



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.172

BELÉM, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUZA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MÉLO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº C-50
Da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Agricultura,
Segurança Pública e Transportes

AVISO DE EDITAL - LEILÃO - 001/92
Da Telecomunicações do Pará S.A. - Telepará

EDITAIS
Do Ministério Público do Estado

NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTOS, ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES
Do Tribunal de Contas do Estado

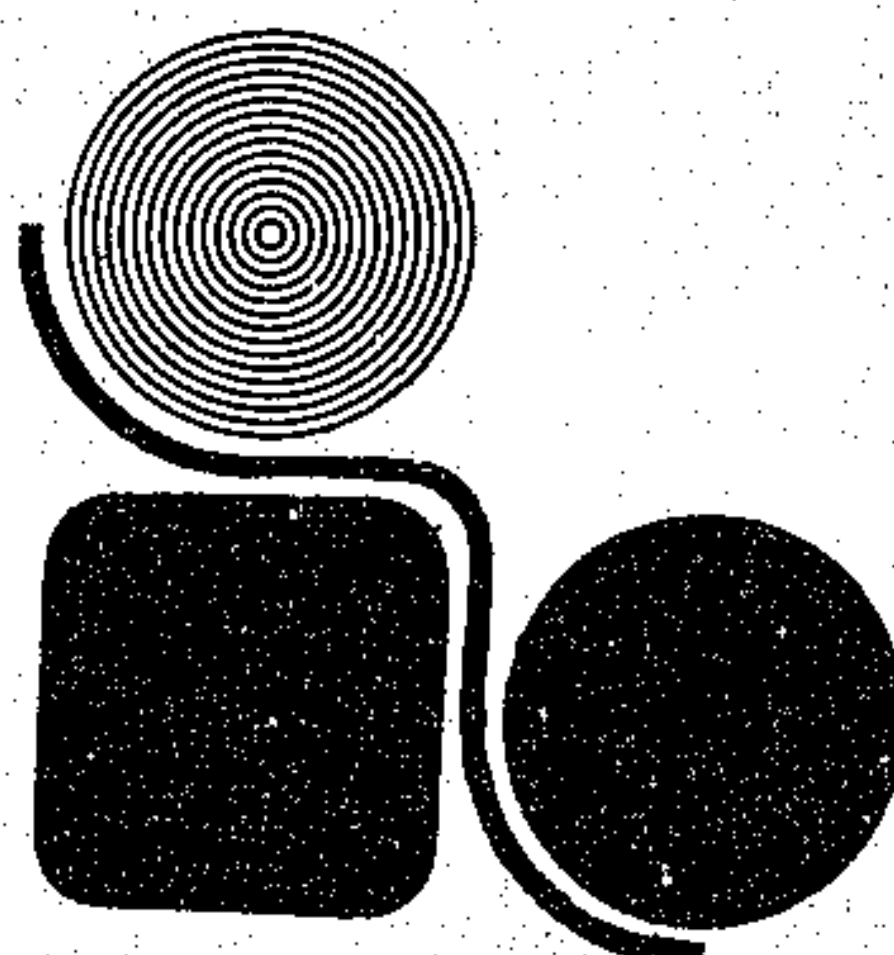
PAUTAS DE JULGAMENTOS
Do Tribunal de Contas dos Municípios

EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
24 Páginas

Imprensa Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº C-50

A Secretaria de Estado de Administração torna público que a prova do Concurso Público C-50, para o provimento de cargos de FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, será realizada no dia 15.03.92, no horário das 9:00 às 11:00 horas, nos locais indicados nos Cartões de Inscrição, que são os seguintes:

- ESCOLA ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO
- Avenida Almirante Barroso, nº 1150
- ESCOLA ESTADUAL DEODORO DE MENDONÇA
- Avenida Governador José Malcher, nº 1600
- ESCOLA ESTADUAL PAULINO DE BRITO
- Avenida Almirante Barroso, nº 589

Os candidatos deverão comparecer aos locais de realização das provas com atencendência mínima de trinta (30) minutos ao horário fixado, munidos do Cartão de Inscrição, Cédula de Identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

Belém, 05 de março de 1992

Cleomarina de Moura Tavares Cardoso

CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO

Presidente da Comissão do Concurso Público C-50

CP.
92/0004833-1

PORTARIA Nº 0379 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 767/92-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II letra "a" da Lei nº 749 de 24.12.53, MARCO ANTONIO DA CUNHA SOUZA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Porto de Moz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Fevereiro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0004825-0

PORTARIA Nº 0385 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. 770/92-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, NIUZA DA CONCEIÇÃO LIMA, matrícula nº 5096367-010, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 03.02.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Fevereiro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0004817-0

PORTARIA Nº 0381 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso a competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 612/92-SEAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Fundação Curro Velho, até ulterior deliberação, LUIZ CARLOS MORAIS, matrícula nº 5059461-011, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com onus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Fevereiro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0004809-9

PORTARIA Nº 0382 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 668/92-SEAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Ourém, até ulterior deliberação, RAIMUNDO NONATO SOARES, matrícula nº 2035049-018, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com onus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Fevereiro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0004793-9

ANEXO

- ANANISIO GOMES DE ANDRADE
- ATHOS DE JESUS LEAL ALVES
- CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
- DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
- DEUSA MARIA LEÃO REZENDE
- EDRACY BRAGA PINHEIRO
- GLEIDSON ABUD FERREIRA
- JOSÉ MARIA SIMÕES DE SOUZA
- JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES FILHO
- LUÍS CELSO ACÁCIO BARBOSA
- MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA
- MÁRIO CESAR LIMA AGUIAR
- ROSA MARIA DE ALMEIDA

CP.
92/0004777-7
(G. Reg. nº 40184)

PORTARIA Nº 2901 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício", no mesmo Posto de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V "Caput" do art. 109 da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 310/91, Lei nº 1525/58, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item I e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, itens I, alínea "b" e III do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, Lei nº 702/53, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a redação dada pela Lei nº 5231/85, o Coronel PM RG 3670 - OSMAR LIMA SAMPAIO, MF 3347044-016, pertencente a reserva Remunerada da PMP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.426 de 13.02.1992.

CP.
92/0004769-6

PORTARIA Nº 2939 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item I, 108, item V e 109 §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto 310/91, arts. 1º, item IV, alínea "d" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 1071 - JOÃO CARLOS NAVEGANTES DA COSTA, MF 3377113-016, pertencente ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.430 de 18.02.1992.

CP.
92/0004761-0

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0095, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 618, de 21 de janeiro de 1972, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 92;

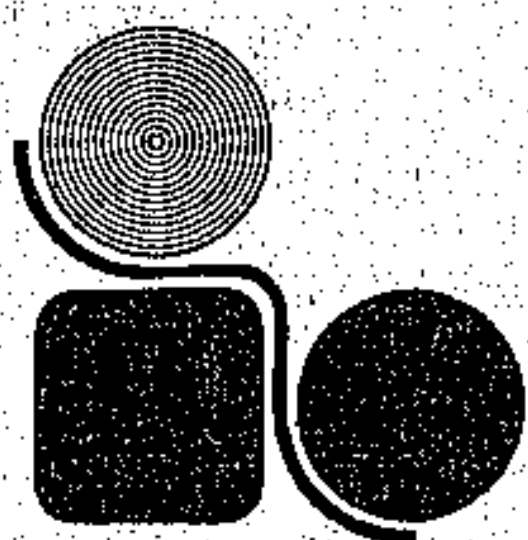
RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de Cr\$ 16.111.167,00 (DEZESSEIS MILHÕES, CENTO E ONZE MIL, CENTO E SESSENTA E SETE CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.103 - Consultoria Geral do Estado

Cr\$ 1,00

M E S E S		1º TRI - ANO 92
GRUPO DE DESPESA		FEVEREIRO
- Outros Custeios		16.111.167



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações
Na CAPITAL
Trimestral CR\$- 45.500,00
Outros Estados e
Municípios (Trimestral) CR\$- 139.000,00
Publicações: Página co-
mum, cada centímetro CR\$- 25.000,00
Preço da Composição
centímetro CR\$- 2.800,00
Preço por página CR\$- 4.950.000,00
Fotolito - centímetro CR\$- 1.000,00

PREÇO DO EXEMPLAR - CR\$- 560,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP.
92/0004753-0

PORTARIA Nº 0111, DE 05 DE março DE 19 92

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 616, de 21 de janeiro de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 92;

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 9.300.000,00 (NOVE MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101 - Secretaria de Estado de Justiça

Cr\$ 1,00

M E S E S	1º TRI - ANO 92
GRUPO DE DESPESA	MARÇO
- Outras Despesas de Capital	9.300.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP.
92/0004745-9

PORTARIA Nº 0112, DE 05 DE março DE 19 92

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0355, de 17 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 151.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MILHÕES DE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes, conforme quadro abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
29101.16070212.212	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3253.00	11.101	74.000.000
		3111.03	11.101	77.000.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
29101.16070212.212	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3111.01	11.101	151.000.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

CP.
92/0004842-0

PORTARIA Nº 0115, DE 05 DE MARÇO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 618, de 21 de janeiro de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 92;

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 1.000.000.000,00 (UM BILHÃO DE CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública
SUS/Rendimentos

		Cr\$ 1,00	
		1º TRI - ANO 92	
M E S E S	FONTE	MARÇO	
GRUPO DE DESPESA			
- Outras Despesas Correntes	51.101	1.000.000.000	

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP.
92/0004850-1

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.122, de 20 de dezembro de 1991, referente a Portaria nº 0755, de 18 de dezembro de 1991, da Assembleia Legislativa do Estado.

Onde se lê:

III- Com a alteração acima

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01101.01010012.001	Processamento Legislativo do Estado	3111.01	11.101	8.520.489.059
		3113.00	11.101	651.269.463

Leia-se:

III- Com a alteração acima

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01101.01010012.001	Processamento Legislativo do Estado	3111.01	11.101	8.513.489.059
		3113.00	11.101	658.269.463

CP.
92/0004858-7

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A CGCMF-04.893.996/0801-62 AVISO AOS AÇIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a disposição dos mesmos, em nosso Escritório Central, à Av. Conselheiro Furtado nº 76, Bairro do Jurunas, nesta cidade, no horário comercial, os documentos que trata o artigo nº 113 da Lei nº 6404/76 de 15 de Dezembro de 1976, relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1991.

Belém, 17 de Fevereiro de 1992.
A DIRETORIA.

(Fol. nº 10.007066, Reg. nº 10.007966, Dias: 05, 06 e 09/03/92)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 28/92

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 14.02.1992

OFÍCIOS

Nº : 92/011
De : Arivaldo A. Leite - Gerente Adj. de Administração Int. do BANPARÁ-Ag. Senador Lemos
Assunto : Vem responder ao Ofício nº 0281, de 03.02.92.
DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 057/92
De : Juiz Federal em exerc. na 9ª Vara da Seção Judiciária do Paraná, Dr. José Almada de Souza
Assunto : Vem informar data da audiência nos autos de Carta Precatória, extraída do Processo nº 00.16271-0.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 46/92-Ag. Círio/Pa
De : Carlos Alberto da Silva Oliveira Junior - Gerente Adjunto da CEF
Assunto : Vem responder ao Ofício nº 0299.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

TELEX
Nº : 239/92

De : Toru Yamamoto - Juiz Federal da 1ª Vara Criminal - São Paulo
Assunto : Vem informar data da audiência nos autos de Carta Precatória extraída do Processo nº 00.20333-5.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

PETIÇÕES

Petição de Manoel de Lima Pantoja
Adv. : Leonardo Lobato
Assunto : Vem apresentar as Razões Finais no Processo nº 00.20989-9.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Ary de Freitas Oliveira
Adv. : Antonio Carlos da Silva Gomes
Assunto : Vem juntar instrumento de procuração e requerer que sejam considerados citados no Processo nº 92.0120-3.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do Conselho Regional de Administração do Pará e Amapá
Adv. : Maria Izaura Nunes Lima
Assunto : Requer a extinção do Processo nº 92.0079-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Pedro Bentes Pinheiro
Adv. : Frederico Antonio Lima de Oliveira
Assunto : Vem juntar instrumento de procuração e requerer vista do Processo nº 91.0966-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Francisco das Chagas Uchoa Guerra
Assunto : Vem requerer dispensa das Perícias que tenha sido nomeado.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de N. T. Magazine Ltda.
Adv. : Frederico Antonio Lima de Oliveira
Assunto : Vem juntar instrumento de procuração e requerer vista do Processo nº 91.1282-3.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Centro Paraense de Artigos Esportivos Ltda.
Adv. : Frederico Antonio Lima de Oliveira
Assunto : Vem juntar instrumento de procuração e requerer vista do Processo nº 89.1637-7.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA

De : Seção Judiciária do Rio de Janeiro/2ª Vara
Ref. : Processo nº 90.0000284-2
Finalidade : Citação de Planey Assessoria Ltda.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : Comarca de Canetá/Pa
Ref. : Processo nº 00.0025843-1
Assunto : Intimação de testemunhas.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : Seção Judiciária de Minas Gerais /4ª Vara
Ref. : Processo nº 00.27217-5
Finalidade : Inquirição de testemunha
DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : Comarca de Curionópolis/Pa
Ref. : Processo nº 91.0100-7
Finalidade : Citação do réu.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : Seção Judiciária da Paraíba/3ª Vara
Ref. : Processo nº 00.21767-0
Finalidade : Inquirição de testemunha
DESPACHO : Junte-se aos autos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA - 01000

Processo nº : 91.0733-1
Autor : Hemelinda de Castro Bastos
Adv. : Marinalda Araujo da Cunha
Réu : União Federal
Proc. : Edison Messias de Almeida
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, e com supedâneo nas disposições do artigo 329, bem como do artigo 295, I, ambos do CPC, indefiro a inicial, por inepta (parágrafo único, I), e em consequência, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, a teor do artigo 267, I, do Diploma Adjetivo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.

AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA - 02000

Processo nº : 91.0325-5
Impte : Sérgio Martins Pandolfo e outros
Adv. : José Lucio Gorayeb e outro
Impdo : Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Pará e outro
Adv. : Maria Adelaide Barroso da Costa e outro
DESPACHO : Com as cautelas legais, subam os autos à superior instância.

AUTOS DE AÇÃO DIVERSA - 05000

Processo nº : 91.2237-3 (INVENTÁRIO)
Autor : Emílio de Oliveira e outro
Adv. : George Telles da Cruz

DESPACHO : Certifique a Secretaria o que constar acerca da ação a que alude o Ministério Público Federal em sua petição de fls. 49.

AUTOS DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - 05011

Processo nº : 91.2369-8
Impgte : Fazenda Nacional
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
Impgdo : Amélia da Glória Vasconcelos Lins
Adv. : Izabel Pereira Gomes
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 7, em consequência do que mando que se restitua o prazo para que a autora, ora impugnada, manifeste-se sobre a impugnação. Intime-se.

AUTOS DE DESAPROPRIAÇÃO - 05012

Processo nº : 00.22151-1
Expte : União Federal
Proc. : José Augusto Torres Potiguar
Expdo : Indústrias de Óleos Pacaembu S/A
Adv. : Gildo Corrêa Ferraz
DESPACHO : Homologados os cálculos de fls. 833/835, pela decisão de fls. 845/846, a União Federal interpôs agravo de instrumento, conforme certificado às fls. 846v. Às fls. 848, o Expropriado, considerando que o agravo interposto não tem efeito suspensivo, requer a expedição do Precatório Requisatório ao Tribunal Regional Federal, bem como de Ofício ao Presidente do INCRA, para que proceda à entrega dos Títulos da Dívida Agrária relativos à diferença apurada quanto ao pagamento da indenização pela terra nua, assinalando, inclusive, ser incabível "a exigência contida no inciso IV do parágrafo único do art. 349, do Regimento Interno do E. Tribunal Regional Federal ...". O dispositivo regimental mencionado está assim redigido: "Art. 349 - ... Parágrafo único - O precatório conterá, obrigatoriamente, as seguintes peças, além de outras que o Juiz julgar necessárias ou que as partes indicarem: IV - certidão de que a sentença mencionada no item I e a decisão de que trata o item III transitaram em julgado". Desse modo, em que pese o efeito apenas devolutivo do agravo interposto, não pode o Juiz expedir o Precatório, eis que faltará peça obrigatória, qual seja, a certidão do trânsito em julgado da decisão homologatória da conta, o que, certamente, ocasionará o seu retorno ao Juízo de origem, como tem ocorrido em casos precedentes. À vista do exposto, indefiro o pedido de fls. 848. Intime-se.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL - 07000

Processo nº : 00.23062-6
Autor : Justiça Pública
Proc. : Paulo Meira
Réus : Algelmirório e outros
Adv. : José Álvaro Moraes e outros
SENTENÇA : Vistos, etc. 1. Declaro extinta a punibilidade dos réus ANGELIM ORIO, JOÃO GALON, HUBALDINO GOMES DA CUNHA, FRANCISCO SAKON, GILMAR MARTINS ARRUDA, VITÓRIO GUIMARÃES DA SILVA, WAGNER GUIMARÃES DA SILVA, MILTON MARTINS ARRUDA, GENEALDO PEDRO DE SOUZA, FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO, ANDRÉ CAMILO DA SILVA, JOÃO ARRUDA DE SOUZA e PEDRO VIEIRA DA SILVA, com suporte no art. 109, IV, do Código Penal. 2. Nos termos do artigo 107, I, do Código Penal e diante da Certidão de fls. 515, declaro extinta a punibilidade de ILDONETE GUIMARÃES DA SILVA. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº : 00.30267-8
Autor : Justiça Pública
Proc. : Paulo Meira
Réus : Irineo Pereira da Silva e outro
Adv. : José Araújo de Figueiredo e outro
DESPACHO : Apresente o subscritor da petição de fls. 245 o instrumento de procuração que o habilita a postular em nome do requerente. Intime-se.

Processo nº : 89.0457-3
Autor : Justiça Pública
Proc. : Paulo Meira
Réus : Manoel Rodrigues dos Santos e outros
Adv. : Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outro
DESPACHO : Expeçam-se Ofícios Precatórios às Comarcas de Tucuruí e Jacundá, para oitiva das testemunhas arroladas pela acusação e aí residentes. Dê-se ciência às partes.

Processo nº : 89.1159-6
Autor : Ministério Público
Proc. : Paulo Meira
Réus : Paulo Roberto Silva de Oliveira e outro
Adv. : Wilson M. Figueiredo e outro
DESPACHO : Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Paragominas/PA, para oitiva das testemunhas

arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Processo nº : 90.0328-8
Autor : Justiça Pública
Proc. : Paulo Meira
Réu : Wirland Machado Freire
Adv. : Vicente Freire Sales
DESPACHO : Expeçam-se Ofícios Precatórios às Comarcas de Santarém e Itaituba, ambas neste Estado, para oitiva das testemunhas arroladas às fls. 4 e 72. Dê-se ciência às partes.

Processo nº : 90.1413-1
Autor : Ministério Público
Proc. : Paulo Meira
Réus : Mario Oliveira e outros
Adv. : Teodondiro Cantuária e outros
DESPACHO : Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, para oitiva da testemunha CARLOS ALBERTO IPARAGUIRE, residente em Novo Hamburgo. Dê-se ciência às partes.

AUTOS DE AÇÃO CAUTELAR - 12000

Processo nº : 91.1802-3
Reqte : Perciliana Afonso Ferreira
Adv. : Lindomar Lúcia da C. Saldanha
Reqdo : União Federal e outro
Proc./Adv. : José Augusto Torres Potiguar e outro
DESPACHO : Sobre o pedido de desistência formulado às fls. 44/45, digam as requeridas. Intimem-se

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substit.
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Dir. de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 14/02/92

DESPACHO EM TELEX:

Nº : 69/92 - Seção Judiciária do Ceará.
Assunto : Comunicação de designação de audiência.
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHO EM OFÍCIO:

Nº : 010/92-CRJ/SR/DPF/PA
Do : Superintendente Regional do DPF/PA.
Assunto : Informação presta sobre servidor.
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PETIÇÕES:

Da : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv. : Drs Maria Amélia M. Franco e Dr. Renato Lobato de Moraes.
Assunto : Requerem nos processos nºs. 91.1773-6, 91.1777-9, 91.1774-4, 91.1768-0, 91.1938-0, 91.2871-1, 91.2874-6, 91.1935-6, e 91.3110-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : UNIÃO FEDERAL
R. MPF. : Dr. Moacir G. Motais Filho
Assunto : Requer no proc. nº 19.572-3.
DESPACHO : J. Conclusos.
Da : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Fernando Paury Scalf.
Assunto : Requer nos procs. nºs. 90.990-1, 90.1172-8, 90.473-0, 90.1355-0, 31.799-3, 90.1092-6, e 89.1903-1.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : INSS
Adv. : Drs. José Maria Forata Rolo e Joaquim Moreira Rocha.
Assunto : Requerem nos procs. nºs. 25.262, 25.254, 25.252, 25.246, 25.238, 24.682-4, 91.212-7, 91.163-5, 91.218-6, 11.741-2, 91.266-6, 91.1437-0, 31.506-0, 4154-8 e 26.071-1.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : SUNAB
Adv. : Dr. Heloisa M. Cavalcheiro Fagundes
Assunto : Requer no proc. nº 90.2546-0
DESPACHO : J. Conclusos.

De : MARCELLO DELLAVALLE
Assunto : Requer no proc. nº 91.1629-2/
DESPACHO : J. Conclusos.

De : RAIMUNDO MONATO SANTOS ANUNCIAÇÃO SERRA
Adv. : Dr. João Araújo de O. Santos
Assunto : Requer no proc. nº 26.443/84.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : VASTHI LAISE COSTA DA SILVA
Adv. : Dr. Deoclécio da Paz Pereira
Assunto : Requer no proc. nº 34.891-
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

Proc. nº : 90.2182-0 (EXPOZUÇÃO DIVERSA)
Expte. : CEF
Excd. : JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA E OUTRO.
DESPACHO : Na forma do art. 6º, da Lei nº 5.741, de 1.12.71, ordeno a venda do imóvel hipote-

cado em praça pública, "...por preço não inferior ao saldo devedor, expedido-se edital pelo prazo de 10 (dez) dias." Indique leiloeiro de sua preferência.

Proc. nº : 91.3193-3
Expte. : CEF
Excd. : PEDRO ROBERTO CIRINEA PEREIRA E OUTRO
DESPACHO : Diga a Exeqtente.

Procs. nºs 91.1372-2 e 91.1365-0
Expte. : CEF
Adv. : Dr. Maria Amélia M. Franco
Exc. os. : JORGE TOSTA DE MELO E OUTRO e MAXIMO COSTA BARBOSA., respectivamente.

Proc. nº : 00.19223-6 (AÇÃO PENAL)
Autor : Ministério Público Federal
R. MPF. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : JOÃO LIMA DA CUNHA
DESPACHO : Cumpra-se o disposto no art. 500 do CPP.

Proc. nº : 27.985-4
Autor : Ministério Público
R. MPF. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : HILDNEY DE BRITO
DESPACHO : 1. Oficie-se ao DPF/PA. 2. Arquivar-se.

Proc. nº : 00.19284-8
Autor : Ministério Público
R. MPF. : Dr. José Augusto T. Potiguar
Réu : HERACILITO PINHEIRO TANDAYA E OUTROS
DESPACHO : Tendo o advogado Dr. WILLIBALDO QUINTANILHA BIAS, através da petição de fls. 664/665 informado ter renunciado o patrocínio da causa, e, já ter comunicado seu constituinte, intime-se, pois, o réu HERACILITO PINHEIRO TANDAYA, para, no prazo de dez (10) dias constituir novo advogado.

Proc. nº : 19.659-2
Autor : Ministério Público
R. MPF. : Dr. Paulo R. Souza Meira
Réu : ANTONIO LEITE DE M. CEDO E OUTRO.
DESPACHO : 1. Considerando a audiência já marcada para o dia 9/4/92, às 09:00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas às fls. 97, pela defesa, intime-se a ré REI MALDA MIRANDA DA COSTA, para, no prazo de três (03) dias, indicar o novo endereço da testemunha MARIA DOLORES DA SILVA COSTA (não encontrada) ou promover a sua substituição. 2. Intime-se. 3. Demorado em virtude do excesso de serviço sob o meu encargo.

Proc. nº : 24.271-3
Autor : Ministério Público
R. MPF. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : ANTONIO BEZERRA DA SILVA
DESPACHO : Designo a audiência do dia 05/3/92, às 09:00 horas, primeiro desimpedido, para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação às fls. 03, com endereço nesta Capital. 2. Nos termos do art. 42, caput, da Lei nº 5.010, de 30/5/66, oficie-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Castanhal solicitando a inquirição ali, da testemunha EXPEDITO NEGO DE BRITO (com endereço às fls. 03), com a MÁXIMA URGÊNCIA. 3. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 14.02.92

TELEX:

Nº : 008/92 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS
Juíza TÂNIA CANTÃO B. PESSOA DA COSTA
Assunto : Comunica data designada para inquirição de testemunha nos autos da Carta Precatória extraída do Proc. nº 22.762.
DESPACHO : J. Conclusos.

PETIÇÕES:

Da : DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS INFANTIS BABY LTDA.
Adv. : Dr. Frederico Antonio Lima de Oliveira
Assunto : Requer juntada de procuração nos autos do proc. nº 89.1636-9.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : N. T. MAGAZINE LTDA.
Adv. : Dr. Frederico Antonio Lima de Oliveira
Assunto : Requer juntada de procuração nos autos do proc. nº 90.2192-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : MANOEL LUCIVAL DE JESUS FERNANDES
Adv. : Dr. Alin Silveiro A. Garcia
Assunto : Requer que seja incluída no rol de testemunhas a Sr. MARIA DA GLÓRIA F. E SILVA referente ao proc. nº 91.2592-5.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : FLORISMAR JERÔNIMO LOUREIRO PIMENTEL
Adv.: Dr. João Brito de Moraes Filho
Assunto: Requer que seja prorrogada a oitiva das testemunhas de defesa nos autos do processo nº 89.0291-0.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : ANTONIO PIRES DA GAMA FILHO
Adv.: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo
Assunto: Requer que seja extinta a Ação nº 33194 por estar prescrita.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : I N S S
Proc.: Drª Elizabeth Lopes Figueiredo
Assunto: Requer a extinção da Execução Fiscal nº 91.0528-2 em virtude do executado ter liquidade o débito.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : I N S S (2 petições)
Proc.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Assunto: Requer a suspensão do feito nos autos dos processos nºs 90.1481-6 e 90.0788-7 com base no art. 40 da Lei 6.830/80.
DESPACHO: Junte-se. Defiro a suspensão. Intime-se.

De : I N S S
Proc.: Drª Elizabeth Lopes Figueiredo
Assunto: Requer a citação do executado em novo endereço apresentado nos autos do proc. nº 90.1762-9.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : I N S S (2 petições)
Proc.: Drª Elizabeth Lopes Figueiredo
Assunto: Requer o sobrestamento dos processos nºs 91.26236-0 e 91.2258-6 pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
DESPACHO: J. Conclusos.

OFÍCIO:

Nº : 083/92 - JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ-Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA.
Assunto: Encaminha o Ofício nº 083/92 oriundo da Comarca de Altamira.
DESPACHO: J. Conclusos.

PROCESSO:**CLASSE 09012 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL**

Nº : 92.0353-2
Repte: JUSTIÇA PÚBLICA
Repto: ALONSO JOSÉ NORONHA DE ARAÚJO
DESPACHO: Devolvam-se os presentes autos ao MM. Juízo Deprecante, com as nossas homenagens, após a baixa na Distribuição.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

Daniel Paes Ribeiro : Juiz Federal
Waldir Borges Corrêa: Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 14.02.92**OFÍCIOS:**

Nº CREMIPA-72/92
DO: Presidente do Conselho de Medicina do Pará
Assunto: Vem responder o Of. nº 243/92-JF/PA.
DESPACHO: J. Conclusos.

Nº 012/92-CRJ/SR/DPF/PA

DO: Superintendente Regional do DPF/PA
Assunto: Vem informar que o servidor Roger Barros Rezegue está em gozo de licença prêmio, ficando a Superintendência impossibilitada de apresentá-lo neste Juízo.
DESPACHO: Junte-se aos autos.

PETIÇÕES:

José de Freitas Oliveira
Adv.: Antonio Carlos da Silva Gomes e outro
Assunto: Requer juntada de instrumento de mandato e, de pronto dizem nada ter a opor em relação ao presente feito.
Proc. nº 92.0000121-1
DESPACHO: Junte-se aos autos.

Raimundo Matias de Vasconcelos, Luiz Guimarães Bitencourt e Miguel Soares Cardoso
Adv.: Eduardo Fernandez Vasques
Assunto: Vem dizer que se resguardam para apresentação, no tempo hábil, suas razões finais de defesa. 90.288-5
DESPACHO: Junte-se aos autos.

I N S S

Proc.: Elizabeth Lopes Figueiredo
Assunto: Vem requerer a penhora da linha telefônica nº 235-1375 e reforço da penhora sobre bens particulares do Sr. Júlio Gomes da Costa. Proc. nº 00.0035616-5.
DESPACHO: J. Conclusos.

I N S S

Proc.: Elizabeth Lopes Figueiredo
Assunto: Requer a citação do representante do espólio ou sucessores do "de cujus". Proc. nº 91.0000563-0.
DESPACHO: J. Conclusos.

C E F

Adv.: Maria Amélia Maia Franco
Assunto: Requer juntada de recibos de prestações. 91.1764-7
DESPACHO: J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:**CLASSE I - AÇÕES ORDINÁRIAS**

Nº 92.0000038-0
Autor: Antonio Felipe da Silva e outro
Adv.: Ediléa Valério
Réu.: I N C R A
DESPACHO: Cite-se.

Nº 89.0001916-3
Autor: Adelson Oliveira do Espírito Santo e outros
Adv.: Antonio dos Reis Pereira, Elizete Cirineu da Rocha
Réu.: União Federal
Proc.: José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO: Sobre a primeira certidão de fls. 208, digam os autores, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 91.0001455-9
Autor: Anna Pereira de Oliveira e outro
Adv.: José Wander Lima de Souza e Sebastião Heládio de Souza
Réu.: INAPMS
Proc.: Marilena Silva Felipe de Castro
DESPACHO: Manifeste-se a autora sobre a contestação, no prazo legal.

Nº 91.0002081-8
Autor: Adir Sebastião Ceruti
Adv.: Raimundo Machado Vilhena e Carlos Nazareno C. Padilha
Réu.: União Federal
Proc.: Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

CLASSE V - AÇÃO DIVERSA

Nº 91.0002656-5
Autor: Ministério Público Federal
Proc.: Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu.: I N S S e União Federal
Proc.: Odineia Ferreira Miranda e Edisson Messias
Litisconsorte: Associação dos Aposentados do Pará
Adv.: Jorge Borba
DESPACHO: Sobre as contestações oferecidas, diga o autor, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE VI - CARTAS PRECATÓRIAS

Nºs 92.269-2, 92.337-0, 92.338-9, 92.344-3 e 92.348-6
Reptes: MIBREL Mineração Brasileira Estanho Ltda, Maria Santa Gomes de Tomaz, Francisca Furtado Barroso, Ines Gadelha da Silva Lima e Fany Barbosa Derze, respectivamente.
Reqdos: União Federal e outros (1º), e Banco Central do Brasil (2º ao 4º), respectivamente.
DESPACHO: Cumpra-se.

Nº 92.0000281-1
Repte: Joselita Viana e Silva
Repto: I N S S
DESPACHO: 1. Cumpra-se. 2. Designo o dia 10/03/92, às 16:00 horas, para a inquirição das testemunhas de fls. 03, feitas as necessárias intimações. 3. Comunique-se ao MM. Juiz Deprecante.

CLASSE IX - CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS

Nºs 92.0000282-0 e 92.0000331-1
Repte: Ministério Público
Reqdos: Aluizio Silva dos Santos e Teófilo de Carvalho Caldas
DESPACHO: Cumpra-se.

CLASSE XII - AÇÃO CAUTELAR

Nº 91.0002586-0
Repte: Aricindo Trajano da Conceição e outro
Adv.: Inocêncio Martires Coelho Júnior
Repto: Socilar Crédito Imobiliário S/A e outro
Adv.: Helena Rocha Lobato
DESPACHO: Sobre a petição de fls. 41, digam os autores. Intimem-se.

Belém, 14.02.92. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara

JUSTIÇA DO TRABALHO**2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, fica a Sr. MARIA VIEIRA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2a, JCT-2416/92, em que FRANCISCA FERREIRA DA SILVA é reclamante, notificada a comparecer à SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, sito à Trav. D. Pedro I, nº 750, no dia 06.03.92, às 15:35 horas, para oferecer as provas que julgar necessárias, através de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três, na audiência referente à reclamação acima.

O não comparecimento de V. Sa, à audiência importará no julgamento da questão a vossa revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Os pedidos reclamados são: Aviso prévio, férias proporcionais, 1/3 férias, batiza na CTPS, 13º salário proporcional, anotação na CTPS, abonos salariais, juros e correção monetária.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e hum dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Marcelino Marques de Oliveira*, lavrei o presente. E eu, *Ferdinando Vieira Amazonas*, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

VISTO:

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO ARAUJO
Juiz Presidente da 2ª JCT-Belem

(G.Reg.40.166)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica o Sr. JOSÉ SEBASTIÃO GUIMARÃES DE ARAÚJO, ora em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do PROCESSO Nº 2a, JCT-610/91, em que WILLIAN SIQUEIRA é reclamado, notificado a tomar ciência da r. sentença cujo inteiro teor segue abaixo:

"... ISTO POSTO MAIS TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTAR, RESOLVE A MM. 2a JCT DE BELÉM-PA., SEM DIVERGÊNCIA; JULGAR O RECLAMANTE JOSÉ SEBASTIÃO GUIMARÃES ARAÚJO CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA; POR NÃO PREENCHER E NEM ATENDER O ESTATUÍDO PELOS ARTS. 3º, 4º e 442/CLT, ASSIM SENDO, NÃO TEM ACOLHIMENTO A RECLAMATÓRIA. VALOR DE CAUSA: CR\$-500,000,00. Custas pelo autor, de CR\$-10.678,66, AUTOR RECOLHA AS CUSTAS OBRIGATORIAMENTE. CIENTE O RÉU. INTIME-SE O AUTOR. NADA MAIS."

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e hum dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Marcelino Marques de Oliveira*, lavrei o presente. E eu, *Ferdinando Vieira Amazonas*, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

VISTO:

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO ARAUJO
Juiz Presidente da 2ª JCT-Belem

(G.Reg.40.164)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica o Dr. EDIR DE SOUZA BRILLANTE o Sr. FELIX PIMENTA LIMA, patrono e reclamante nos autos do Processo Nº 2a, JCT-1395/88, em que é reclamado, PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS 1º DE JUNHO, notificados para no prazo de 10 dias indicarem o endereço do reclamado, bem como bens individualizados sobre os quais possam recair penhora. Em caso de não atendimento será considerado como total desinteresse e abandono do feito, com o consequente arquivamento.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Ferdinando Vieira Amazonas*, lavrei o presente e eu, *Ferdinando Vieira Amazonas*, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO ARAUJO
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE
DA 2ª JCT DE BELÉM

4ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
=PRAZO DE CINCO DIAS=

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS Juiz do Trabalho, em exercício na Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento de que fica NOTIFICADA a nacional NÁDIA ALVES LEAL, identificada como Reclamada nos autos do Processo de Reclamação nº 44-JCJ-1.570/91, ajuizado por MARIA DOS SANTOS FARIAS, com audiência de instrução e julgamento designada para o vinturo dia 15-JUN-92 às 15:40 horas, para ciência de que deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na sede da Junta, na Trav. D. Pedro I, nº. 750, 1º andar do 3º Bloco, a fim de responder aos termos da presente Reclamação, onde procura a Reclamante o pagamento das partes de retificação de CTPS, diferença de férias, diferença de 13º salário, diferença de FGTS e multa do art. 477 da CLT.

O não comparecer de V. Sa. implicará na aplicação da pena de confissão quanto à matéria fática, prosseguindo a cognição à sua revelia.

Nessa audiência deverá V. Sa. apressar as provas que entender convenientes para a solução da pendência, inclusive testemunhal, estas no máximo de 03(três).

CUMPRAR-SE, NOS TERMOS DA NORMA.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de FEVEREIRO de 1992, eu, Antônio Barbosa de Oliveira Neto, Auxiliar Judiciário - TRT - 8ª J. 022 A, datilografei, e eu, Raimundo Mendes Costa de Sousa, Diretor de Secretaria da 4ª J. de Belém, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz do Trabalho

(G.Reg.40.155)

EDITAL DE CITAÇÃO

=PRAZO, 05 DIAS =

O Doutor GEORGE NOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADO o nacional RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE, identificado como Reclamado nos autos do Processo de Execução nº. 44-JCJ-2.034/90, ajuizado por JÚLIO NAUPLÍNIO DE SOUZA, ora encontrando-se em lugar incerto e desconhecido por este Juízo, a pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a importância líquida de Cr\$-408.170,00, correspondente à principal e custas devidas no Processo supra, bem como deve anotar a CTPS da Reclamante;

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, até o final

CUMPRAR-SE, NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de JANEIRO de 1992, eu, Antônio Barbosa de Oliveira Neto, datilografei, e eu, Raimundo Mendes Costa de Sousa, Diretor de Secretaria da 4ª J. de Belém, subscrevi.

GEORGE NOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Presidente

(G.Reg.40.160)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
= COM PRAZO DE 5 DIAS

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, em exercício na Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que ficam NOTIFICADAS as nacionais CLAUDETE LOURENÇO DE OLIVEIRA e RICHAR MARIA DOS REIS CUNHA, identificadas como Reclamantes nos autos do Processo de Reclamação nº. 44-JCJ-293/91, ajuizado contra o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS), de que foi designado o dia 05-JUN-92, às 15:00 horas, a audiência de instrução e julgamento do Processo acima citado, para discussão do mérito requerido.

Nessa audiência deverão oferecer as provas que julgarem necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento à audiência importará no arquivamento da reclamação.

CUMPRAR-SE, NA FORMA DA LEI.

Secretaria da JUNTADA de Conciliação e Julgamento de Belém, aos DEZESSETE dias do mês de FEVEREIRO de 1992, eu, Antônio Barbosa de Oliveira Neto, datilografei, e eu, Raimundo Mendes Costa de Sousa, Diretor de Secretaria da 4ª J. de Belém, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz do Trabalho

(G.Reg.40.069)

5ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada a Empresa CARLOS A.S. PACHECO - EST. D. MANOEL IND. E COMERCIO LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 54-JCJ-2103/90, entre partes: SERGIO LUIS DE SOUZA MOREIRA, exequente e a citanda como executada, para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-3.787.402,66 (Três milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dois cruzeiros e sessenta e seis centavos), devidos em 16.01.92, correspondente ao principal e custas, devidos nos termos da decisão proferida no referido processo, em 31.1.91

RESUMO:

Principal.....Cr\$-3.712.474,51
Custas de condenação.....74.928,15
Total a ser depositado.....Cr\$-3.787.402,66

Obs. O pagamento das custas deverá ser comprovado através de DARF, cujo código é 1505.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de fevereiro de 1992, eu, Antônio Barbosa de Oliveira Neto, datilografei, e eu, Raimundo Mendes Costa de Sousa, Diretor de Secretaria da 4ª J. de Belém, subscrevi.

A JUÍZA: PASTORA DO SOCORRO PEREIRA LEAL
Juiz do Trabalho

(G.Reg.40.157)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado, NOR FILTER-NORTE COMERCIO DE FILTROS LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. nº 54-JCJ-834/91, tendo como reclamante, BENEDITO DO SOCORRO PEREIRA VILLOSA, para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), devidos em 19.11.91, correspondente à multa estipulada nos termos do despacho exarado às fls. 18v do referido processo.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de fevereiro de 1992, eu, Antônio Barbosa de Oliveira Neto, datilografei, e eu, Raimundo Mendes Costa de Sousa, Diretor de Secretaria da 4ª J. de Belém, subscrevi.

eu, Antônio Barbosa de Oliveira Neto, datilografei, e eu, Raimundo Mendes Costa de Sousa, Diretor de Secretaria da 4ª J. de Belém, subscrevi.

VISTO: PASTORA DO SOCORRO PEREIRA LEAL
Juiz do Trabalho

(G.Reg.40.162)

OITAVA JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada a firma MACDOVEL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS E PLANEJAMENTOS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 84-JCJ-1736/91, em que SINDICATO TRABALHADOR REU NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA reclamante, a comparecer perante a 84-JCJ de Belém, a trav. D. Pedro I, 750 2º andar 2º bloco, às 16,50 horas, do dia 06.05.92 à audiência relativa a reclamação retro e que envol

ve as seguintes parcelas: mensalidade sindical, pagamento confederação, assinatura CTPS, relação nominal dos empregados, comprovante recolhimentos IAPAS, multa, comunicação DRT, honorários e Juros e Correção Monetária.

Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento a referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento da interessada é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costumes, na sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias de fevereiro de 1992, eu, Antônio Barbosa de Oliveira Neto, datilografei, e eu, Raimundo Mendes Costa de Sousa, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUÍZ.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.39.866)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho Presidente da Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 25.03.92, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execução movida por ARTEMIO DOS SANTOS MELO e OUTROS, exequentes nos autos do processo nº 84-JCJ-1749/90, em que é executada EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A-ENASA, bem esse que segue discriminado:

-01 (HUM) Rebocador a motor, denominado "Mestre Mathias", medindo 14,50m de comprimento, 6,00 m de boca, 1,80m de pontal, construída em aço, propulsão tipo Hélice, combustível óleo diesel....valor.....Cr\$-5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando o ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% de seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750-2º bloco-2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 1992, eu, Isaura Silva, Juiz. em Ativ. Juiz. d. rias, lavrei o presente. E eu, Antônio Barbosa de Oliveira Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: ANTONIA CAMPOS SERRA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho Presidente da Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 20.03.92, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por SEBASTIÃO MAXIMIANO PINHEIRO, exequente nos autos do processo nº 84-JCJ-871/91, em que é executado JOSÉ MARIA REIS, bens esses que seguem discriminados:

-01 (UM) Aparelho de televisão, SHARP Liníxon 14 polegadas, colorido, série nº 82521090, no estado....valor.....Cr\$-150.000,00
-01 (UM) Fogão Continental 2001, quatro bocas, Plaza, no estado....valor....Cr\$- 80.000,00
TOTAL.....Cr\$-230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS)

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando o ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% de seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750-2º bloco-2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de fevereiro de 1992, eu, Isaura Silva, Juiz. em Ativ. Juiz. d. rias, lavrei o presente. E eu, Antônio Barbosa de Oliveira Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: ANTONIA CAMPOS SERRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.39.976)

Biblioteca "Arthur Vianna"

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

1. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

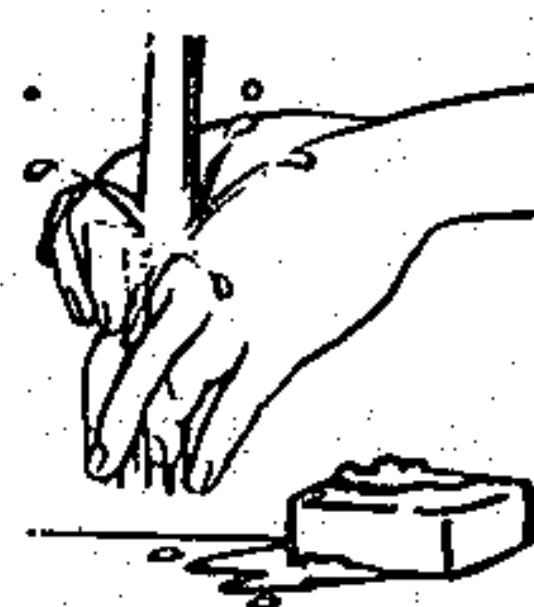


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

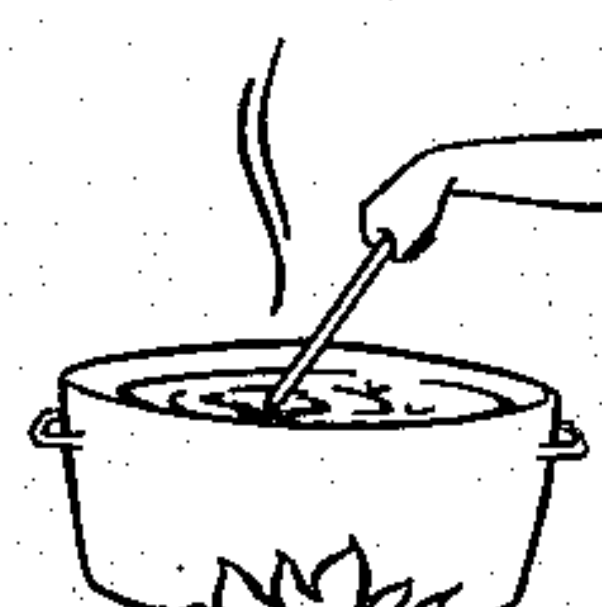


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

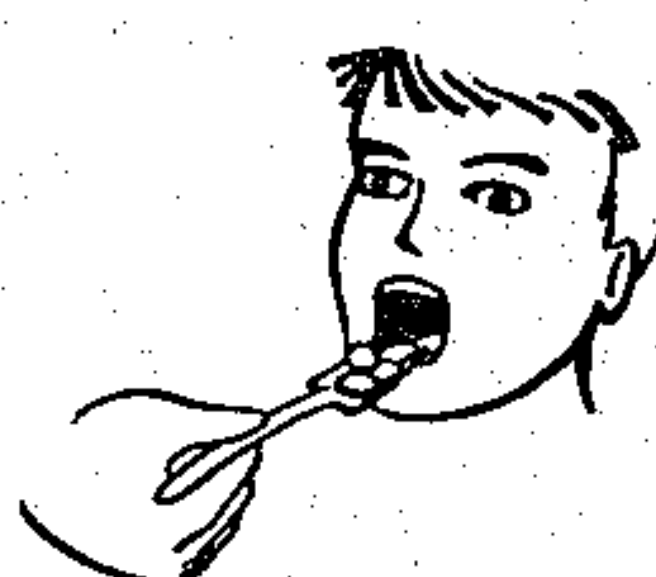
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



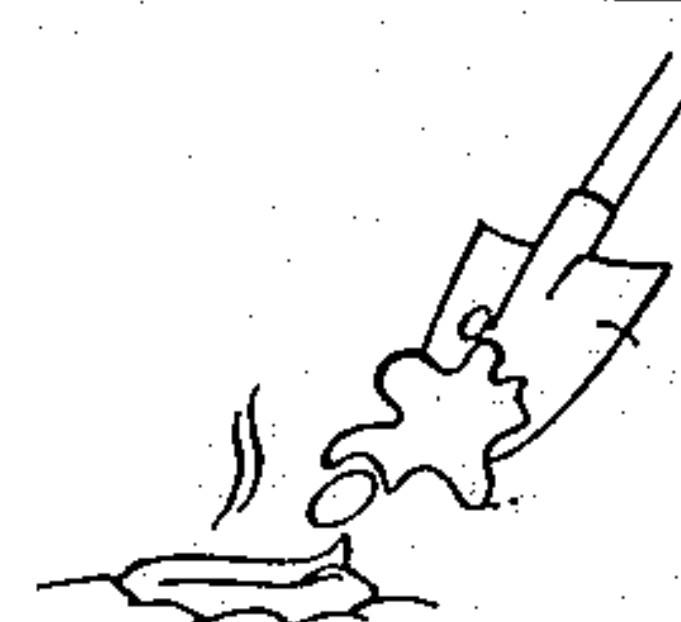
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

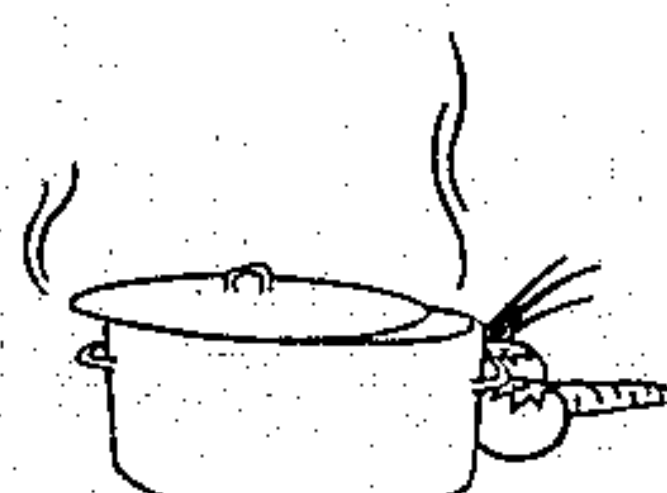


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, entere as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



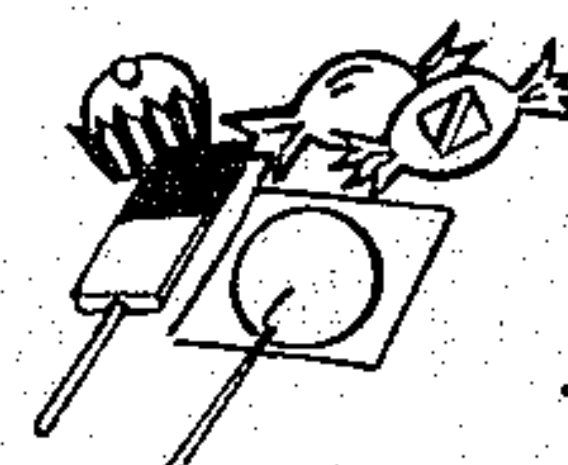
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



CADERNO 2

0033

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.172

BELEM, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: AFONSO MARIA DE LIGORIO DOS SANTOS MOREIRA
LOTAÇÃO: Deptº Cont. Aval. Serv. Saúde/DO
CARGO: Auxiliar Técnico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 187.398,94

CP.
92/0004774-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSENIARA SANTOS QUEIROZ
LOTAÇÃO: UBS. III/Pacajá
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.
92/0004766-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTONIO CORRÊA SAMPAIO
LOTAÇÃO: UBS. II/Benevides
CARGO: Motorista
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 170.363,28

CP.
92/0004758-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PAULO DA SILVA MIRANDA
LOTAÇÃO: Unidade Especial Abrigo João Paulo II
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.
92/0004752-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCISCO LIMA SANTOS
LOTAÇÃO: Unidade Especial Abrigo João Paulo II
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.
92/0004760-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: AGENOR PINHEIRO BRAGA
LOTAÇÃO: Unidade Especial Abrigo João Paulo II
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.
92/0004751-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELIANA MARQUES CORRÊA
LOTAÇÃO: UBS. II/Cidade Nova IV
CARGO: Técnico de Laboratório
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 161.367,23

CP.
92/0004744-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: ROSEMARY DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
LOTAÇÃO: UBS III/Pacajá
CARGO: Enfermeira
CARGA HORÁRIA: 40 horas
PRAZO: 02.03 a 01.09.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: 585.768,99

CP.
92/0004743-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA
LOTAÇÃO: 10º Centro Regional de Saúde
CARGO: Odontólogo
CARGA HORÁRIA: 40 horas
PRAZO: 02.03 a 01.09.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: 585.768,99

CP.
92/0004909-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: SEBASTIANA GOMES DE SANTANA
LOTAÇÃO: UBS III/Pacajá
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 horas
PRAZO: 02.03 a 01.09.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: 128.047,46

CP.
92/0004901-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: GRACINDA LIMA GUIMARÃES
LOTAÇÃO: 10º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 horas
PRAZO: 02.03 a 01.09.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: 140.795,60

CP.
92/0004893-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: LUCIANA FERREIRA DE SOUZA
LOTAÇÃO: Diretoria Operacional
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 horas
PRAZO: 02.03 a 01.09.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: 121.028,45

CP.
92/0004885-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA MACEDO DA CONCEIÇÃO
LOTAÇÃO: UBS II/Marco
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 horas
PRAZO: 02.03 a 01.09.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: 161.367,23

CP.
92/0004877-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA LINDALVA DE NAZARÉ FREITAS
LOTAÇÃO: UBS II/Decouville/Benevides
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 horas
PRAZO: 02.03 a 01.09.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: 161.367,23

CP.
92/0004869-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ISRAEL OLIVEIRA VIEIRA
LOTAÇÃO: Divisão de Direitos e Vantagens/DRH
CARGO: Auxiliar Técnico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 140.552,72

CP.
92/0004861-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FERNANDO VIANA VANZELER
LOTAÇÃO: UBS. IV/Barcarena
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111.01
SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.
92/0004853-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SÉRGIO DA SILVA ALVES
LOTAÇÃO: UBS. II/Bujarú
CARGO: Odontólogo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 585.768,99

CP.
92/0004917-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NATANAEL RIOS
LOTAÇÃO: Unid. Ref. Saúde Mental/Castanhal
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 96.038,00

CP.
92/0004845-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS
LOTAÇÃO: 4º Centro Regional de Saúde
CARGO: Assistente Social
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 585.768,99

CP.
92/0004925-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DOMINGOS SÁVIO EVANGELISTA MENINO
LOTAÇÃO: UBS. IV/Uruará
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.
92/0004837-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARLOTA MARTINS RIBEIRO
LOTAÇÃO: UBS. III/Pacajá
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 161.367,23

CP.
92/0004829-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MANOEL ALVES BOTELHO
LOTAÇÃO: Unidade de Referência Mental/Castanhal
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 horas
PRAZO: 02.03 a 01.09.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: 96.038,00

CP.
92/0004821-8

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Fat. nº 10.007097, Reg. nº 10.007097, Dia: 06/03/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 40/92

PARTES: SEDUC/ E.R.C.PREVENTÓRIO SANTA TEREZINHA
OBJETO: A Entidade ceder a SEDUC, o prédio situado Av. Almirante Barroso, nº 4352, Belem-com 08 salas de aulas e 14 dependências, para funcionamento da E.R.C.PREVENTÓRIO SANTA TEREZINHA de 1º grau, Pré à 4ª series.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º grau Pré a 4ª Series, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da sua referida escola, 29 servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DAS OBRIGAÇÕES DA ESCOLA CONVENIADA: A Escola, se obriga a cumprir todas as determinações emanadas da SEDUC.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C: A Escola funcionará em 02(dois) turnos para atender 450 alunos, em 13 turmas de Pré à 4ª séries do 1º Grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC, fornecerá a Escola R.C.Preventório Santa Terezinha material permanente e expediente.

DAS RESPONSABILIDADES EM CONJUNTO DOS PARTÍCIPES: A Entidade se responsabiliza pelos reparos no prédio.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEDUC, se obriga a fornecer os gêneros alimentícios, oriundo da FAE, destinados à merenda escolar.

DA VIGÊNCIA: Terá vigência, a partir da data de sua assinatura que será por tempo indeterminado.

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes ou rescindido por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas.

DO ADITAMENTO: Pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROFO ROMERO XIMENES PONTE: Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/JURACY MAGNO E SILVA-Responsável.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA.

CP.
92/0004813-7

TERMO DE CONVÊNIO Nº 33/92

PARTES: SEDUC/ ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL SÃO GERALDO
OBJETO: A Entidade ceder a SEDUC, o prédio situado conj. Geraldo, palmeira, Quadra 38, casas 16 e 17-Ananindeua, com 03 salas, de aula e 13 dependências para funcionamento da E.R.C. Centro Educacional São Geraldo de 1º Grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade o Curso

de 1º grau 1ª a 4ª séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da sua referida escola 11 servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DAS OBRIGAÇÕES DA ESCOLA CONVENIADA: A Escola se obriga a cumprir todas as determinações emanadas da SEDUC.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C. Centro Educacional São Geraldo, funcionará em 02 turnos, para atender 180 alunos em 06 turmas de 1ª a 4ª séries do 1º grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola, manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC, fornecerá a escola, material permanente e expediente.

DAS RESPONSABILIDADES EM CONJUNTO DOS PARTICÍPES: A Entidade se responsabiliza pelos reparos no prédio.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinados a merenda escolar.

DA VIGÊNCIA: Tera vigência, a partir da data de sua assinatura de 01/01 a 31/12/92.

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Poderá ser denunciado por qualquer dos participantes ou rescindido por inadimplemento de qualquer das suas cláusulas.

DO ADITAMENTO: Este convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente convênio, é da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/Mª DE NAZARÉ TAVARES BALDEZ FILHA Responsável.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA.

CP.
92/0004798-0

CONVÊNIO Nº 43/92

PARTES: SEDUC/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAMUEL NELSON.

DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder a SEDUC, o prédio, situado à rua Senador Lemos, nº 930 na cidade de Santo Antonio do Taua, com 4 salas de aula, 10 dependências, para promover através de sua unidade de Ensino, programas educacionais destinados a criança, adolescentes e adultos, comprando metendo-se a atender educandos portadores de deficiência encaminhados pelo Departamento de Educação Especial.

OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará a disposição da Entidade conveniente: 27 servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados serão indicados pelo Departamento de Educação Especial, que serão pagos pela SEDUC através do Departamento de Suprimento de Pessoal (DESP).

DO ATENDIMENTO GRATUITO: A Entidade garantirá a oferta de 180 vagas para os alunos encaminhados pelo DEES do Município de Santo Antonio do Taua.

DA REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE: A Entidade conveniente, através de sua presidência far-se-á representar perante a SEDUC em qualquer atos que se relacionem com as entidades educacionais.

DA COORDENAÇÃO DESTE CONVÊNIO: A coordenação serão feitas pelo Departamento de Educação Especial da Seduc.

DAS RESPONSABILIDADES EM CONJUNTO DOS PARTICÍPES: A Entidade e a SEDUC responsabilizam-se pelos reparos, construções e adaptações, no prédio ora cedido.

DO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinados a merenda escolar.

DA VIGÊNCIA: Poderá ser denunciado por qualquer dos participantes ou rescindido por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas.

DO ADITAMENTO: Este convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente convênio, é o da capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/SAMUEL LEVI RODRIGUES NELSON-Presidente.

TESTEMUNHAS: MISTI ALMEIDA FONTENELE DE CASTOR
ALICE DIAS DE SENA

CP.
92/0004784-0

TERMO DE CONVÊNIO Nº 34/92

PARTES: SEDUC/ ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO UNIVERSAL

OBJETO: A ENTIDADE ceder a SEDUC, o prédio situado BAIRRO DA TERRA FIRME, Belém.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na E.R.C. Centro Comunitário Universal, sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º grau 1ª séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da sua referida escola, 03 (três) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DAS OBRIGAÇÕES DA ESCOLA CONVENIADA: A Escola se obriga a cumprir todas as determinações emanadas da SEDUC.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A Escola funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 60 alunos, em 02 turmas de 1ª séries do 1º Grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC fornecerá a Escola, material permanente e expediente.

DAS RESPONSABILIDADES EM CONJUNTO DOS PARTICÍPES: A Entidade se responsabiliza pelos reparos no prédio.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC, se obriga a fornecer os gêneros alimentícios oriundos da FAE, destinados a merenda escolar.

DA VIGÊNCIA: Tera vigência, a partir da data de sua assinatura de 01/01 a 31/12/92.

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este convênio poderá ser denunciado por qualquer dos participantes ou rescindido por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas.

DO ADITAMENTO: Pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente convênio.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/OSVALDO BRITO DA COSTA-Responsável

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA

CP.
92/0004783-1

TERMO DO CONVÊNIO Nº 12/92

PARTES: SEDUC/MOVIMENTO VOLUNTÁRIO INTER-BRASILEIROS PARA AMAZÔNIA (VIBRA JOÃO XXIII)

OBJETO: O presente Convênio de Cooperação e ceder o Professor JOÃO FIALHO DE FREITAS.

DAS RESPONSABILIDADES GERAIS DOS PARTICÍPES:

1. A SEDUC compromete-se a:
 - 1.1 Manter o intercâmbio da Cooperação Técnica através do servidor João Fialho Freitas.
 - 1.2 Ceder com onus para SEDUC o servidor mencionado na cláusula primeira.
2. O movimento Voluntário-Inter Brasileiros Para Amazônia compromete-se a:
 - 2.1 Encaminhar mensalmente a listagem de frequência ao DESP.
 - 2.2 Oferecer condições de trabalho para o bom desempenho das funções junto ao VIBRA JOÃO XXIII.

VIGÊNCIA: O prazo da vigência será logo após assinatura no mês de fevereiro de 1992 até 31 de dezembro de 1993.

DO ADITAMENTO: As partes convenientes, em comum acordo e mediante Termo Aditivo poderão prorrogar o prazo do presente.

DA RESCISÃO: Poderá ser rescindido por qualquer uma das partes que sentir-se prejudicada.

DA DENÚNCIA: Poderá ser denunciado, total ou parcialmente:

1. Por qualquer um dos convenientes, quando inadimplente a outro em qualquer de suas cláusulas.
2. Por qualquer dos convenientes, por motivo superveniente, de força maior, conveniência administrativa ou de ordem legal.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELO MOVIMENTO/ANTONIO TOMAZ DE AQUINO SILVA CALADO-Presidente.

TESTEMUNHAS: DILMA PEREIRA BATISTA
MARIA INÊS COSTA MACHADO

CP.
92/0004776-9

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/92

PARTES: SEDUC / P.M. DE REDENÇÃO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros que se destinam a recuperação da EE de 1º Grau " MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA".

VALOR: R\$ 2.409.900,00 (dois milhões, quatrocentos e nove mil e novecentos cruzeiros).

DOS RECURSOS: Orçamento do Estado-92, Meta: 01, Ação: 01. Códigos 16.101.08.07.021.2.122.4120.00.3132.00.

DAS RESPONSABILIDADES GERAIS:

1. A SEDUC, compromete-se a:
 - 1.1 Repassar a PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, o valor especificado na cláusula segunda
 - 1.2 Acompanhar a execução deste Convênio, através de seus órgãos competentes, denunciando quaisquer irregularidades.
2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, obriga-se a:
 - 2.1 Aplicar rigorosamente os recursos recebidos no fim a que se destinam.
 - 2.2 Prestar contas perante a SEDUC, após a execução total do presente Convênio e com T.C.E. (Tribunal de Contas do Estado)

DA RESCISÃO O presente Convênio poderá ser rescindido.

1. No caso de ocorrer algumas das seguintes hipóteses.
 - 1.1 O atraso injustificado ou paralisação de execução da obra sem prévia comunicação à SEDUC, sujeitará o responsável pela Escola Sede, as penalidades cabíveis.
 - 1.2 O descumprimento de qualquer das outras cláusulas.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste convênio.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA PREFEITURA/ LUIZ VARGAS DUMONT-Prefeito.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA

CP.
92/0004782-3

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 42/92

PARTES: SEDUC/ COLÉGIO SANTA ROSA DE LIMA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo destina-se à:

- 1) Alterar a cláusula Terceira do Convênio Nº 42/92, passando a ter a seguinte redação.

O Colégio em R.C. Santa Terezinha, para melhor adequar-se a um bom funcionamento terá da SEDUC colocada a sua disposição o Total de 81 (oitenta e um) Servidores, conforme relação anexa, as quais serão indicados pela Entidade Conveniada.

DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais obrigações pactuadas no Convênio Nº 42/92-SEDUC.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELO COLÉGIO/ FRANCISCA SARAIVA DE SOUZA NETO-Responsável.

CP.
92/0004775-0

(Fat. nº 10.007086, Reg. nº 10.007086, Dia: 06/03/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DIVERSAS

Port. 2183 de 26.02.92-DESIGNAR, ALCÉMIRA FERREIRA DE MEDEIROS, profª, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretora de EE Pte. Ces-Telo Branco.

Port. 2182 de 26.02.92-DISPENSAR, ALCÉMIRA FERREIRA DE MEDEIROS, profª, da função de Diretora de EE 8ª Jamim Constant.

CP.
92/0004767-0

(Fat. nº 10.007087, Reg. nº 10.007087, Dia: 06/03/92)

RESUMO DE PORTARIAS

- Port. nº 2457 de 28.02.92 Dispensar Nina Maria Lopes Gomes, Prof. AD-3, da função de Diretora da EE. Dom Mário de Miranda Vilas Boas, no Mun. de Bujaru.

CP.
92/0004768-8

- Port. nº 215188 de 27.12.91 Designar Berenice de Senna Barros, Prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de diretora na ERC Laura do Carmo Vicuna, no Mun. de Salinópolis.

CP.
92/0004759-9

(Fat. nº 10.007088, Reg. nº 10.007088, Dia: 06/03/92)

RESUMO DE PORTARIAS

- Port. nº 218-B de 26.02.92 Contratar como serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.01.92 até 29.06.92, os constantes dos anexos, com suas respectivas funções, para atuarem nos municípios e escolas citadas nos mesmos.

NOME	FUNÇÃO/QUALIF.	MUNICÍPIO
Auzemal dos Santos Leite	Vigia	Salvaterra
Ivete de Melo Pinheiro	Prof. Estud.	L. Ajurú
Lucileide Alves Pessoa	Prof. C/1ºG.	St. I Para
Ester Gonçalves de Lima	Servente	" " "
Adenilza Carneiro Ferreira	Prof. Pedag.	Acará
Mª Luisa Baia Oliveira	"	"
Milma de "Ima Vaz	"	"
Rosiane da Glória Lobo	Esc. Datil.	"
Hilário Alves do Araújo	"	"
Edith Nazare Silva Garcia	"	"
Anésia Mª Gonçalves de Almeida	Servente	"
Inez das Neves Santos	"	"
Lindalva Pires Vaz	"	"
Mª Lemos Dias	"	"
Raimunda Pastaria Gonçalves	"	"
Fernando Barbosa	Vigia	"
Orlando Teixeira Carneiro	"	"
Mª Pastora da Silva	Servente	Uruará
Marli de Barros Vieira	Prof. Pedag.	Capanema
Emeralda do Socorro Neves de Oliveira	Esc. Datil.	"
José Wilton Araújo Ribeiro	Vigia	"
Mª do Carmo dos Santos Gil	Esc. Datil.	Ouren
Lourival Francisco de Oliveira	Servente	"
Andrezza Micheline Nascimento de Oliveira	Prof. C/2ºG	S. Novo
Edilson Ferreira Lopes	" / 2ºG	"
Claudeci de Stª Brígida Costa	" / Pedag.	S. J. Piraba
Elita Ribeiro da Silva	Esc. Datil.	" " "
Graziete de Stª Brígida Costa	"	" " "
Altairisa dos Santos Silva	"	" " "
Mª Rosemary Alves Dias	Lerondeira	" " "
Mª Elza da Conceição Santos	"	" " "
Ana Rosa Nascimento de Oliveira	"	" " "
Lindalva Alves Teitosa	Servente	" " "

M.ª Rosery da Fonseca	Esc.Datil.	Brasileira
Alberlina Lopes Mesquita	Esc.Datil.	Brasileira
M.ª dos Santos Oliveira	Esc.Datil.	Brasileira
Benoci Pedro da Silva	Vigia	Alameda
Seruza Brito de Araújo	Prof.º/1ºG	Medicilândia
Edival da Luz	" " 1ºG	"
José do Tibamar Lima de Souza	" " 1ºG	"
Leoni da Silva Ulatoski	" " 2ºG	"
Elisângela Antonia Nascimento	Esc.Datil.	"
to do Rosário	"	"
Francimar Siqueira Nunes	Merendeira	"
Raimunda Oliveira Araújo	Servente	"
Auracélia Pereira da Paixão	"	"
M.ª José Silva de Oliveira	"	"
Luiz Carlos Pereira da Paixão	Vigia	"
José Lopes Filho	"	"
Ana Marlene Costa Andrade	Prof.º/sup. Dujaru	"
Antonieta Assunção Nascimento	Prof.º/L/curta Itaituba	"
Frednei José Norberto Paulino	G/super	"
no Gomes Pereira	" " 2ºG	"
Jaime Rodrigues dos Santos	" " 2ºG	"
M.ª Luziada Silva	" " 2ºG	"
Francisco de Assis Santos	" " 2ºG	"
Moreira	"	"
Silvana Getz de Avila	" Pedag.	"
Cirene M.ª dos Passos Ramos	" c/1ºG	"
M.ª do Socorro de Moraes	" Pedag.	"
Nubia Simone dos Santos Barreto	"	"
Angela Ângelo da Silva	"	"
Francisca das Chagas Bezerra	"	"
Silva	"	"
Ilamir Piltz Araújo	" C/Sup.	"
Vera Lúcia Leal Neto	" Pedag.	"
Aldenor Batista Marques	"	"
Regina Lucilene Macêdo de Oliveira	" C/2ºG	"
Sueli Ribeiro de Camargo	Esc.Datil.	"
Elide Vaccari	"	"
M.ª Janete Alves da Silva	"	"
Irailde Soares Ferreira	"	"
Sandra M.ª Gomes de Sousa	"	"
Belalma M.ª Moreira Belo	"	"
Francisca dos Anjos da Silva	"	"
M.ª José Santos de Lencz	Merendeira	"
M.ª das Graças Muniz Brito	"	"
Veronice Martins Didonet	Servente	"
M.ª Divina Silva Costa	"	"
Eneas Filho Azevedo	Vigia	"
Elias Rodrigues Melo	"	"
Amilton Viana de Araújo	"	"
Francisco Lindolfo de Aguiar	Vigia	Itaituba
Daniel da Silva Oliveira	"	"
Francisco Damascena	"	"
José Nady Pereira de Brito	"	"
Miguel Souza Santos	"	"
José Tibamar Alves	"	"
M.ª Jacilândia de Lima Lemos	Prof.º/Pedag. Bonito	"
M.ª de Lourdes Lima	"	"
Osmarina Rodrigues Neta	Esc.Datil.	"
M.ª Marlene Alves Moura	"	"
Raimunda Moreira de Lima	Merendeira	"
M.ª das Graças Oliveira	"	"
M.ª das Graças Andrade Ribeiro	Servente	"
M.ª Ana Célia Rocha de Assis	"	"
Valma Laena Gonçalves de Oliveira	"	"
M.ª do Carmo Fonseca	"	"
M.ª Otávio Sobrinha Souza	"	"
Elizia Costa de Oliveira Pinheiro	"	"
M.ª Gorete da Silva Nunes	"	"
Valdemiro Alexandre Furtado	Vigia	"
Paulo Roberto de Souza Bezerra	"	"
Antonio Valtor da Silva	"	"
Leonício Soares	"	Kocajuba
M.ª Neusa Ferreira dos Anjos	Prof.º/Pedag. S.C.Odivelas	"
Telma do Socorro Melo Vale	" C/1ºG	"
M.ª Lisvaldina Cordovil Braga	Merendeira	"
Regina Cely da Gama Calderaro	Prof.º/Pedag. Rurópolis	"
Celestina Bentes Teixeira	"	Paro
M.ª Cleuci Moura Bezerra	" L/Pleno M.ª Alegre	"
M.ª da Conceição Lopes de Souza	" C/1ºG	"
Zuleide Queiroz da Silva	" c/1ºG	"
Elieuzza Pimentel dias	Esc.Datil.	"
Joana Darc Peleja Nunes	"	"
Lenildo Claudio Fernandes	"	"
Rosa Amélia Rocha Sofim	"	"
Virginia Aurélia Barbosa Casarillon	"	"
Jenae Barbosa Ribeiro	"	"
M.ª do Socorro da Silva Nunes	"	"
M.ª Vanir Dias da Silva	Servente	"
Carmen Pereira Silva Nogueira	"	"
M.ª Creusilda Baia de Lima	"	"
Carmendora de Alcantara de Souza	"	"
Daria Lima da Silva	"	"
Raimunda Nazaré da Silva Spu	"	"

M.ª Helena Pereira da Souza	Merendeira	M.ª Alegre
Antonio José Nunes de Souza	Vigia	"
Opalina Caneta Coutinho Castro	Prof.º/Pedag. Bours	"
Raimunda Lima Gonçalves	Esc.Datil.	"
Aizete Griffith de Silva	"	"
Aldenora Costa Cruz	"	"
Antonina Santos Conceição	Merendeira	"
Júlia Alice de Abreu Gantuaru	"	"
M.ª de Nazaré Oliveira Nascimento	"	"
to	Servente	"
Leonora Lima Amirex	"	"
M.ª José Santos Cruz	"	"
Sandra Lucia Nunes Campos	"	"

CP.
92/0004854-4

- Port.nº1427-B de 02.09.91 Dêmitir os servidores abaixo relacionados, na 22 Prof.ª da Conceição L.ª Ihauros, no Lun.de Irituia.
Barbara M.ª de Nazaré Oliveira
M.ª Amélia Rodrigues de Oliveira
M.ª Waldeciria Cabral Cordeiro
Rosinei Monteiro da Rocha
Sandra Janete Barbosa
Raimundo Ferreira de Souza
Raimundo Pereira de Lima Filho
Araci Cordeiro Mendes
Antonina Raimunda Cordeiro de Oliveira
Carmen Lucia Lopes Pinto
Nilza Lopes de Oliveira
José Rivaldo de Oliveira
Manoel Cordeiro Mendes
Irineu Lima do Carmo

CP.
92/0004862-5

- Port.nº258-B de 28.02.92 Retificar na port.Col.nº 0171-B/92 de 05.02.92, de Admissão, o cargo de Técnico, para professor com curso Superior, em relação a Maria Inês Costa Machado, no Lun.de Belém.

CP.
92/0004870-6

(Fat. nº 10.007089, Reg. nº 10.007089, Dia: 06/03/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 050/92 de 05.03.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARIA MARLENE VELASCO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº0010065-017 da função de substituta legais e/ou eventuais da Chefe da Divisão de Pessoal, código GEP-DAS-011.3 a partir de 11.03.92

DESIGNAR o servidor MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0343196-026 para substituir a Chefe da Divisão de Pessoal, código GEP-DAS-011.3 no período de 11.03 a 30.03.92

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 05 de março de 1992

Eng.º Agr.º PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

CP.
92/0004846-3

PORTARIA Nº 051/92 de 05.03.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA MARLENE VELASCO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº0010065-017 para substituir a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.4 no período de 11.03 a 30.03.92, férias da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 05 de março de 1992

Eng.º Agr.º PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

CP.
92/0004838-2

ERRATA

PORTARIA Nº 253/89 de 25/09/89

DISPENSAR O SERVIDOR MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA

ONDE SE LÊ:

21.09.89

LEIA SE:

25.09.89

CP.
92/0004830-7

PORTARIA Nº239/89 de 25.09.89

DISPENSAR A FUNCIONÁRIA MARIA MARLENE VELASCO DE SOUZA

ONDE SE LÊ:

21.09.89

LEIA SE:

25.09.89

CP.
92/0004822-6

(Fat. nº 10.007089, Reg. nº 10.007089, Dia: 06/03/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

PORTARIA Nº 010/92-ACADEPOL. Belém, 26 Fev 92

O Bel. NELSON JOSÉ MARQUES DA SILVA, Delegado de Polícia da Capital, Diretor da Academia de Polícia Civil, por nomeação legal.

CONSIDERANDO, o Artigo 57 do Regimento Escolar da Academia de Polícia Civil do Pará, no qual define a nota mínima para aprovação por disciplina;

CONSIDERANDO, o Edital nº 02/90-SEAD, do Concurso Público C-47;

CONSIDERANDO, as revisões de provas efetuadas pelos respectivos Professores, não havendo nenhuma condição dos alunos alcançarem a nota (5) cinco;

CONSIDERANDO, Artigo 78, alínea "e" do mesmo Regimento;

CONSIDERANDO, as provas realizadas até a data de 25 de fevereiro corrente.

RESOLVE: 1) desligar dos Cursos de Formação da ACADEPOL, os seguintes alunos:

- Alunos-DPCs JAMILE ANDRADE RÉGIS (nota 3,5); ROBERTO NONATO DE OLIVEIRA MENDES (nota 3,0) e WALTER FERREIRA TRINDADE (nota 2,0), em Procedimentos Administrativos;
- Aluno-MPC. FERNANDO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA (nota 1,6) em Legislação de Trânsito;

2) A Divisão de Ensino para as providências pertinentes;

3) Excluí-los da relação de bolsas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. NELSON JOSÉ MARQUES DA SILVA
Diretor da ACADEPOL.

CP.
92/0004814-5

PORTARIA Nº 011/ACADEPOL. Belém, 26 Fev 92

O Bel. NELSON JOSÉ MARQUES DA SILVA, Delegado de Polícia da Capital, Diretor da Academia de Polícia Civil, por nomeação legal.

CONSIDERANDO, ter o aluno EPC. ORLANDO ATAYDE PRIO DE SOUZA, utilizado documentação escolar falsificada para ingresso na ACADEPOL;

CONSIDERANDO, o depoimento prestado na Divisão de Ensino, confessando a irregularidade praticada;

CONSIDERANDO, o Artigo 78, alínea "h" e § 1º, do Regimento Escolar;

RESOLVE: 1) Excluir do Curso de Formação de Escrivão de Polícia, o aluno ORLANDO ATAYDE PRIO DE SOUZA;

2) Encaminhar expediente à DOPS para a instauração de Inquérito Policial;

3) Comunicar à DRH/SEGUP, para sua pensão da Bolsa de Estudos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. NELSON JOSÉ MARQUES DA SILVA
Diretor da ACADEPOL.

CP.
92/0004806-4

PORTARIA Nº 012/92-ACADEPOL. Belém, 26 Fev 92

O Bel. NELSON JOSÉ MARQUES DA SILVA, Delegado de Polícia da Capital, Diretor da Academia de Polícia Civil, por nomeação legal.

CONSIDERANDO, o pedido de desligamento do Curso de Formação de Policiais feito pelos alunos abaixo relacionados;

CONSIDERANDO, os alunos que matriculados, não compareceram no prazo previsto, ultrapassando o limite de faltas permitidas;

CONSIDERANDO, o Art. 78, alíneas "a", "d" e "e" do Regimento Escolar.

RESOLVE: Desligar dos respectivos Cursos de Formação os alunos:

- MPC. Luis Otávio de Araújo Henriques;
- MPC. Milton Gonçalves Sandim;
- IPC. Alberto Mauro Barbosa de Souza;
- IPC. Osvaldo Marcos Lima da Silva;
- EPC. Paulo Alexandre Martins Filomeno;
- EPC. Kalicélio de Moraes Sanches;
- IPC. Valmir Coelho Tavares Júnior;
- IPC. José Soares Filho;
- IPC. Augusto Nazareno Pessoa. Lisboa;
- IPC. Samuel Lima Sales;
- MPC. Carlos Alberto Santos de Alexandria;
- EPC. Rosângela Lopes Valente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. NELSON JOSÉ MARQUES DA SILVA
Diretor da ACADEPOL.

CP.
92/0004805-6

PORTARIA Nº 013/92-ACADEPOL. Belém, 27 FEV 92

O Bel. NELSON JOSÉ MARQUES DA SILVA, Delegado de Polícia da Capital, Diretor da Academia de Polícia Civil, por nomeação legal.

CONSIDERANDO, terem o Aluno-IPC FRANCISCO BENTO FREITAS FILHO e Aluno-MPC GRIMOALDO COSTA MAGNO, utilizado de documentação escolar falsificadas para ingresso na ACADEPOL;

CONSIDERANDO, seus depoimentos prestados na Divisão de Ensino, confessando as irregularidades praticadas;

CONSIDERANDO, o Art.78, alínea "h" e § 1º do Regulamento Escolar.

R E S O L V E: 1) Excluir dos Cursos de Formação de Investigador de Polícia e Motorista Policial, respectivamente, os Alunos FRANCISCO BENTO FREITAS FILHO e GRIMOALDO COSTA MAGNO;

2) Encaminhar expediente à DOPS, para instauração de Inquérito Policial;

3) Comunicar à DRH/SEGUE, para sua pensão da Bolsa de Estudos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. NELSON JOSÉ MARQUES DA SILVA
Diretor da ACADEPOL.

CP.
92/0004797-1

(Fat. nº 10.007081, Reg. nº 10.007081, Dia: 06/03/92)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Contratante: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS

Contratado: Xerox do Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica a serem executados pela Xerox ou empresa por ela autorizada, dentro do território nacional, exclusivamente para o equipamento no delo 1035.

Vigência: 27 de fevereiro de 1992 a 26 de fevereiro de 1993.

Valor: Cr\$1.460.121,24 (Um milhão quatrocentos e sessenta mil, cento e vinte e um cruzeiros e vinte e quatro centavos) à vista.

Dotação Orçamentária: 14070212169.3132

Belém, 05 de fevereiro de 1992

CP.
92/0004921-4

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Secretário de Estado do Trabalho

(Fat. nº 10.007096, Reg. nº 10.007096, Dia: 06/03/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

AVISO: TOMADA DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/92, que se destina a contratação de Empresa de Engenharia para executar os serviços de: Terraplenagem e Serviço de Obras d'Arte Correntes, na Rodovia PA 154, Sub-trecho: RETIRO GRANDE/CACHOEIRA DO ARARI, do Km 9 ao Km 28. A Sessão de abertura será realizada no dia 20.03.92 às 10:00 horas. O EDITAL poderá ser adquirido mediante o recolhimento de Cr\$50.000,00 (CINCOENTA MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, à Av. Almir. Barroso nº 3639.

Em, 27 de fevereiro de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP.
92/0005196-0

(Fat. nº 10.007028, Reg. nº 10.007028, Dias: 28/02 e 05 e 06/03/92)

PORTARIA Nº 67 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do Ofício 2º-DRF/DNER nº -00143, de 28.02.92, do Engº Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Decreto nº 308, de 30.08.91, que restabelece para efeito de reajustamento de tarifas de transporte de passageiros intermunicipais, os efeitos do Dec. 2001, de 02.12.81;

RESOLVE:

REAJUSTAR, a partir de ZERO HORA do dia 29 do mês em curso, de 23,46% o preço das tarifas vigentes dos transportes coletivos intermunicipais de passageiros do Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Transportes, em 28 de fevereiro de 1992.

ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL
Secretário de Estado de Transportes

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES TERRESTRES

Relação dos coeficientes tarifários passageiro/quilômetro, para transporte coletivo intermunicipal de passageiros, estabelecido de acordo com o Decreto nº 0308 de 30 de agosto de 1991, do Governo do Estado do Pará e reajustado no percentual de 23,46%, com vigência a partir de ZERO (0) hora do dia 29 FEV 1992

CLASSES DE VEÍCULOS	RODOVIAS	CUSTO/KM	
		SEM IMPOSTO	COM IMPOSTO
A PASSAGEIROS SENTADOS E EM PÉ	T I P O	I	31.607103
		II	39.109445
		III	43.933352
B PASSAGEIROS SOMENTE SENTADOS	T I P O	I	40653289
		II	50.280437
		III	56.498805
C LEITO	T I P O	I	78.815584
		II	97.731319
		III	109.459075
D TRANSAMAZÔNICA	Ú N I C O		77.403357
			93.257058

Bel. MARCEL CÉSAR C. DE AZEVEDO
Chefe da Div. Conc. Fiscalização

Maria José Miranda Santos
Diretor Geral - SETRAN

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES TERRESTRES D. C. P. - S. T. P. C.

L I N H A S T R O N C O

29 FEV 1992

CÓDIGO	L I N H A S	EXTENSÃO EM KM.			CLASSE	VALOR EM Cr\$
		TÍPO I	TÍPO II	TÍPO III		
001/010	Belém - Benevides	30,7	-	-	A	1.000,00
002/010	Belém - Benfica - Murinin	35,7	-	-	A	1.115,00
003/003	Belém - Tucuruí via Arapari	305,7	-	74,0	B	20.964,00
004/003	Belém - Boca Nova via Irituia	182,7	-	85,0	B	13.036,00
005/002	Belém - Garrafão/Pau de Remo/Ourém	147,7	-	114,0	B	14.994,00
006/002	Belém - Bragança	221,7	-	-	B	10.859,00
007/004	Belém - Cafezal	119,7	41,0	12,0	B	9.163,00
008/003	Belém - Capanema via BR-316	162,7	-	-	B	8.410,00
009/003	Belém - Capanema via PA-324	171,7	-	-	B	8.410,00
010/009	Belém - Castanhal	73,7	-	-	B	3.610,00
011/006	Belém - Cristolândia	123,7	-	32,0	B	8.237,00
012/006	Belém - Curuçá - Abade	141,7	-	-	B	6.940,00
013/005	Belém - Espírito Santo do Tauá	59,7	-	12,5	B	3.775,00
014/004	Belém - Igarapé-Açu - São Luiz	135,7	-	-	B	6.647,00
015/003	Belém - Irituia	172,7	-	-	B	8.458,00
016/001	Belém - Itinga	480,7	-	-	B	23.544,00
017/003	Belém - Capanema via PA-320	175,7	-	-	B	8.410,00
018/003	Belém - KM-58/BR-010/Pazenda Jabyti	214,7	-	-	B	10.516,00
019/002	Belém - Gurupi (Alto Bonito)	284,7	-	-	B	13.945,00
020/001	Belém - Marabá v. BR010 (comercial)	489,7	-	200,0	B	37.598,00
020/001	Belém - Marabá v. BR010 (leito)	489,7	-	200,0	B	72.876,00
020A/001	Belém - Serra dos Carajás	702,7	-	200,0	B	48.032,00
021/004	Belém - Maracanã	168,7	-	-	B	8.214,00
022/003	Belém - Tomé-Açu/Forquilha v. BR-010	197,7	-	127,0	B	19.070,00
023/001	Belém - Marabá v. Arapari (comercial)	491,0	-	-	B	26.264,00
023/001	Belém - Marabá v. Arapari (leito)	491,0	-	-	C	48.837,00
024/006	Belém - Marudá	166,7	-	-	B	8.164,00
025/012	Belém - Mosqueiro	83,7	-	-	B	4.100,00
026/002	Belém - Paragominas	307,7	-	-	B	15.071,00
027/003	Belém - Viseu	336,7	-	-	B	16.492,00
028/002	Belém - Piria	307,7	-	55,0	B	18.815,00
029/002	Belém - Primavera via BR-316	198,7	-	-	B	9.928,00
030/002	Belém - Primavera via PA-320	211,7	-	-	B	9.928,00
031/002	Belém - Quitipuru até Boa Vista	198,7	-	23,0	B	11.298,00
032/002	Belém - Salinópolis via PA-324	217,7	-	-	B	11.447,00
033/002	Belém - Salinópolis via BR-316	234,7	-	-	B	11.447,00
034/010	Belém - Stª Izabel do Pará/Resd.DER.	48,7	-	-	B	2.400,00
035/005	Belém - São Caetano de Odévilas	116,7	-	-	B	5.716,00
036/003	Belém - S.Domingos do Tapim v.BR-010	171,7	-	40,0	B	11.132,00
037/009	Belém - S.Francisco do Pá./Jambuaçu	108,7	-	-	B	5.324,00
038/002	Belém - São João de Pirabas	225,7	-	-	B	11.015,00
039/006	Belém - São João da Ponta	113,7	-	19,0	B	6.862,00
040/001	Belém - Stnª do Araguaia v. Arapari	1.048,7	-	-	B	53.545,00
041/002	Belém - Salinópolis	247,7	-	-	B	11.447,00
042/002	Belém - Tacajós	70,7	-	10,0	B	4.109,00

043/002	Belém - Santarém Novo	181,7	-	-	B	8.900,00	115/004	Igarapé-Açu - Maracanã	49,0	-	-	A	1,828,00
044/005	Belém - Vigia	99,7	-	-	B	4.883,00	116/001	Marabá - Santarém	-	-	1.089,0	D	101.557,00
045/002	Belém - Ipixuna	250,7	-	-	B	12.279,00	117/002	Primavera - Boca Nova/P. de Remo	51,0	-	114,0	B	10,258,00
046/006	Belém - Curuçá - Murajá	138,7	-	14,0	B	7.747,00	118/001	Marabá - Itaituba	-	-	1.053,0	D	98,200,00
047/010	Belém - Vila do Americano	57,7	-	-	B	2.826,00	119/002	Bragança - Gurupi v. Capanema	176,0	-	-	B	8,620,00
048/004	Belém - Marudazinho - Matapiquara	119,7	23,0	12,0	B	8.074,00	120/001	Itaituba - Santarém (comercial)	-	-	385,0	D	35,903,00
049/001	Belém - Conc. do Araguaia v. BR-010	937,7	-	200,0	B	59.542,00	120/001	Itaituba - Santarém (leito)	-	-	385,0	C	50,773,00
050/000	Belém - Neópolis	27,7	-	3,0	A	1.300,00	121/011	Castanhal - Inhangapi v. Colônia	-	-	-	-	-
051/004	Belém - Mococa	119,7	35,0	32,0	B	10.162,00	-	3 de Outubro/Cast.	17,0	34,0	26,0	A	3,320,00
052/012	Belém - Genipaua	44,7	22,0	-	B	3.522,00	122/022	Paragominas - Tomé-Açu	24,0	-	176,0	B	13,829,00
053/012	Belém - Santa Bárbara - Tauarié	48,7	-	-	B	2.400,00	123/009	Castanhal - Piriá	234,0	-	55,0	B	15,205,00
054/001	Belém - Conc. do Araguaia v. Arapari	939,0	-	-	B	48.206,00	124/019	Bragança - Nova Olinda até Ara	-	14,0	70,0	A	4,277,00
055/009	Belém - Castanhal via Iracema	65,7	28,0	-	B	5.012,00	125/041	Bragança - KM-47 até Japiim	132,0	-	12,0	B	7,282,00
056/005	Belém - Penhalonga - Porto Salvo	87,7	-	18,0	B	5.521,00	126/001	Marabá - S. Domingos/São João	-	-	78,0	D	7,274,00
057/007	Belém - Abaetetuba	53,7	-	-	B	2.596,00	127/001	Marabá - Porto da Balsa	-	-	128,0	D	11,936,00
058/001	Belém - Altamira via Tomé-Açu	307,7	302,0	340,0	B/D	67.336,00	128/002	Boa Vista - Salinópolis	60,0	-	23,0	B	4,504,00
059/003	Belém - Rio Capim via Bujaru	80,7	-	260,0	B	22.639,00	129/005	Vigia - Castanhal v. Iracema	55,0	28,0	-	B	4,390,00
060/003	Belém - Tomé-Açu até Quatro Bocas	80,7	-	146,0	B	16.072,00	130/041	Bragança - Colônia do Brejo até	-	-	-	-	-
061/003	Belém - São Domingos do Capim via Colônia 3 de Outubro	108,7	27,0	-	B	6.699,00	-	Bela Vista	20,0	99,0	B	7,719,00	
062/004	Belém - Porto Seguro	121,7	27,0	27,0	B	9.435,00	131/005	- S. Caetano d'Odivelas	26,0	-	-	B	1,273,00
063/003	Belém - Abaetetuba via Acara e Moju	135,7	-	158,0	B	20.118,00	132/001	Marabá - Eldorado	102,0	-	-	B	4,998,00
064/002	Belém - Gurupizinho até D. Elizeu	376,7	-	96,0	B	24.986,00	133/001	Marabá - Tucuruí	-	-	241	D	22,473,00
065/003	Belém - Bujaru	80,7	-	-	B	4.941,00	134/001	St. do Araguaia - Marabá	574,0	-	-	B	28,109,00
066/001	Belém - Altamira via BR-010	489,7	200,0	501,0	B/D	84.322,00	135/001	Itinga - Marabá	35,0	-	200,0	B	15,329,00
067/001	Belém - Santarém	489,7	200,0	1.089,0	B/D	139.158,00	136/018	Santarém - Serra do Cachimbo	-	-	-	-	-
068/001	Belém - Rondon do Pará	469,7	-	86,0	B	28.861,00	-	visa c/Mato Grosso	-	-	1.068,0	D	99,600,00
069/001	Belém - Divisa c/ Est. do Amazonas	489,7	200,0	1.474,0	B	175.061,00	137/001	Santarém - Rurópolis	-	-	217,0	D	20,236,00
070/008	Belém - Igarapé-Miri - Mocajuba	73,0	-	89,0	B	9.634,00	138/001	Itupiranga - Marabá	-	-	50,0	D	4,664,00
070/007	Belém - Igarapé-Miri - Mocajuba	73,0	-	89,0	B	9.634,00	139/003	S. Dom. do Capim - Ent. da Paz. Jaboti	45,0	-	40,0	B	4,927,00
071/002	Belém - Cametá via PA-140	307,7	-	432,0	B	46.206,00	140/001	Marabá - Serra dos Carajás	213,0	-	-	B	10,556,00
071A/002	Belém - Jacundá até KM-12 da PA-150	423,0	-	200,0	B	36.096,00	141/018	Santarém - Vale da Esperança	-	-	891,0	D	83,092,00
072/004	Belém - Magalhães Barata	119,7	41,0	-	B	8.347,00	142/003	Santarém Novo - Capanema	66,0	-	-	B	3,232,00
073/001	Belém - São Felix do Xingu	728,7	-	465,0	B	67.344,00	143/041	Bragança - Fernandes Belo	55,0	41,0	B	5,485,00	
074/002	Belém - KM-204/BR-010 - Fazenda Suiza	293,7	-	53,0	B	17.993,00	144/009	Castanhal - Gurupizinho	234,0	-	96,0	B	17,996,00
075/007	Belém - Vila do Conde	40,0	-	-	B	1.960,00	145/036	Oriximiná - Óbidos	-	-	90,0	B	6,126,00
076/007	Belém - Maiautá	73,0	-	18,0	B	4.654,00	146/018	Santarém - Igarapé Gui	-	-	564,0	D	52,596,00
077/008	Belém - Abaetetuba - Vila Beja	75,0	-	-	B	3.673,00	147/029	Rio Maria - São Felix do Xingu	30,0	-	257,0	B	18,963,00
078/008	Belém - Moju via Arapari	56,0	-	-	B	3.484,00	148/029	Rio Maria - Conc. do Araguaia	-	-	-	-	-
079/005	Belém - São Raimundo do Borralho	65,7	-	23,0	B	4.784,00	-	Via Floresta	30,0	-	173,0	B	13,246,00
080/007	Belém - Cametá via Arapari	299,0	-	279,0	B	33.637,00	149/001	Conc. do Araguaia - Água Fria	243,0	-	-	B	11,902,00
Obs:							150/001	Altamira - Arraial José Martins	-	-	220,0	D	20,517,00
							151/002	Bragança - Boa Vista	90,0	-	23,0	B	5,974,00
Tipos de Rodovias:							152/008	Igarapé-Miri - Abaetetuba/Vila Beja	69,0	-	-	B	3,379,00
Tipo I - Pavimentada;							153/001	Marabá - Parauapeba via Itai-	-	-	-	-	-
Tipo II - Implantada/Revestimento primário;							-	anópolis	186,0	-	-	B	9,110,00
Tipo III - Leito natural;							154/008	Moju - Abaetetuba/Vila Beja	51,0	-	-	B	3,485,00
Único - Transamazônica.							155/036	Óbidos - Alenquer	-	-	164,0	B	11,163,00
* - Travessia de barco/balsa.							156/002	Primavera - Ent. das PA-150/275	703,7	-	238,0	B	58,954,00
							157/001	Rondon do Pará - Marabá	20,0	-	114,0	B	0,240,00
							158/001	Marabá - Jatobal	-	-	115,0	D	7,827,00
							159/001	St. M. da Barreiras - Marabá	416,0	-	103,0	B	27,389,00
							161/001	Barreira do Campo - Rio Dourado	-	-	124,0	B	8,440,00
							162/001	Barreira do Campo - Cristalino	-	-	42,0	B	2,858,00
							163/001	Barreira do Campo - Santana Rios	-	-	90,0	B	6,125,00
							164/001	Barreira do Campo - Redenção v. CODESPAR	224,0	-	87,0	B	16,892,00
							165/001	Santarém - Divisa c/ Amazonas	-	-	786,0	B	73,298,00
							166/002	Ipixuna - Repartimento/Pacajá	469,7	-	473,0	B	57,532,00
							167/041	Bragança - Açaiteua	55,0	-	39,0	B	5,348,00
							172/007	Vila do Conde - Abaetetuba	54,0	-	-	B	2,645,00
							173/006	Castanhal - Curuçá - Curupeté	68,0	-	-	B	3,331,00
							174/021	Mamorana - KM-58 da BR-010	44,0	-	110,0	B	9,643,00
							175/001	Rondon do Pará - Tucuruí	166,0	-	188,0	B	20,926,00
							176/023	Salinópolis - São João de Pirabas	42,0	-	-	B	2,057,00
							177/009	Castanhal - St. Izabel do Pará	32,0	-	-	B	1,568,00
							179/031	Ourém - Capanema via BR-316	30,7	-	27,0	B	3,307,00
							181/036	Óbidos - Prainha v. Monte Alegre	-	-	402,0	B	27,365,00

João Adalberto Mendes
Chefe de Seção de Transportes,
Passageiros e Cargas

Santos

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES TERRESTRES

D. C. F. - S. T. P. C.

LINHAS INTERMEDIÁRIAS 29 FEV 1992

CÓDIGO	L I N H A S	EXTENSÃO EM KM.			CLASSE	VALOR EM Cr\$
		TIPO I	TIPO II	TIPO III		
101/001	Marabá - Água Azul	236,0	-	73,0	B	16,526,00
102/002	Bragança - Boca Nova	69,0	-	83,0	B	9,030,00
103/041	Bragança - Curupaiti	75,0	-	-	B	3,673,00
104/041	Capanema - KM-47 da BR-316	48,0	-	-	B	2,351,00
105/002	Bragança - Viseu	120,0	-	-	B	5,878,00
106/003	Capanema - Japerica	36,0	-	18,0	B	2,989,00
107/001	Conc. d/Araguaia - St. M. das Barreiras	32,0	-	103,0	B	8,579,00
108/003	Capanema - Salinópolis	72,0	-	-	B	3,526,00
109/017	Capanema - S. João de Pirabas	56,0	-	-	A	2,132,00
110/041	Bragança - Augusto Corrêa	27,0	-	-	B	1,322,00
111/016	Castanhal - Arraial do Carmo/St. Maria v. Inhangapi	-	17,0	18,0	A	1,754,00
112/001	Marabá - Curionópolis	132,0	-	-	B	6,464,00
113/001	Marabá - Parauapebas	178,0	-	-	B	8,718,00
114/020	Bragança - Capanema	54,0	-	-	A	2,060,00

Obs:

Tipos de Rodovias:

Tipo I - Pavimentada

Tipo II - Implantada / Revestimento Primário

Tipo III - Leito Natural

Tipo Único (D) - Transamazônica

* - Travessia de Barco / Balsa

(Fat. n° 10.007100, Reg. n° 10.007100, Dia: 06/03/92)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

A Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA, comunica aos seus usuários que a partir de 1º de março de 1992, as tarifas de água e esgoto passarão a vigor de acordo com a tabela a seguir, conforme Resolução nº 51/91 do Conselho de Administração da COSANPA de 21 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 1991.

TARIFA PARA MARÇO/92

CATEGORIAS	FAIXAS	TARIFA EM CR\$/M³	
		ÁREA METROPOLITANA	INTERIOR
RESIDENCIAL	0 - 10	262,00	210,00
	11 - 25	545,00	436,00
	26 - 35	739,00	591,00
	36 - 45	1.006,00	805,00
	> 45	1.432,00	1.145,00
COMERCIAL	0 - 25	981,00	785,00
	26 - 45	1.331,00	1.065,00
	> 45	1.810,00	1.448,00
INDUSTRIAL	0 - 50	1.810,00	1.448,00
	> 50	2.011,00	1.609,00
PÚBLICO	0 - 40	1.207,00	966,00
	> 40	1.718,00	1.374,00

OBS: As tarifas de Esgoto correspondem a 100% da tarifa de água para todas as categorias e faixas de consumo.

A DIRETORIA

CP.
92/0004781-5

(Fat. nº 10.007084, Reg. nº 10.007084, Dia: 06/03/92)

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE MARABÁ

C.G.C. 04.302.581/0001-58

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Edital de Convocação publicado à pág. 8, do D.O.E. do Pará, edição de 28.02.92 (nº 27.170), passa a vigorar com as seguintes retificações: Onde se lê: "Convoca os membros da Diretoria", leia-se: "Convoca os associados"; Onde se lê: "A reunião", leia-se: "A Assembleia Geral Extraordinária; Acrescente-se após "A partir das 15:00 horas", a expressão: "Com término às 21:00 horas".

Acrescente-se, também: "Os interessados poderão registrar chapas concorrentes até o dia 09/03/92, às 18:00 horas, na sede do Sindicato".

Marabá-PA, 28 de fevereiro de 1992.
GILVAM SOARES DOS SANTOS
Presidente

(Fat. nº 10.007094, Reg. nº 10.007094, Dia: 06/03/92)

Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ
CGC 04815411/0001-96

AVISO DE EDITAL

LEILÃO - 001/92

A Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, realizará no dia 28.03.92, às 09:30 horas, à Av. 25 Setembro, 2115, Almoço rifado Central, através do Leiloeiro ELZEYMAN NEVES, matrícula 02/66, com escritório sito à Rua Manoel Barata 513, telefone 223-0440, leilão público de veículos, móveis e equipamentos de escritório, materiais e equipamentos de telecomunicações e refeitório, cabos e fios telefônicos, pneus, baterias, ferro e outros, todos em estado de sucata ou inservíveis à Empresa.

O Edital sobre o leilão, encontra-se à disposição dos interessados no escritório do leiloeiro e afixado na portaria do prédio, onde será realizado o leilão (Almoço Central).

OBS: O arrematante pagará no ato da compra o valor correspondente a 20% (vinte por cento) como sinal e mais a comissão e despesas do leiloeiro.

Belém, 6 de março de 1992.
A Comissão.CP.
92/0004789-0

(Fat. nº 10.007079, Reg. nº 10.007079, Dia: 06/03/92)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000748 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1992.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

I. Designar a Dra. ANTONIA IZABEL OZÓRIO, para responder pela Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no período de 24.02 a 27.02.92.

II. Fazer vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 24 de Fevereiro de 1992.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FERNANDO NILSON VELASCO
PresidenteCP.
92/0004874-9

(Fat. nº 10.007085, Reg. nº 10.007085, Dia: 06/03/92)

ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
AVISO DE LICITAÇÃO
Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86 e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletronorte e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral, S/Nº - Setor de Suprimentos (Setor de Habilitação), Bloco 01, Alameda, Belém-Pará, diariamente

de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas até a data limite de 24.03.92.

TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS/AQ-0011/92 - AQUISIÇÃO DE SAPATOS (240 PARES), CINTO EM COURO PRETO (240 UN.) E MEIA MASCULINA (720 PARES).

TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS/AQ-0012/92 - NITROGENIO SUPER SECO.

TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS/AQ-0013/92 - CAMISA, CALÇA E MACACAO, TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS/AQ-0014/92 - TRANSISTORES, CIRCUITOS INTEGRADOS, REGULADORES DE TENSÃO, SOQUETES E FUSÍVEIS.

As propostas serão abertas pela Comissão de Licitação no dia 26.03.92 nos horários 09:30, 10:30, 15:30 e 16:30 horas respectivamente, no endereço: Av. Perimetral s/nº - Bloco E - T Altos - Belém-Pará, e condição básica para se habilitar ao fornecimento acima descrito, estar o proponente cadastrado na Eletronorte até a data limite de 24.03.92, ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data, Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado, pelo telefone (091) 224-5822 e 224-5823, a partir de 05.03.92

(Fat. nº 10.007055, Reg. nº 10.007055, Dias: 05, 06 e 09/03/92)

MAGESA - MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A - CGC/MF: 07915416/0001-89 - AGO/E. Edital de Convocação. São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E a se realizarem no dia 6/4/92 às 8h, na sede social, na Rod. PA-150, Km 240, Estrada do Trilho Seringueira, Km 42, Moju-PA a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1ª) Aprovação da prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.91; 2ª) Aprovação da correção da expressão monetária da capital social; 3ª) Outros assuntos de interesse social. Extraordinária: a) Alteração parcial do Art. 4º do Estatuto Social, para aumento do capital autorizado; b) Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração; c) O que ocorrer. Comunicamos que se encontra à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31.12.91. Moju-PA, 5/3/92. Hélio Trigueiro L. Barreto - Presidente.

(Fat. nº 10.007060, Reg. nº 10.007060, Dias: 05 e 6/03/92)

CIA. AGROPECUÁRIA AGROSAN - C.G.C. 04.939.757/0001-04 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Convocamos os Senhores Acionistas da CIA. AGROPECUÁRIA AGROSAN, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 07 de março de 1992, às 9:30h, na sede social, na Rua XV de Novembro, 226 - 1º andar s/1104, Belém, PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31.12.87, 31.12.88 e 31.12.89; 2 - Aprovação da Correção Monetária do Capital; 3 - Eleição do Conselho de Administração e 4 - Alteração de endereço da Filial. Belém/PA, 20 de fevereiro de 1992. Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.007046, Reg. nº 10.007046, Dias: 28/02 e 05 e 06/03/92)

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. - CGC/MF Nº 04.200.572/0001-75 REGISTRO CVM Nº 50052-6 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Acionistas da CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 11 de Março de 1992, às 8:00hs, na sede social, no Distrito Industrial do Município de Ananindeua, Estado do Pará, Lotes nºs 4 e 5, Setor I, Quadra 3, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Autorização para a realização de uma emissão especial de debêntures destinadas a subscrição particular pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, através do Banco da Amazônia S.A.-BASA, com base na Lei nº 8.167/91, Decreto nº 101/91 e Resolução SUDAM nº 7077/91; 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Ananindeua-PA, 26 de fevereiro de 1992. Ass.: LÍVIO MALZONI-Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.007021, Reg. nº 10.007021, Dias: 28/02 e 05 e 06/03/92)

TASA - TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/92

Objeto: Contratação de serviço de vigilância para as áreas da Superintendência Regional de Belém-PA (SUREG-BE), conforme descrição do edital e seus anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes (documentos e propostas): dia 20/03/92, às 09:00 horas.

Local: SUREG - BE, Av. Pedro Álvares Cabral, nº 7111, Sacramento, Belém-PA - CEP: 66600, tel: 231-4840.

Edital: À disposição dos interessados na SUREG-BE, conforme endereço acima, até o dia 17/03/92, mediante o recolhimento de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) na Tesouraria, não reembolsáveis.

(Fat. nº 10.007020, Reg. nº 10.007020, Dias: 28/02 e 05 e 06/03/92)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 037 DE 05 DE MARÇO DE 1992

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder dez (10) dias de férias regulamentares restantes, no período de 05 a 14.03.92, referentes ao período aquisitivo de 12.05.90 a 11.05.91, à servidora desta Repartição MARISTELA PINTO RODRIGUES - Programador de Informática.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ MAIA
Diretor PresidenteCP.
92/0004897-8

(G. Reg. nº 40192)

PORTARIA Nº 038 DE 05 DE MARÇO DE 1992

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30.11.83;

RESOLVE:

Conceder ao servidor ALBERTO MACHADO QUEIROZ - Técnico de Atividades Jornalísticas, admitido em 20.11.57, três (03) meses de Licença Especial, no período de 05.03 a 02.06.92, referentes ao quinquênio de 20.11.72 a 19.11.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ MAIA
Diretor PresidenteCP.
92/0004897-7

(G. Reg. nº 40193)

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A-CGC(MF)04.730.412/0001-38. CAPITAL AUTORIZADO CR\$-1.500.000.000,00; CAPITAL SUBSCRITO CR\$-210.758.764,00; CAPITAL INTEGRALIZADO CR\$-210.758.764,00.
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1992. Às 10:00 horas, na sede social, sito à Av. Serzedelo Correa, 440, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, presente a totalidade dos acionistas, representando a totalidade do Capital. Presença de acionistas, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A. Presidente: ANTONIO FABIANO DE

ABREU COELHO, Secretária: ANA MARIA KLAUTAU FLEIXA RIBEIRO. Sumário das Ocorrências e Deliberações: a) Emissão e subscrição de 482.325,240 Debêntures Nominativas Especiais, com base na Lei 8.167/91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis para subscrição pelo FINAM, no montante de Cr\$-482.325.240,00 em Debêntures Nominativas Especiais com vencimento de 07 (sete) anos, conforme autorização da SUDAM contida no Ofício GS00323/92 de 27/02/92, cuja emissão se procederà da seguinte maneira: 361.743.930 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor Nominal de Cr\$-1,00 cada uma, no total de Cr\$ 361.743.930,00 e 120.581.310 Debêntures Simples ou Não Conversíveis em Ações, no valor Nominal de Cr\$-1,00 cada uma, no total de Cr\$ 120.581.310,00. Foram aprovadas emissão e Subscrição das Debêntures acima conforme Boleim de Emissão e Subscrição de 05/03/92, assinado pelos Srs. ANIVALDO VALLE-Dir. da Operação e LUIZ E. P. LOBÃO-Gerente de Operações Especiais representando o FINAM e pelo Sr. ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO-Diretor Presidente, representando a Empresa. Conferir com a original lavrado em Livro Próprio. Referida Ata foi encerrada em 05/03/92, arquivada na JUCEPA, sob nº 208.8, por despacho do dia 05/03/92, Sr. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.007092, Reg. nº 10.007092, Dia: 06/03/92)

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A-CGC(MF)04.730.412/0001-38. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 1992.

Às 10:00 horas do dia cinco de fevereiro de 1992, nesta cidade de Belém (Pa), em sua sede social, sito à Av. Serzedelo Correa, 440, reuniram-se os acionistas da AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A, representando a totalidade do Capital, votante, conforme consta no Livro Presença de acionistas, Convocação através de carta contra-recebido de conformidade com o Art. 294 da Lei 6.404/76, cuja cópia encontra-se sobre mesa: a) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social a Lei 8.167/91 e demais disposições legais; b) Outros assuntos de interesse social. Para presidir os trabalhos, foi escolhido o Sr. ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO, que compoem a mesa com o Secretário o Sr. FERNANDO DE SOUZA FLEIXA RIBEIRO, deu por instalada a sessão. Lido o Edital de convocação pelo Secretário, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos pelo exame do item 1º da ordem do dia, onde foi aprovado por unanimidade as seguintes deliberações: Artigo 5º I) A Sociedade terá o Capital Autorizado de Cr\$-1.500.000.000,00, a ser corrigido anualmente pela Assembleia Geral Ordinária. Cr\$-500.000.000,00, representado por 500.000.000 ações Ordinárias Nominativas com direito a voto nas deliberações; b) Cr\$-500.000.000,00, representado por 500.000.000 ações preferenciais Nominativas Classe "A", Cr\$-500.000.000,00, representado por 500.000.000 de ações Preferenciais Classe "B"; II) Criação dos Artigos 10, 11, 12, 13 e 14, permanecendo os demais artigos inalterados. Artigo 10: As ações preferenciais Classe "A" serão integralizadas com recursos oriundos do FINAM e terão participação integral nos resultados nos termos previstos no parágrafo 2º do artigo 82 do Decreto-Lei 1376/74, Artigo 11: As ações preferenciais Classe "B" não terão direito a Voto e poderão se destinar a conversão das debêntures a serem subscritas pelo FINAM, com base na Lei 8.167/91, assegurando os seus detentores, prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 25% sobre o Lucro Líquido, participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucro retido a qualquer título. DAS DEBÊNTURES. Artigo 12: Até o limite estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária, poderá a sociedade emitir debêntures Nominativas Conversíveis em ações ou Inconversíveis, na forma da Lei 8.167/91, de 16.01.91, decreto nº 101, de 17.04.91 e Resolução Condel/SUDAM nº 7077 de 16.03.91, § 1º o montante a ser emitido em Assembleia Geral deverá ser fixado de conformidade com as instruções da SUDAM. § 2º A emissão das debêntures se destina exclusivamente à absorção de recursos dos incentivos fiscais administrados pela SUDAM, com base na Lei 8.167/91. Artigo 13: As debêntures a serem emitidas serão subscritas pelo FINAM e deverão: I) Nominativas em favor do FINAM, sendo as não conversíveis transferíveis e as conversíveis em ações preferenciais Classe "B" intransferíveis até a data da conversão. II) Render juros de 4% ao ano, pagáveis até doze meses e calculado sobre o valor principal Corrigido monetariamente com base no índice oficial determinado na escritura de emissão; III) Prazo Carência será equivalente ao prazo de implantação do Projeto, a ser definido pela SUDAM; IV) A amortização das debêntures inconversíveis será efetivada em parcelas semestrais, após decorrido o prazo de carência, devendo a 1ª amortização ocorrer 30 dias após o término de carência que terá como termo final a data da publicação do ato decalatório da SUDAM, no Diário Oficial da União; V) Conversão das debêntures conversíveis deverá se efetivar integralmente no prazo de 1 ano após o período de carência previsto no item anterior; VI) As debêntures serão da espécie com garantia fluante, assegurando privilégio geral sobre o ativo da Companhia. Artigo 14: A Sociedade poderá emitir Certificado, de múltiplos de debêntures e provisoriamente, cautelares que as representem satisfeitos os requisitos da Lei 6.404/76. Parágrafo Único: Se a assegurada no FINAM, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição, em qualquer época, dos títulos múltiplos correspondente e a conversão desses títulos permanecem em nome do FINAM. O Sr. Presidente informou em se tratando dos recursos dos Incentivos Fiscais do FINAM, seria necessário a emissão de Ações Ordinárias Nominativas. Após ser analisado foi aprovado dentro do limite do Capital Autorizado da Companhia 147.000.000, Ações Ordinárias Nominativas sem valor Nominal, com o valor monetário Cr\$-147.000.000,00. Verificada a subscrição e Integralizadas foi aprovada por unanimidade. Diante da aprovação, o Sr. Presidente informou que passará o presente Estatuto Social a reger a vida da Sociedade desta data em diante. Belém (Pa), 05 de fevereiro de 1992. ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO-Presidente, FERNANDO DE SOUZA FLEIXA RIBEIRO-Secretário. Referida Ata foi arquivada na JUCEPA sob nº 160,3, em 10.02.92. ALFREDO FERREIRA COELHO Secretário Geral.

(Fat. nº 10.007093, Reg. nº 10.007093, Dia: 06/03/92)

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ

Nos termos da Portaria nº 0087, de 04.02.92, a terada pela portaria nº 147, de 25.02.92, do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, ficam os associados deste Sindicato, quites com suas obrigações sociais, T convocados para, em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de março do corrente ano, às 18:00 horas, em primeira convocação e às 18:30 horas, em segunda convocação, na sede do Sindicato, à Av. Assis de Vasconcelos nº 359/2º andar, sala 208, nesta cidade, elegerem a lista triplíce de nomes destinados ao preenchimento das funções de Juiz Classista Temporário e Suplente de Juiz Classista Temporário, das Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém, ao mesmo tempo, atendendo o que determina a Portaria nº 147, de 25.02.92, convocamos os membros da Diretoria deste Sindicato para, em reunião a ser realizada no dia 18.03.92, às 18:00 horas, na sede da entidade, ratificarem a escolha feita pela Assembleia Geral, das referidas listas triplíces.

Belém, 05 de março de 1992.

MANOEL JORGE VIEIRA COLARES
Presidente

(Fat. nº 10.007077, Reg. nº 10.007077, Dia: 06/03/92)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE DATA DE RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/92

A Comissão de Licitação da Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA, instituída pela Portaria nº 018/92, torna público que a data para o recebimento das Documentações e Propostas fica prorrogada para o dia 19.03.92, às 09:00 horas, em virtude das ponderações formuladas pela ACOP- Associação das Construtoras de Obras Públicas do Estado do Pará, através do expediente datado de 27.02.92, a propósito dos termos do Edital anteriormente publicado.

Engº MILTON DA COSTA ROCHA
Presidente da Comissão

VISTO:

A DIRETORIA

CP.
92/0005178-2

(Fat. nº 10.007073, Reg. nº 10.007073, Dias: 05, 06 e 09/03/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito à Av. GOV. José Malcher nº 1670, nesta Cidade, através das Comissões de signadas a seguinte Licitação.

EDITAL T. DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
AAL/FIN-FIN-053/92	Prestação de Serviços de Serviços de Mão-de-Obra para desenvolvimento e manutenção de sistemas, suporte técnico, digitação e operação de computador de grande suporte.	20.03.92 09:00 h

O referido Edital encontra-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sl 64, a partir do dia 05.03.92, no horário comercial ao preço de cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS)

Belém, 05 de março de 1992.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP.
92/0005149-9

(Fat. nº 10.007074, Reg. nº 10.007074, Dias: 05, 06 e 09/03/92)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PORTARIA Nº 139/92

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1ª - Dispensar DIVANEI CARDOSO NERI, Almoxeiro Técnico subordinado a Diretoria de Televisão;
2ª - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 05 de março de 1992.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se

Belém, cinco dias do mês de março de 1992.

Mauro Cezar Klautau Bonna
Presidente

CP.
92/0004881-1

(Fat. nº 10.007083, Reg. nº 10.007083, Dia: 06/03/92)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FERNANDES BELO.
Denominação: Associação dos Moradores de Fernandes Belo
Fins: Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que reger-se-á pelo presente estatuto e pelas leis que lhe forem aplicáveis.
Sede e Foro: Distrito de Fernando Belo, Município de Vizeu, Estado do Pará.

Finalidades: I-Promover o desenvolvimento da comunidade através da realização de obras e ações, com recursos próprios e/ou obtidos por doações ou empréstimos; II- Representar a comunidade, junto a órgãos públicos e privados, no atendimento de suas reivindicações; III-Proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes da comunidade, através da integração de seus moradores; IV- Proporcionar aos associados e seus dependentes, atividades econômicas, culturais, desportivas e sociais; V-Promover atividades assistenciais, diretas ou indiretamente.
Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos.
Composição da Diretoria: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro, Um Diretor Social e um Diretor de Esportes.
Prazo de Duração: Indeterminado
Dissolução: A dissolução da AMOFEB somente poderá ocorrer, em virtude de insuperáveis circunstâncias impeditivas de realizar seus objetivos e decidida por Assembléia Geral especialmente convocada para tal fim.

Presidente

Resumo do Estatuto da ASAGRIL - Associação dos Agricultores da Região de Rio Cristal. Aprovado em sessão de Assembléia Geral, realizada no dia 18 de Agosto de 1991.

DENOMINAÇÃO: ASAGRIL - Associação dos Agricultores da Região de Rio Cristal. NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos. DATA DA FUNDAÇÃO: 18 de Agosto de 1991. FINALIDADE: Promover a união e organização dos agricultores / da referida comunidade, defendendo os seus direitos, reivindicar junto aos poderes públicos e setores competentes, medidas que venham satisfazer as necessidades fundamentais dos agricultores e seus familiares da referida comunidade. Incentivar a educação popular através de cursos, palestras, seminários, arte popular e outras, articular-se com ou entidades e outras organizações, classe trabalhadora a nível Estadual, Nacional e internacional que estejam comprometidas com a luta pela melhoria das condições de vida do povo, organizar e se manter unidos todos os associados pelas causas comuns, são os principais objetivos da associação, que poderá constituir departamentos que promova diversas atividades como: educativa, esportiva, agropecuária e outras. SEDE: Rod. PA 150 - KM 185 - Comunidade Nossa Senhora da Ajuda de Rio Cristal, município de Tailândia - Pará. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Presidente. PRAZO DO MANDATO DA DIRETORIA: 02 (dois) anos. REFORMA DO ESTATUTO: Qualquer modificação que se fizer necessário, será feita com discussão e aprovação da Assembléia Geral, que será convocada especialmente para esse fim, estando presente pelo menos a metade dos associados e mais 01 (um). RESPONSABILIDADE: Diretoria. DISSOLUÇÃO: Extinta a Associação, seus bens serão doados a uma instituição congênere inscrita no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS, conforme 7 definição em Assembléia Geral. DO FUNDO SOCIAL: O patrimônio da Associação será constituído por: a) contribuições regulares dos sócios; b) doações e contribuições em dinheiro ou espécie e bens; c) valores e bens adquiridos; e d) vendas, juros ou de pósito.

Tailândia/PA, 18 de Agosto de 1991.

JOAQUIM SILVA SANTOS
Presidente

(CONV.620-SEJU)
(G.Reg.40.188)

Resumo do Estatuto do CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL, fundado em 22.07.1961:
DENOMINAÇÃO: Centro Espírita Beneficente União do Vegetal. NATUREZA JURÍDICA: Sociedade de Caráter Filantrópico, Religioso e Cultural. PATRIMÔNIO: Bens Móveis, Imóveis e Semoventes que possui e pelos que vier a adquirir por compra, doação ou legado. DURAÇÃO: Indeterminada. FINALIDADE: Transformar o ser humano no sentido de desenvolver as virtudes morais, intelectuais e espirituais, sem distinção de cor, ideologia política, credo religioso ou nacionalidade. SEDE: Cidade de Brasília, Capital Federal. ADMINISTRAÇÃO: Diretoria Geral, Diretorias Locais e Conselho Fiscal. MANDATO: 03 (três) anos. REPRESENTAÇÃO: será representada por seu Presidente. SÓCIOS: Fundadores e Efetivos. ESTATUTO: Será alterado somente por decisão da Administração Geral. DESTINO DO PATRIMÔNIO: Em caso de Dissolução, seu patrimônio, após serem pagas todas as dívidas, será partilhado entre as instituições de Caridade em funcionamento dentro as regiões onde existirem seus núcleos. DIRETORIA E CONSELHO FISCAL: Presidente: PEDRO EDVALDO LIMA RIBEIRO. Belém, 20.02.92. (Conv.618-).

Resumo do Estatuto do Centro Comunitário CLUBE DE MÃES, Associação dos Moradores e Movimento dos Jovens do Laranjeiras, aprovado em Sessão de Assembléia Geral realizada em 19.10.1988:
DENOMINAÇÃO: Centro Comunitário Clube de Mães Associação dos Moradores e Movimento dos Jovens. NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos. DATA DE FUNDAÇÃO: 19.10.88. FINALIDADE: Coordenar e dirigir as lutas do bairro do Laranjeiras, apoiar as lutas específicas dos trabalhadores do Campo e da Cidade, fortalecer e incentivar a organização dos moradores em outros bairros, reivindicando perante os Poderes Públicos melhores condições de vida. FUNDO SOCIAL: Doações de pessoas, firmas e entidades públicas. ATIVIDADE: Promocional, Educativa e Assistencial. SEDE: Rua principal do Park das Laranjeiras s/nº-Coqueiro. DURAÇÃO: Indeterminada. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: o Presidente. PRAZO DE MANDATO DA DIRETORIA: 02 anos. REFORMA DO ESTATUTO: deverá ser reformado em Assembléia Geral, com a presença de no mínimo 2/3 dos Associados quites. RESPONSABILIDADE: a Diretoria. DISSOLUÇÃO: Em Assembléia Geral extraordinária, com a presença de 2/3 dos associados quites, liquidados os compromissos, a parte remanescente do patrimônio deverá ser doada a instituição congênere, legalmente constituída. DIRETORIA: Presidente: ODNEA PINHEIRO SENA; Vice-Presidente: EDILENA POMPEU PANTOJA; 1º Secretária: FELICIDADE PANTOJA SODRÉ; 2º Secretária: MARIA MÁXIMILIA DA SILVA; 1º Tesoureiro: ELÍAS PANTOJA SODRÉ;

2º Tesoureiro: SIDNEY NAVEGANTES SOARES. Belém, 20.02.92. ODNEA PINHEIRO SENA (Presidente).

(CONV.619-SEJU)
(G.Reg.40.186)

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

PORTARIA Nº 009 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992

A Superintendente da Fundação Curro Velho, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 25, inciso III da Lei nº 5.628, de 19 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

CONCEDER, (30) dias de férias regulamentares ao servidor JAIME DE OLIVEIRA BIBAS, matrícula nº 5185599-023, cargo Diretor, lotado na Fundação Curro Velho, período de 02.03.92 a 31.03.92, referente ao exercício de 1991.

Fundação Curro Velho, 05 de março de 1992.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Superintendente da FCV

(G.Reg.40.181)

CP.
92/0004890-0

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica que se inscreveu como candidato a remoção para a Promotoria de Justiça de Tucuruí, a ser preenchida pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA.

Não foi pleiteada nenhuma remoção para a Promotoria de Alenquer.

Belém, 05 de março de 1992.

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Presidente

CP.
92/0004866-8

EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o art. 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, a existência de uma (01) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, que será preenchida por promoção, pelo critério de merecimento, para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado dispositivo:

ALENQUER - merecimento

Belém, 05 de março de 1992.

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Presidente

CP.
92/0004857-9

EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o art. 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de duas (02) vagas de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, que serão preenchidas por remoção, pelos critérios de merecimento e antiguidade, alternadamente, para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado dispositivo:

SANTA ISABEL DO PARÁ - MERECIMENTO
ÓBIDOS - ANTIGUIDADE

Belém, 05 de março de 1992.

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Presidente

CP.
92/0004849-8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 28/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. IERECÉ PALHETA DE MIRA, Diretor, de que no dia 12.03.92, às 9:00 horas o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 90/53558-5, referente a Tomada de Contas realizada no EXTERNATO "SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS", de São Miguel do Guamá, em face do convênio SEDUC 38/89 e T.A.

Belém, 04 de março de 1992

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
SECRETÁRIA

CP.
92/0004841-2

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 29/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico a Sra. MARIA DE NAZARÉ MOTA BENTES, Diretora, de que no dia 12.03.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 90/53643-2, referente a Tomada de Contas realizada na ESCOLA DE 1º GRAU "NOSSA SENHORA DE NAZARÉ", face do convênio SEDUC 01/89 e T.A.

Belém, 04 de março de 1992

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
SECRETÁRIA

CP.
92/0004873-0 (G.Reg.40.185)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 11 de fevereiro de 1992, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 18.422
(Processo nº 91/51168-7)

Assunto: Prestação de Contas - Convênio SEPLAN nº 151/90 e seu Termo Aditivo.

Interessado: Sr. Joaquim Marques dos Reis, Presidente do CONSELHO DA COMUNIDADE TULSO-BRASILEIRA DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e re- vestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

CP.
92/0004882-0

CONSIDERANDO exposição da Presidência constante de Ata nº 3.343, desta data.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Presidência, contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, ratificando seus pronunciamentos anteriores sobre a espécie, colocar à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, a funcionária MARIA DAS GRAÇAS FONTES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Classe "A", TC-AT-3, sem ônus para esta Corte de Contas.

CP.
92/0004865-0

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.347

CONSIDERANDO expediente recebido da Prefeitura Municipal de Santo André, nos termos do Ofício nº 04/92-SECE, de 22.01.92; e

CONSIDERANDO exposição da Presidência constante de Ata nº 3.343, desta data.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Presidência, contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, ratificando seus pronunciamentos anteriores sobre a espécie, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Santo André, a funcionária ORIANA DO VALE BITAR, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Classe "A", TC-AT-1, com ônus para esta Corte de Contas, a contar de 1º de fevereiro do corrente ano.

CP.
92/0004905-2

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.348
(Processo nº 91/51570-7)

R E S O L V E, unanimemente,

1 - CONHECER da denúncia formulada pelo Deputado GERALDO PASTANA, contra a Dra. MARIA DAS NEVES SEIXAS, ex-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, autorizando a instauração de auditoria junto àquele Instituto, conforme parecer da Assessoria Jurídica às fls. dos autos; e

2 - DESIGNAR o Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA, para instruir o feito, apurando a veracidade dos fatos levantados na denúncia, tu do com a participação do Ministério Público junto a este Tribunal.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 06 de fevereiro de 1992, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 18.415.
(Processo nº 90/53528-4)

Assunto: Tomada de Contas (Conv. nº 30/90 e Termos Aditivos- SEDUC)

Interessado: Sr. WALMIR DA SILVA GOMES, Diretor da Escola de 1º e 2º Graus "MONTE DOURADO"

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e re- vestida das formalidades legais e regimentais é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, na importância, à época, de NCZ\$ 11.424,29 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzados e vinte e nove centavos).

ACORDÃO Nº 18.416.
(Processos nºs 91/51302-8, 91/51416-7, 91/52513-9, 91/53003-8)

Assunto: Prestações de Contas das Prefeituras Municipais de IRTUITA e AVEIRO (Convênios SEPLAN nºs 326 e 451/90)- Escola de 1º Grau "CENTRO EDUCACIONAL DE CASTANHAL (Conv. SEDUC nº 01/90 e seu Termo Aditivo)- Prefeitura Municipal de AVEIRO (Conv. SEPLAN nº 021/90).

Responsável: Srs. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA e ALTAMIRO RAYMUNDO DA SILVA, Prefeitos; Dra. MARINA RODRIGUES BRASIL, Diretora.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e re- vestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as presentes prestações de contas abaixo discriminadas:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUITA, na importância de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros);

-PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, na importância de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros);

-ESCOLA DE 1º GRAU "CENTRO EDUCACIONAL DE CASTANHAL", no valor de CR\$ 238.276,00 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros); e

-PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, na importância de CR\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros).

ACORDÃO Nº 18.417.
(Processos nºs 91/53079-0, 77.366 e 91/52953-1)

Assunto: Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de BAIÃO, Secretaria Municipal de FINANÇAS e Prefeitura Municipal de AVEIRO (Convênios SEPLAN nºs 521/90, 140/89 e 534/90)

Responsável: Srs. EDEVARDE BARBOSA, Prefeito; DÁRIO ALFREDO PINHEIRO, ex-Secretário; e ALTAMIRO RAYMUNDO DA SILVA, Prefeito

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e re- vestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as presentes prestações de contas.

ACORDÃO Nº 18.419.
(Processos nºs 91/53803-4, 92/50021-0, 91/54290-7, 92/50022-3, 91/54295-0, 91/54141-7, 92/50024-9, 92/50036-8, 92/50020-8, 91/54294-8, 91/54142-0, 92/50023-6, 92/50057-8)

Assunto: Aposentadorias, Reformas e Retificações de proventos

Requerente: Secretaria de Estado de Administração.

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar os registros dos processos acima enumerados.

ACORDÃO Nº 18.420.
(Processo nº 91/53944-6)

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, homologar o registro da aposentadoria de MARIALVA DUARTE DE PINHO, na função de Auxiliar de Administração

Nível F, Ref. XXII, exercendo o cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2, do Quadro de Pessoal, devendo o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará proceder a atualização dos cálculos dos proventos à legislação em vigor.

ACORDÃO Nº 18.421.
(Processo nº 92.50038-3)

Assunto: Aposentadoria

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar o registro da aposentadoria de RAIMUNDO GOMES DA SILVA, no cargo de Escrivão, lotado no Fórum Criminal desta Capital.

RESOLUÇÃO Nº 12.340.
(Processos nºs 91/52299-0, 91/52301-0, 91/52981-7, 91/53128-3, 91/53140-9)

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as formalidades legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar os despachos do Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA, pelos deferimentos dos cadastros nos processos acima enumerados.

RESOLUÇÃO Nº 12.341.
(Processo nº 90/54094-1)

EMENTA: "Divergência na data da publicação da licitação no Edital e Ata de Abertura, implicam na anexação do presente processo ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: determinar a anexação do processo nº 90/54094-1 ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, que contém o Contrato nº 219/90, celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. e JÚLIO CESAR DE ALMEIDA-TRANSJÚLIO.

RESOLUÇÃO Nº 12.342.
(Processo nº 91/50967-5)

EMENTA: "Ausência de processo licitatório, implica na anexação do presente processo à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: determinar a anexação do processo nº 91/50967-7 ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, que contém o Contrato e seu Distrato celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ e a firma MICRODATA- TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 12.343.
(Processos nºs 91/53775-0, 91/52313-0, 91/52279-3, 91/52155-0, 91/52154-8, 91/52150-7, 91/52142-9, 91/52099-1, 91/52084-4, 91/52080-3, 91/52045-2, 91/51732-7, 91/52287-1, 91/53217-1, 91/52459-5, 91/52306-4, 91/52297-5, 91/52293-4, 91/52292-1)

EMENTA: "Contratos e Convênios restritos ao exercício financeiro de 1991, devem ser anexados às respectivas prestações de contas, para apreciação em conjunto".

D E C I S Ã O: anexar os processos acima enumerados, aos das respectivas prestações de contas para exame em conjunto.

RESOLUÇÃO Nº 12.345.
(Processo nº 91/50744-0)

CONSIDERANDO a Proposição apresentada pelo Conselheiro Coordenador LAURO DE BELÉM SABBA constante da Ata nº 3342, desta data.

R E S O L V E,

1- AUTORIZAR a instauração de INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA no Gabinete do Governador do Estado do Pará, com o objetivo de apurar as graves irregularidades apontadas no processo nº 91/50744-0, referente a Prestação de Contas do mencionado Órgão, exercício de 1990.

2- DESIGNAR o Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA e os funcionários MARIA DE NAZARÉ NEVES RODRIGUES, ALCIDES GAMA DAS NEVES e ANASTÁCIO TRINDADE CAMPOS, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de realizar os trabalhos de que trata o item I desta Resolução, devendo coletar todos os documentos necessários à instrução processual para serem inspecionados contabilmente neste Tribunal, apresentando no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta Resolução, relatório minucioso e conclusivo, com a indicação dos fatos apurados e a especificação das infrações de natureza administrativa, civil e/ou penal, quando for o caso, e promovendo o competente enquadramento na legislação aplicável à matéria, em obediência ao artigo 98 e seu § único do regimento desta Corte de Contas.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pauta de Julgamentos

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 1992, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 91/410-00
INTERESSADO: EDILSON LOPES ACÁCIO

ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
 RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

02) PROCESSO Nº 911600-00

INTERESSADO: ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
 RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

03) PROCESSO Nº 910587-00

INTERESSADO: RAIMUNDO OLIVEIRA MATOS
 ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
 RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍ-
 PIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 05 DE MARÇO DE 1992.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO

SECRETÁRIO GERAL

(G.Reg.40.195)

PUNTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍ-
 PIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRÉ-
 GIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA
 NO DIA 12 DE MARÇO DE 1992, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS
 SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSOS Nºs 912797, 915813 e 915904

INTERESSADO: LEANDRO DOS SANTOS SOUZA FILHO
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS DO PARÁ
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
 RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIBOADES

02) PROCESSO Nº 912384-00

INTERESSADOS: JOSÉ HELIO MIRANDA DA ROCHA
 SEVERINO OLIVEIRA GOMES
 ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
 RELATOR : CONSELHEIRO LAUDILINO PINTO SOARES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍ-
 PIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 05 DE MARÇO DE 1992.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO

SECRETÁRIO GERAL

(G.Reg.40.194)

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ
 29ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 014/92

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA
 DA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona
 de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem in-
 teressar possa, que requereram e foram deferidas as
 seguintes inscrições:

- Adilson Ferreira Lima	281174713-68
- Adriana Barbosa Batista	281156613-09
- Adriana Benedita Lourinho Ribeiro	281239513-68
- Adriana do Socorro C. Ferreira	281256513-76
- Albanise do Socorro da Silva	281183413-09
- Alcir Aguiar da Silva	281077013-50
- Aldair Poicinho Fonseca	281158213-17
- Alessandra de Jesus Sodre Batista	281180213-25
- Alessandra Marques de Leão	281242413-33
- Alessandro de Jesus do R. Moraes	281240613-50
- Alex do Rego Farias	281306913-33
- Ana Andreia Borges Dias	281238413-09
- Ana Claudia Pereira Ribeiro	281158513-68
- Ana Cristina Conceição de Souza	281177113-92
- Ana Paula Rodrigues Tãneiro	281152713-92
- Ana Paula Santos da Costa	281181013-33
- Anderson Mauro da Silva Frazão	281307213-33
- Andrea Mesquita Cavalcante	281248113-25
- Andrea Negrão do Amaral	281240913-09
- Andreia de Aguiar da Silva	281256913-09
- Antonio Maciel Alves Junior	281238713-50
- Antonio Marcos Pantoja dos Santos	281254513-25
- Antonio Sergio de Matos Dias	281273913-09
- Augusto Cesar Souza Miranda	281307813-25
- Carlos Alberto Conceição	281180813-17
- Carlos Augusto de Souza Damasceno	281272313-41
- Carlos Eduardo Magalhães Cordeiro	281271213-92
- Catia Cilene dos Santos	281165713-76
- Celivaldo de Jesus Nobre Ferreira	281125413-17
- Claudia Helena Almeida Araujo	281155313-84
- Claudia Regina Tavares Reis	281245213-92
- Claudio Jose Franco de Amorim	281238113-68
- Claudio Washington da Costa Gama	281153413-17
- Claudomiro Dias Modesto	281256313-09
- Cristiana Sousa de Souza	281237813-68
- Cristiane Portilho Saraiva	281256013-68
- Cristovão Sergio Andrade Silva	281153913-25
- Darlan José Pinheiro Brito	281152813-76
- Diana Lucia A. do Nascimento	281181913-76
- Diana Ribeiro Brito	281180513-76
- Digelma Rodrigues Ferreira	281273413-09

- Edilberta Azevedo Leão	281236613-25
- Edna Santos de Oliveira	281180913-09
- Ednilza Lisboa Assunção	281160213-09
- Edivanete Braga da Silva	281182513-17
- Eduardo Ferreira Da Silva	281273013-76
- Eli Regina Bastos Farias	281176813-92
- Eliene Pinheiro Bezerra	281255513-09
- Eliezer da Purificação Azarias	281307513-84
- Elinete Oliveira Raposo	281271513-33
- Elizabeth Regina B. da Silva	281256713-33
- Elton Elioti Oliveira Araujo	281270113-33
- Emerson de Souza	281161413-33
- Ermandes de Jesus Silva	281159913-76
- Emmani Pereira Barbosa	281180813-92
- Everaldo Furtado da Costa	281155413-68
- Fernando Alberto A. C. de Macedo	281241513-41
- Francineide Patima F. Sena	281242713-84
- Gerson Vicente de Souza Oliveira	281157013-84
- Geziel Silva de Marias	281256413-92
- Gildo Farias da Silva	281159613-17
- Gracilene Rodrigues Pereira	281272013-09
- Heliana Marcelino do Nascimento	281240313-09
- Heraldo Maria da S. Coelho Junior	281271013-25
- Ivana de Nazaré da Silva Moreira	281183113-68
- Ivanildo Castro Souza	281183013-84
- Jailson dos Navegantes Martins	281269813-09
- Jaridel Carlos Souza da Penha	281273113-50
- Joel Guimarães Amorim	281238913-17
- Joelson dos Santos Coelho	281154613-50
- José Rerval de Oliveira Santos	281182713-84
- Josiane Quaresma Souza	281241213-09
- Julio Cesar de Castro Cruz	281183113-92
- Karlson Edson Pereira de Melo	281255113-76
- Kleber Monteiro Castro	281180113-41
- Leno Anderson Moraes Lobato	281182813-68
- Levi Costa Barata	281154813-17
- Lilian Gonçalves Souza	281181213-09
- Lisa Camila do Nascimento	281176613-25
- Liviane Castro dos Reis	281154313-09
- Lucila Pereira da Silva	281155113-17
- Lucileia dos Santos Albuquerque	281169513-09
- Lucilene da Silva Quintela	281239313-09
- Lucilene Fagundes Cardoso	281237513-17
- Lucivaldo Brito Margalho	281183313-25
- Manoel Adolfo Gomes Sampaio	281308413-76
- Mara Sueli Conceição Silva	281270913-92
- Marcello da Silva Pacheco	281254913-50
- Marcio Maciel de Andrade	281254013-17
- Marcio Ricardo Pantoja Brindade	281154413-92
- Miria de Nazaré Mendes Frota	281255213-50
- Maria Rosemary da Silva Doca	281160513-41
- Maria Valdemeci Mendes	281273613-68
- Marileide Coelho de Oliveira	281257013-33
- Marinete Correa Alves	281182213-76
- Marinilde Santiago Maia	281271113-09
- Marlene da Silva Duarte	281236913-76
- Moises Almeida de Menezes	281239013-50
- Natal do Socorro de Lima Correa	281292213-92
- Nazaré Gomes Ferreira	281077313-09
- Nilma Vasconcelos da Silva	281258913-41
- Osias Magno da Paixão	281180313-09
- Patricia dos Santos Barros	281182413-33
- Paulo Sergio Nunes da Silva	281153113-76
- Raimundo Aauri Gonçalves Correa	281181513-41
- Raimundo Costa da Silva e Sousa	281243713-50
- Regina Lucia Cabral Serrão	281274213-09
- Rejivania da Silva	281181613-25
- Rita de Fatima Cardoso Sampaio	281274813-25
- Rita Helena Oliveira Reixeira	281239213-17
- Rogerio Bezerra Bente	281244613-41
- Ronaldo Luciano dos Santos	281181313-84
- Rosa Maria de Aguiar Silva	281154913-09
- Rosane Silva Oliveira	281240013-68
- Rosângela Soares Barbosa	281154113-41
- Roseli Ramalho de Souza	281273313-17
- Roselle do Socorro M. Oliveira	281241813-92
- Rosimeire Rodrigues da Costa	281180613-50
- Rubens Edson de Oliveira Carvalho	281255713-68
- Rui da Silva Rodrigues	281254313-68
- Sandra Maria Farias Tavares	281236313-84
- Sandro Marcelo Silva Maia	281154013-68
- Sebastião dos Santos Silva	281248713-17
- Silvio Mauro Sobrinho de Mesquita	281166013-76
- Silvio Pereira da Silva	281256613-50
- Simone de Nazaré Pantoja Bastos	281255813-41
- Tanha Jarina Araujo da Silva	281154213-25
- Telma Cristina F. da Conceição	281256113-41
- Telson Nogueira Lima Junior	281243013-84
- Valce Luciana Gomes Barreto	281254813-76
- Valdirene Silva Monteiro	281180713-33
- Venancia Silva Monteiro	281237213-76
- Wagner Cardoso dos Santos	281153013-92
- Walbenice Soares Lopes	281274313-92
- Waldecir Costa Reis	281242113-92
- Wedlaide Souza Brito	281236113-17

E para constar, mandei expedir o presente Edital que
 será afixado no lugar de costume e publicado no pra-
 zo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da
 29ª Zona, aos vinte dias do mês de fevereiro de mil
 novecentos e noventa e dois. Eu, ROSINALDO BRANCHES
 LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 018/92

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEI-
 da Ferreira, Juíza da 29ª Zona -
 de Belém, por nomeação legal, etc

Leva ao conhecimento de quem in-
 teressar possa, que requereram e foram deferidas as
 seguintes 2ª Vias:

- Adelzita Pereira da Silva
- Afonso Luiz Marinho França
- Aldrin José Guimarinh de Lucena
- Alexandre Pereira de Lira
- Amaury Celso Martins Barros
- Andrea Andrade Oliveira
- Antonio Carlos dos Santos
- Antonio Carlos dos Santos Aires
- Antonio Ocelio Pompeu
- Benedita de Souza Paixão
- Benedito Pereira Duarte
- Carlos Alberto Amaral de Souza
- Carlos Sergio Matos de Oliveira
- Claudio Humberto Duarte Barbosa
- Cleo Bernardo da Silva Santana
- Dulcileia Machado
- Edileuma Sebastiana Barbosa Cecym
- Edmilson Lopes Barreto
- Edson da Cruz
- Edvar Conceição Loube
- Elzio Quaresma Ferreira
- Francisca Guimar Cruz da Silva
- Georgio Alex Ferreira Gangorra
- Ivanelia Ana Aviz Nogueira
- Ivete do Socorro Lourenço da Fonseca
- Ivo Ferreira de Oliveira
- Ivonete Paz Rodrigues
- Jeferson Benedito de Araujo Moura
- João de Jesus Pinheiro
- João Rosendo de Oliveira
- João Santana de Brito
- José Carlos Caldas da Silva
- José dos Santos Almeida
- José dos Santos Marques
- José Farias do Nascimento
- José Lino da Silva
- José Marcos Araujo de Lima
- José Maria dos Anjos
- José Ribamar da Conceição Piedade
- Julio Santa Ana de Castro Correa Filho
- Lucia de Nazaré Mendes Alves
- Luiz Almeida Pedrosa
- Luiz Guilherme Marques de Lima
- Luiz Williams Santiago de Amorim
- Manoel da Silva Tavares Junior
- Manoel Damiano Monteiro da Silva
- Mara Botelho Tavares
- Maria Aldenisa Canto dos Santos
- Maria de Belém Cardoso de Andrade
- Maria de Jesus Vasconcelos Nogueira
- Maria do Socorro Amorim Ferreira
- Maria do Socorro Xipaia
- Maria Lucia da Silva Machado
- Maria Lucia Rodrigues Santana
- Milton Lobo da Luz
- Paula Oliveira da Silva
- Paulo Afonso Silva da Silva
- Paulo Roberto Teixeira Vieira
- Raimundo Nonato dos Santos Silva
- Rosângela da Costa e Silva
- Rozivaldo Pacheco Neto
- Sebastião Rodrigues de Sousa
- Vitorino Marcos Ebdonça

E para constar mandei expedir o presente Edital, que
 será afixado no lugar de costume e, publicado no
 prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da
 29ª Zona, aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro
 de mil novecentos e noventa e dois. Eu, ROSINAL-
 DO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

Maria Helena d'Almeida Ferreira
 MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
 Juíza da 29ª Zona de Belém

CARTÓRIO ELEITORAL DA 43ª ZONA

EDITAL Nº 168/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA
 Juíza Eleitoral da 43ª Zona Ananinde-
 ua - Pa, etc...

Faz saber aos interessados e principal-
 mente aos delegados credenciados de partidos po-
 liticos que requereram INSCRIÇÃO os seguintes
 eleitores:

01 - ADRIANO ROSA BEZERRA
02 - AGRIPIANO DO NASCIMENTO LIMA
03 - ALEX DA LUZ SILVA
04 - ALEXANDRE MENDES BARATA
05 - ANA CRISTINA DA SILVA DIAS
06 - ANA NOGUEIRA DE ARAUJO
07 - ANDRE LUIZ SOUZA CAPUTI
08 - ANDRE ROSA PUREZA
09 - ANDRÉIA DO SOCORRO LAVOR COSTA
10 - ANTONIO AMARAL DA SILVA

- 10 - ANGELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
- 11 - ANTONIO MARCOS LIMA MACEDO
- 12 - ANTONIO VALDIR FARIAS DA ROCHA
- 13 - AUGUSTO MARQUES DE SOUZA
- 14 - CARLOS AUGUSTO SILVA SOUZA
- 15 - CATIA CRISTINE MARQUES SOUZA
- 16 - CELIA AGLAY GOMES DE SOUSA
- 17 - CELIA CRUZ LIBERATO
- 18 - CELIO PEREIRA DOS SANTOS
- 19 - CHAIM VIEIRA DE PAULA
- 20 - CID JOSE FEIO ARRUDA
- 21 - CLAUDILENE SOUSA FRANÇA
- 22 - CLECIO DA COSTA GOUVEIA
- 23 - DANIEL BRAGA DOS SANTOS
- 24 - DENIZ SILVA DE SOUZA
- 25 - EDEMAR TRINDADE LISBOA
- 26 - EDIMELSON CAVALCANTE MENDES
- 27 - EDINELMA DE SOUZA COSTA
- 28 - EDELEIA MARQUES FERREIRA
- 29 - ELIANA CRISTINA DA CRUZ TRINDADE
- 30 - EVERALDO CHAVES DE HOLANDA
- 31 - FRANCISCO JACINTO FERNANDES PEREIRA
- 32 - GERSON ANDRADE DE SOUZA
- 33 - GLEISSON MORAES CHAGAS
- 34 - HELOISA HELENA OLIVEIRA SANTOS
- 35 - ISIS REGINA NERY DE JESUS
- 36 - IVANILDO SODRE FARIAS
- 37 - JEANE CRISTINA FERREIRA DO NASCIMENTO
- 38 - JERONIMO DA SILVA TAVARES
- 39 - JOÃO BEZERRA FALCÃO NETO
- 40 - JORGEANE PATRICIA FERREIRA DA COSTA
- 41 - JOSE MARIA SANCHES MOURAÇO
- 42 - JOSE RIBAMAR DE SOUZA
- 43 - JOSIMAR GOMES DA SILVA
- 44 - KLEBER BRITO BARATA
- 45 - LUCIVALDO CAMPOS PINHEIRO
- 46 - LUIZ CARLOS DA SILVA
- 47 - LUIZ CARLOS MONTEIRO NUNES
- 48 - LUIZ CARLOS SILVA PIMENTEL
- 49 - MANOEL FRANCISCO ANDRADE DA ROSA
- 50 - MARA SILVA REIS BARBOSA
- 51 - MARCELO ADRIANO LOBATO PERES
- 52 - MARCIA ANDRÉA LOBATO PERES
- 53 - MARCIO ANDRADE DOS REIS DA SILVA
- 54 - MARCIO ANDRÉ DE QUEIROZ BORGES
- 55 - MARCOS ANTONIO VALADARES SÁ
- 56 - ELZA TRINDADE LISBOA
- 57 - MARCOS LIBORIO DA SILVA
- 58 - MARIA CRISTINA SILVA TAVARES
- 59 - MARIA ELIANE OLIVEIRA
- 60 - MARIA ODALEIA PEREIRA DOS SANTOS
- 61 - MORESSON CESAR LOPES SILVA
- 62 - NARA SUZI REIS BARBOSA
- 63 - NAZARENO DO SOCORRO MENDES XAVIER
- 64 - NEIDA NARCIZA DOS SANTOS SENA
- 65 - NILSON ANDRÉ DOS SANTOS BORGES
- 66 - PAULO HENRIQUE BELO DA SILVA
- 67 - PAULO LUCIO ROSA DE MELO
- 68 - PAULO DANIEL FERREIRA DE MELO
- 69 - PEDRO PAULO DO ROSARIO REIS
- 70 - RAIMUNDO MENDES DE FREITAS
- 71 - REGIANE HELENA ARAUJO LOURENÇO
- 72 - RENEE SIMONE COSTA DOS SANTOS
- 73 - RONALDO JOSE PINHEIRO SIQUEIRA
- 74 - ROSANE OLIVEIRA LIMA
- 75 - ROSELI LEITE FERREIRA
- 76 - ROSINETE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
- 77 - RUBINEI DOS REIS CAMARÃO
- 78 - SANDRA MARIA BRANCO COELHO SANTIAGO
- 79 - VALDECI DE FREITAS RODRIGUES
- 80 - WALDECI DE SÁ ARAUJO
- 81 - VERA LUCIA SILVA DA COSTA
- 82 - WALDENIR PEREIRA PINHEIRO
- 83 - MARICIA MARIA REIS SILVA

Obs: No dia 14/01/92 houve 83 INSCRIÇÕES, porém com erro na numeração.

EM 15/01/92

- 01 - ADILIA BULHOES DE FIGUEIREDO
- 02 - ADRIANA DO SOCORRO FERREIRA
- 03 - ALDA DA SILVA SANTOS
- 04 - ANDREA ROCHA DE OLIVEIRA
- 05 - ANDREA SUBLI BARBOZA MOTA
- 06 - ANGELA MARIA REIS DA SILVA
- 07 - ANGELICA NAZARÉ DE ABEU OLIVEIRA
- 08 - ANTONIO RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
- 09 - CARLOS ALBERTO MORAES RODRIGUES
- 10 - CEZARIO PEDRO DA SILVA REIS
- 11 - CHARLES DOS SANTOS
- 12 - CHARLES RIBEIRO PEREIRA
- 13 - DAMILTON JOSE VAZ PEREIRA
- 14 - EDILENE MARIA TEIXEIRA DE ALENCAR
- 15 - EDINEY NAZARENO DOS REIS SILVA
- 16 - ELIAS BIZERRA DA ROZA
- 17 - ELIZETE MESQUITA DE FREITAS
- 18 - EZINETE LEITE FERREIRA
- 19 - FRANCISCO TIAGO BARBOSA DO VALE
- 20 - FREDERICK ALEXANDRE SANTOS DA SILVA
- 21 - GUTOMAR GOMES DA SILVA
- 22 - JAIR RAIOL DOS SANTOS
- 23 - JORGE ROSA TEIXEIRA
- 24 - JOSEILMA FERREIRA SIQUEIRA
- 25 - LEONARDO DE CASSIO RAMOS SANTOS
- 26 - LUCIANO FELIX BARBOSA
- 27 - MANOEL EDSON RAIFONS NOGUEIRA DOS SANTOS
- 28 - MARCELO CLAUDIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

- 35 - MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO LOPES
- 36 - NERIO DA SILVA FIDELIS
- 37 - NORLEI DE JESUS MARQUES FARIAS
- 38 - OLIVANDO RIBEIRO DOS SANTOS
- 39 - PAULO SERGIO LISBOA
- 40 - RAIMUNDO DO ESPÍRITO SANTOS SOUZA
- 41 - RAIMUNDO ROSTANE DOS SANTOS
- 42 - RAIMUNDO VERA ORTE SILVA FILHO
- 43 - RICARDO ROSARIO DOS SANTOS
- 44 - RITA DE CÁSSIA MARIA PINHEIRO
- 45 - ROBSON ANDRÉ SANTOS DE MORAIS
- 46 - ROSELY BIANCA DOS SANTOS RODRIGUES
- 47 - ROSIVALDO GONÇALVES DA SILVA
- 48 - SIDELINA SILVA SARGES
- 49 - VALDERINO RUFINO DOS SANTOS
- 50 - VANDERLEI PEREIRA CARACOL
- 51 - VERA LUCIA OLIVEIRA DO AMARAL
- 52 - CLAUDINEI CHAGAS BRITO

EM 16/01/92

- 01 - ALEX AZEVEDO DOS SANTOS
- 02 - ANTONIO BATISTA DA COSTA NETO
- 03 - CELINA GARCIA PIEDADE
- 04 - CESAR AUGUSTO LIMA SERRA
- 05 - CHARLES CUSTODIO PRADO
- 06 - CIRIO NAZARENO SILVA FERNANDES
- 07 - DENILDA SILVA SANTOS
- 08 - EDNA ALEIXO DA SILVA
- 09 - EDILSON SANTANA DOS SANTOS
- 10 - EDVALDO DA SILVA CARDOSO
- 11 - ELIZETH TRINDADE LISBOA
- 12 - ESTER DA SILVA YAMAKI
- 13 - EUNICE DA SILVA CARVALHO
- 14 - FRANCISCO CLEBIO DA SILVA SOUSA
- 15 - GEOSYANY DA CONCEIÇÃO LEAL
- 16 - GEOSYENY DA CONCEIÇÃO LEAL
- 17 - GIOVANA ALVES DE OLIVEIRA
- 18 - GISLAIDE ALVES DE OLIVEIRA
- 19 - HAMILTON SANTOS DE OLIVEIRA
- 20 - HELIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
- 21 - IVAN RONALDO FREITAS
- 22 - IVANILSON POJO CUIAMAR
- 23 - IVONE VASCONCELOS DAMASCENO
- 24 - JOÃO ROCHA DOS SANTOS
- 25 - JORCEVANE DA SILVA ALEXANDRE
- 26 - JORGE NASCIMENTO DA SILVA
- 27 - JOSE MARTINS RODRIGUES
- 28 - JUNIO CESAR OLIVEIRA DAS CHAGAS
- 29 - JUSTINA DA PAZ DA CONCEIÇÃO
- 30 - KATIA OLIVEIRA DO VALE
- 31 - LEIDE DA CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO
- 32 - MARGIA SOARES PIRES
- 33 - MARCILENE DO SOCORRO SILVA
- 34 - MARCIO HENRIQUE XAVIER ALMEIDA
- 35 - MARCOS AURELIO DA SILVA CAVALCANTE
- 36 - MARCOS JOSE GOMES DE SOUSA
- 37 - MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
- 38 - MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
- 39 - MARIA DAS GRAÇAS ALVES DIAS
- 40 - MARIA DE FÁTIMA SOUSA SILVA
- 41 - MARIA DO SOCORRO JARDIM DA SILVA
- 42 - MARIA JOSE CORREIA
- 43 - MARIA LUCIA DE AVIZ BRITO
- 44 - MARIA MONTEIRO FAVACHO
- 45 - MAURICIO LUIS SEABRA MORAES
- 46 - MIRANEIDE MORAES RIBEIRO
- 47 - NELMA FERREIRA DE SOUSA
- 48 - NILSON BARBOSA DE CASTRO
- 49 - OCIMAR CLAUDIO DE OLIVEIRA XAVIER
- 50 - ODILEA MARIA DOS SANTOS LOPES
- 51 - PEDRO JOSE BATISTA DA FONSECA
- 52 - RAIMUNDA VIEIRA DE SOUZA
- 53 - RAIMUNDO FERREIRA DE MELO
- 54 - RAIMUNDO NUNES CHAVES

EM 17/01/92

- 01 - ADALBERTO FARIAS DOS SANTOS
- 02 - ADELMA DE CÁSSIA DAS NEVES MENDES
- 03 - ALRINEIDE SILVA FERREIRA
- 04 - ANA SABA PINHEIRO COSTA
- 05 - ANTONIA CLEVIANI ALVES MAÇAL
- 06 - ANTONIO CARLOS GUIMARAES CARDOSO
- 07 - ANTONIO MAX PREXEDAS DA ATAIDE
- 08 - AUGUSTO SERGIO DA CUNHA
- 09 - GLEYCE COUTO COSTA
- 10 - DEGIANE SANTOS DE MORAES
- 11 - DENYS MAURICIO CARVALHO MESSIAS
- 12 - DILMA LIMA MARTINS
- 13 - EDINALVA DA SILVA LIMA
- 14 - EDIVALDO JOSE BEZERRA DE LIMA
- 15 - EDIVANI PEREIRA DOS SANTOS
- 16 - EDNALDO FERREIRA DE SOUZA
- 17 - EDSON CORDOVIL DOS SANTOS
- 18 - ELIEZER HONORATO TEIXEIRA
- 19 - EMANOEL DE VILHENA VIANA
- 20 - ENILTON SOARES DA SILVA JUNIOR

- 53 - FRANK CANTAL DE MOURA
- 54 - FRANCINATO NASCIMENTO DA SILVA
- 55 - GEIVANI DOS SANTOS OLIVEIRA
- 56 - GILVANE FARIAS DO VALE
- 57 - GILSON ROCHA BOTELO
- 58 - ILDERBERGUE DA CONCEIÇÃO SANTOS
- 59 - IRANILDE CORREIA DE OLIVEIRA
- 60 - IZIDORO CORREIA DE LIMA
- 61 - JACKELINE LEITE DOS SANTOS
- 62 - JARLIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- 63 - JEAN ALEX BARROSO PINHEIRO
- 64 - JEFFERSON RODRIGUES DA ROCHA
- 65 - JORGE VIEIRA ROZENDO
- 66 - JORGINEX DE LIMA SOARES
- 67 - JORLETE MARIA RAMOS RODRIGUES
- 68 - JOSE JOAQUIM DOS SANTOS NEVES
- 69 - JOSE MARIA GUIMARAES SANTOS
- 70 - JOSE RIBAMAR NUNES DOS SANTOS
- 71 - KEILA CRISTINA REIS CARRERA
- 72 - LIZANGELA OLIVEIRA DO AMARAL
- 73 - LUIS AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS
- 74 - LUIS CARLOS DA SILVA CORDOVIL
- 75 - LUIZ DELSON DA SILVA MATOS
- 76 - JOSE MARTINS RIBEIRO
- 77 - MARCELO DA SILVA CARVALHO
- 78 - MARCIA MARIA DA SILVA REIS
- 79 - MARCIO SANTANA RIBEIRO
- 80 - MARIA DE NAZARÉ CARDOSO DE SANTANA
- 81 - MARIA SILVA BORGES
- 82 - MARIZA VIEIRA PIMENTEL
- 83 - MARLUCE DOS SANTOS BARROSO
- 84 - ODILENE PEREIRA MOREIRA
- 85 - OTHONIEL DOS SANTOS RODRIGUES
- 86 - PEDRO SOUZA DE MOURA FILHO
- 87 - RAIMUNDO FARIAS DA SILVA
- 88 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA REIS
- 89 - REGINA SANTOS PAIXÃO
- 90 - SALINE DA COSTA KOURI
- 91 - SANDRA DO SOCORRO PINTO MANSO
- 92 - SERGIO DA SILVA SANTOS
- 93 - SERGIO REIS DA LUZ RAMOS
- 94 - SILVIANE GUIMARAES SANTOS
- 95 - SINEI LOPES MONTEIRO
- 96 - SORAIA REGINA BATISTA DA SILVA
- 97 - SULLIVAN GOMES DE AGUIAR
- 98 - TANIA REGINA RODRIGUES PINTO RIBEIRO
- 99 - WOLNEY BARBOSA DE AVILA SEGUNDO

EM 20/01/92

- 01 - AMADEU ALVES DA SILVA DA ROSA
- 02 - ARINALDO CARIPUNAS QUARESMA
- 03 - AGOSTINHO SÁ MONTEIRO
- 04 - ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA
- 05 - ANTONIA ROSANGELA DA SILVA SIQUEIRA
- 06 - ANTONIO CHARLES SILVEIRA DE SOUSA
- 07 - ANTONIO MARIA SILVA SANTOS
- 08 - ARIVALDO SOUZA BARROS
- 09 - CARMELITA LINS CAVALCANTI
- 10 - CARMERCI LOPES CORDEIRO
- 11 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS COSTA
- 12 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DE MARIA
- 13 - CINTHIA ASEVEDO BARATA SOUZA
- 14 - DEIZE DE OLIVEIRA VARANDA
- 15 - DORALICE TEODORA CARDOSO
- 16 - EDCARLOS DE SOUSA SOARES
- 17 - EDENILSON ALVES DOS SANTOS
- 18 - EDISA DA CONCEIÇÃO DA COSTA
- 19 - EDNA MARIA MORAES PEREIRA
- 20 - EDVAN DAMASCENO DA SILVA
- 21 - ELAINE CRISTINA DOS SANTOS BRADO
- 22 - ELYSANGELA GIMENES LIMA
- 23 - ELIZETE ALVES DO NASCIMENTO
- 24 - EUDALICY MALENA SIQUEIRA DA SILVA
- 25 - EVANDRO COSTA DE MEDEIROS
- 26 - EVANERO SERGIO SOUZA DOS SANTOS
- 27 - FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
- 28 - FREDERICO JUN YAMAGA
- 29 - GELSON RODRIGUES DA CUNHA
- 30 - HELENICE MENDES DE SOUSA
- 31 - HERMAN CASSIOS SILVA DOS REIS
- 32 - JEDINALDO DA SILVA SIQUEIRA
- 33 - JEFFERSON CLEY SILVA DA COSTA
- 34 - JONAS BORGES DA SILVA
- 35 - JOÃO LUIZ MARQUES DA SILVA
- 36 - JOSE CARLOS DA SILVA SIQUEIRA
- 37 - JOSE GUILHERME DE SOUZA BARROS
- 38 - JOSE RIBAMAR FERREIRA TAVARES
- 39 - JURANDIR FERREIRA DE SOUZA
- 40 - KARLA ROSIANE SILVA DA SILVA
- 41 - LUCIANA MIYUKI YAMAGA
- 42 - LUCICLEIA MONTEIRO DOS SANTOS
- 43 - LUIZ ATAVIO SOUZA DA SILVA
- 44 - MARIA DA GLORIA MATIAS FURTADO
- 45 - MARIA DE NAZARÉ TEIXEIRA ANJO
- 46 - MARIA EUNICE DA SILVA
- 47 - MARIA JOCELENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
- 48 - MAURO ALVES DA COSTA
- 49 - MAURO LUIZ FERNANDES DA SILVA
- 50 - MOISES BARROS CARDOSO
- 51 - RAIMUNDA JUSSADRA BOTELO LEÃO
- 52 - RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
- 53 - RENATO NASCIMENTO DE SOUZA
- 54 - REGINA SIMÃO SILVA DA SILVA
- 55 - ROBSON GOMES DA CRUZ
- 56 - ROSA ALVES DE LIMA

- 57 - ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS
58 - ROSEMEIRE REIS DA SILVA
59 - ROSEMIRO DA SILVEIRA BATILOSA
60 - SANDRA CILENE REBOUCAS CALDEIRA
61 - SUELI BARBOSA DOS SANTOS
62 - WAGNER KLEBER SANTANA COSTA
63 - WALDIRALDO DE JESUS MARTINS

EM 21/01/92

- 01 - ALEXANDRE MEDEIROS NUNES
02 - ALTOMAR DE BRITO
03 - ALLAN ALEXSSON BARBOSA SENA
04 - ALUIZIO DA SILVA DE ALCANTARA
05 - ARIADNE DRISTINA DOS SANTOS SILVA
06 - ARCILETE DO SOCORRO LOBATO DA SILVA
07 - BENEDITA LUVINDA DA SILVA ALMEIDA
08 - DAMIANA HELENA OLIVEIRA DE MOURA
09 - DEUSIMAR DA CUNHA RIBEIRO
10 - DIANA DA CUNHA RIBEIRO
11 - DILSON FONSECA EVANGELISTA
12 - DOMINGOS SIQUEIRA DA COSTA
13 - EDJAN ALMEIDA DA CRUZ
14 - EDSO FURTADO FERREIRA
15 - EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES DE FREITAS
16 - ELLIANE CAMPOS SOUSA
17 - ELIZABETE DO SOCORRO FURTADO DA SILVA
18 - EMERSON DOS SANTOS CUNHA
19 - ERIKA RODRIGUES LEITE
20 - EUNICE ASSUNÇÃO COSTA
21 - EVERALDO CORDEIRO DA SILVA
22 - FRANCINETE PEREIRA DE OLIVEIRA
23 - FRIDA MIRIAN RODRIGUES DA COSTA
24 - HELEN SANDRA SOARES LUCENA
25 - ILDEBERTO DE OLIVEIRA MAIA
26 - JOSE CARLOS TORRES MARTINS
27 - JOSE DE OLIVEIRA SENA NETO
28 - JOSE RIBAMAR DA SILVA SOUZA
29 - LAERCIO TAVARES ALVES
30 - LOURIVAL CAMPOS RODRIGUES
31 - LUCIANA DA CONCEIÇÃO ALVES FERNANDES
32 - LUIZ AUGUSTO FERREIRA BENTES
33 - LUIZIA GOMES DA COSTA
34 - MARCELO CAMARA DA COSTA
35 - MARCELO DE OLIVEIRA LOPES
36 - MARCELO RODRIGUES DE FARIAS
37 - MARCIA CRISTINA CUNHA FIGUEIREDO
38 - MARCIA CRISTINA FARIAS MOREIRA
39 - MARCIO GABRIEL
40 - MARCIO ROBERTO SILVA SANTOS
41 - MARCOS ANTONIO CARVALHO MARQUES
42 - MARIA ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS
43 - MARIA DE LOURDES DA SILVA REIS
44 - MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA
45 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS
46 - MARIA ELISANGELA BARBOSA MARICLIANI
47 - MARIA HELENA SANTANA
48 - MARIA IDALINA MODESTO DA PAIXÃO
49 - MARIA LUCIMAR CARVALHO DA SILVA
50 - MARIA RAIMUNDA GOMES DA SILVA E SILVA
51 - MARIZETE SILVA DE OLIVEIRA
52 - MARTA MARIA DA SILVA REIS
53 - MARTHA GEANNE PEREIRA BARBOSA
54 - MIRIAM PAULA DE SOUZA
55 - NADIA SILVA DA COSTA FERNANDES
56 - RAPHAEL OCELIO SEABRA CUNHA
57 - RAIMUNDO DO ROSARIO SILVA
58 - RENILDA PEREIRA BATISTA
59 - ROBSON LUIZ COSTA SANTOS
60 - ROSINALDO VIANA NORONHA
61 - SERGIO ALEX SILVEIRA DA CUNHA
62 - SILVIA PINHEIRO ALVES
63 - TEREZINHA DE JESUS FREITAS DA SILVA
64 - VALDENIL DA SILVA SANTOS
65 - VALMIR DIAS DA SILVA
66 - VERA LUCIA FERNANDES SOUZA
67 - VERA LUCIA SILVA
68 - WELBE SILVA DOS SANTOS
69 - ALUIZIO PAMPLONA CORDEIRO
70 - JOÃO BARBOSA DE VILHEBA

EM 22/01/92

- 01 - AGEU SILVA SOUSA
02 - ALBERTY WALLACE SOARES DE OLIVEIRA
03 - ALEXSANDRA DE KACIA BARBOSA
04 - ALFREDO MARTINS SARMENTO
05 - ANA CLAUDIA SILVA SANTOS
06 - ANDRE LUIZ VIEIRA PINTO
07 - ANDRE CHRISTINA DOS REIS SILVA
08 - ANDRY LUIS MATOS BEZERRA
09 - ANTONIO CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA
10 - AURELIO DA SILVA MACHADO
11 - BABTON TOME CALANDRINI DE AZEVEDO
12 - BENEDITO DA CUNHA CALDEIRA NETO
13 - CACIA DE JESUS DE MELO FRAGA
14 - CARLA MERY DE MELO FRAGA
15 - CARLOS JOSE MELO FRAGA
16 - CASSIA DAS GRAÇAS AMANAJAS BRAGA
17 - CEZAR AUGUSTO MAVES DIAS
18 - CIMARA VIDAL LIBORIO
19 - CLAUDIO GOMES DA CRUZ
20 - CLAYTON SANTOS MARQUES
21 - DAVANIRA ROSA DE ARAUJO
22 - DAYSE BARBOSA PINHEIRO
23 - DEIZIRA PANTOJA DA SILVA DOS ANJOS
24 - DIENE PEREIRA DA SILVA

- 25 - DOMINGOS BATISTA DE SOUZA
26 - EDICLEA DE JESUS CORREA
27 - EDILENA DA SILVA MIRANDA
28 - EDILENE SOUZA DE OLIVEIRA
29 - EDILENE DE JESUS CORREA
30 - EDIENE DO SOCORRO SOUZA DA SILVA
31 - ELCIENE DO SOCORRO DO ROSARIO LOPES
32 - ELZIRENE CARDOSO DE OLIVEIRA
33 - EMERSON JOSE DO NASCIMENTO FERREIRA
34 - ERIVELTON ARAUJO ALCANTARA
35 - EVALDO MARCEL GONSALVES DE ABREU
36 - EWERTON DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA
37 - EWERTON OLIVEIRA LOPES
38 - FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
39 - FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
40 - FRANCILENE CUNHA DA SILVA
41 - FRANCINALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
42 - GLAUCE ELAINE JANAU NEVES
43 - HELEM AMORIM COELHO
44 - HENRIQUE PASTANA
45 - IRESMAR PEGADO FALEIRO
46 - IVANEUZA EDNEIA BORGES DE SOUZA
47 - IVANILDO DE JESUS DIAS DA GAMA
48 - JAQUELINE ROCHA MENCOUTO
49 - JOÃO ROBSON CABRAL CRUZ
50 - JOELMA DE PAULA CRUZ DE MORAIS
51 - JONAS SILVA JUNIOR
52 - JOSE ARIMATEIA DO SOCORRO OLIVEIRA
53 - JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
54 - KELEN IRIS BARBOSA
55 - LENA CLAUDIA CALANDRINE AZEVEDO
56 - LUCIANA PEREIRA DA COSTA
57 - LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA MORAIS
58 - MANOEL DE NAZARE FERREIRA
59 - MARCIA CRISTINA VINHAS GOMES
60 - MARCIA REGIANE JESUS DE MATOS
61 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS PEIXOTO
62 - MARCOS NELSON SANTOS DA SILVA
63 - MARIA DAS DORES SILVA
64 - MARIA DE NAZARE DOS REIS BARROS
65 - MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SANTANA
66 - MARIA DO SOCORRO MORAES DOS REIS
67 - MARIA DO SOCORRO TAVARES DOS SANTOS
68 - MARIA FRANCISCA LOPES GARCIA
69 - MARIA JOSE NASCIMENTO LOPES
70 - MARIA MARLI VITAL DE SOUSA
71 - MARIA NILDA DA SILVA
72 - MARIA NELZILENE REIS DAS MERCÊS
73 - MARIA ODIBAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA
74 - MARIA RAIMUNDA REIS SILVA
75 - MARILENA DA SILVA DORIA
76 - MARILENE RODRIGUES SANTOS
77 - MAURO ANDRE DOS REIS SILVA
78 - NAZARENO DE JESUS CRUZ MONTEIRO
79 - NERITO GONCALVES DO ESPIRITO SANTOS
80 - NEVES LIMA DE SOUSA
81 - NORMA DE FATIMA SOARES MIRANDA
82 - ONEIDE DO SOCORRO MAUES PONTES
83 - OTONIEL FERREIRA MONTEIRO
84 - PEDRO PAULO REIS DE ABAGÃO
85 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS
86 - REGIANE GOMES DOS SANTOS
87 - REGINA RIBEIRO
88 - REGINALDO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
89 - ROBSON SANTOS DE SOUZA
90 - ROMAS CORDOVIL BATA
91 - RONILDO FREITAS SARMANHO
92 - ROSINETE FERREIRA SILVA
93 - RUBEN CASTRO MARQUES
94 - RUBENS COSTA PENA
95 - SANARA DA SILVA PEREIRA
96 - SANDRA MARIA DA COSTA PEREIRA

EM 23/01/92

- 01 - ALEX SANDRO CORREA MARINHO
02 - ALESSANDRA COSTA GASPAR
03 - ALESSANDRO DA SILVA BRITO
04 - ANA CLAUDIA FERREIRA RODRIGUES
05 - ANA CLAUDIA SOUZA BRITO
06 - ANDREA MIRANDA CORDEIRO
07 - ANTONIA RAIMUNDA DA SILVA
08 - ANTONIO DOS SANTOS CHAVES
09 - BENEDITA RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA
10 - CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LAMEIRA
11 - CATIA DEMETRIO AMARAL
12 - CHARLES LUIS BRAGANÇA CARDOSO
13 - CREUZA TEIXEIRA CORREA
14 - CRISTIANO MONTEIRO CARDOSO
15 - DEUSUITA CALDAS DOS ANJOS
16 - EDILEIA DO SOCORRO SOUZA DA COSTA
17 - EDILENE PRESTES DA SILVA
18 - EDIVALDO PADILHA
19 - ELENAL FERREIRA MONTEIRO
20 - ELIOTANDO MO TEIRO SANTA BRIGIDA
21 - ELOISA HELENA DA SILVA TRINDADE
22 - EMERSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA LOPES
23 - FABIO VINAGRE DOS SANTOS
24 - FRANCISCO MARIVALDO RAMOS DA SILVA
25 - GENILDO GOMES DA CRUZ
26 - GERALDO MIRANDA SANTOS
27 - GIDAUZO DOS SANTOS SILVA
28 - GILMAR ALVES DA SILVA
29 - ISIDA CAMPOS ROCHA
30 - JACQUES MARTINS PINTO
31 - IVONEIDE LIMA SILVA
32 - JUCILENE DOS SANTOS SILVA
33 - JOÃO BATISTA SANTOS MONTEIRO

- 34 - JOELMA VIEIRA DE SOUZA
35 - JONAS SILVA ALMEIDA
36 - JONILDO PRESTES DA SILVA
37 - JOSE MARIA RIBEIRO SOEIRO
38 - JOSEVALDO CARDOSO SILVA
39 - JOVELINA DE JESUS FONSECA
40 - KARINA VINAGRE DOS SANTOS
41 - KELLY JANE COSTA MORAIS
42 - LAURELIA DA CONCEIÇÃO COSTA
43 - LUCILENE MARTINS RIBEIRO
44 - LUCILENE MESQUITA GARCIA
45 - MARCIA DO SOCORRO COSTA FARIAS
46 - MARCIO LUIZ RODRIGUES CAROSO
47 - MARIA AUGUSTA ANDRADE
48 - MARIA DE JESUS FAGUNDES DO NASCIMENTO
49 - MARIA DE NAZARE DO ESPIRITO SANTO SILVA
50 - MARIA JOAQUINA DE SOUZA
51 - MARIA JOSE DOS SANTOS FERNANDES
52 - MARIA LUIZA DE OLIVEIRA NUNES
53 - MARIA MADALENA NONATA DA SILVA
54 - MARIA PAIZINHA RIBEIRO
55 - MARIANA DO SOCORRO RODRIGUES DASILVA
56 - MARINHO CARREIRA JUNIOR
57 - MARLUZIA POZO RODRIGUES
58 - MAX LOBO DOS SANTOS
59 - NEUMA SILVA ALMEIDA
60 - NEYLA CRISTINA DE OLIVEIRA CORREA
61 - NEWTON ALMEIDA SAMPAIO
62 - ODELLIO DOS SANTOS CARVALHO
63 - PEDRO ELIZIEL DA SILVA ANDRADE
64 - RAIMUNDO FRANCISCO DA COSTA REIS
65 - RAIMUNDO JORGE SILVA DA CONCEIÇÃO
66 - RENATO DA SILVA TEIXEIRA
67 - ROSIANE DA SILVA LAVOE
68 - RUILENE CHAVES DA SILVA
69 - SANDRAQUE WENCESLAU DA SILVA
70 - SARAEL DAMARIS GOMES BRITO
71 - SANDRA SORAYA PAIVA OLIVEIRA
72 - SILVIA SOLANGE NAVARRO DE SOUZA
73 - SORAYA FERREIRA CASTRO
74 - TELMA MIRANDA SANTOS
75 - VERA LUCIA DA COSTA FARIAS
76 - VILMA ALMEIDA SAMPAIO
77 - YURI OLIVEIRA

EM 24/01/92

- 01 - ALESSANDRE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO
02 - ANTONIO MAURO CAXIAS
03 - ARNALDO REIS PINHEIRO
04 - DALVA DA CONCEIÇÃO LOBO
05 - DANIELE BASTOS LOBATO
06 - EDICE EPIFANIO DE ARAUJO
07 - EDISON MIRANDA BARBOSA
08 - ELIDIO MORTO MITOME
09 - ELIENE PINHEIRO DOS SANTOS
10 - ESTER ACACIO NUNES
11 - EULIANA GOMES DO NASCIMENTO OLIVEIRA
12 - GLAUCIA SILVA PINTO
13 - HELIANE ANDRADE RIBEIRO
14 - IVAN DA COSTA DE ARAUJO
15 - JANEITE COHEN PEREIRA
16 - JOEL DA CRUZ PANTOJA
17 - JOSENILDES SILVA LEITE
18 - LAERCIO DO SOCORRO GONÇALVES CHAVES
19 - LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
20 - MARCELO MONTEIRO DA SILVA
21 - MARIA AMBROSINA MATTIAS PEREIRA
22 - MARIA BERNARDINA CORREA DA SILVA
23 - MARIA DE NAZARE CAXIAS DOS SANTOS
24 - MARIA VALDENE NASCIMENTO DOS SANTOS

- 25 - MARILENE FURTADO DA COSTA
26 - NAZARENO DE JESUS ANDRADE DA CRUZ
27 - PATRICIA PEREIRA CAVALCANTE
28 - PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA
29 - RAIMUNDA PEREIRA SILVA
30 - RAIMUNDO DE JESUS TORRES TAVARES
31 - RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA
32 - RINALDO JOSE GONÇALVES BARBOSA
33 - RISONETE DE FATIMA DA SILVA FAVARO
34 - RONALDO PEREIRA FERREIRA
35 - ROSAFA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
36 - ROSIMARY SANTOS NAVEGANTES
37 - RUDINEY CORDOVIL DA SILVA
38 - SALVIO ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS
39 - SANARO DA COSTA PEREIRA
40 - SIDNEY SOUZA DOS SANTOS
41 - SOLANGE DA SILVA VALE
42 - VALDECIR COELHO MARTINS
43 - VICENTE DOS SANTOS
44 - WILSON ANTONIO SILVA DE CARVALHO
45 - ZACARIAS MONTEIRO DO ROSARIO
46 - SHEILA AUXILIADORA AZEVEDO DA SILVA
47 - SILVANA FRANÇA CASTRO BARBOSA
48 - SILVIO ANDRE ALVES DE SOUSA
49 - TELMA REGINA AMORIM DA SILVA
50 - VALDECI DA SILVA BATOL
51 - VALDILENE SANTOS DE ARAUJO
52 - VALDIRA SILVA DOS SANTOS
53 - VICENTE CALAZANS PINTO

EM 27/01/92

- 01 - ADAMIR DA SILVA CARVALHO
02 - ADRIANA PEREIRA DE LIMA
03 - ALEXANDRE MELO DE PAULA
04 - AMERSON COSTA QUIRINO DA SILVA

05 - ANA KATIA MONTEIRO DA SILVA
 06 - ANDREA AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA
 07 - ANTONIO CARLOS TEOFILO
 08 - ANTONIA CELIA DE JESUS MEDEIROS
 09 - ANTONIO FLAVIO DA SILVA FREITAS
 10 - ANTONIO LOLA GILLO
 11 - ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
 12 - CARMEM LUCIA CARDOSO SANCHEZ
 13 - CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA COSTA
 14 - CILENE NASCIMENTO
 15 - CRISTINA DO SOCORRO REIS SILVA
 16 - DANTE SOUZA CARVALHO
 17 - DEBORA PIMENTEL AIRES
 18 - DIONISIO TEIXEIRA DA SILVA
 19 - DIRCINHA PEREIRA DE LIMA
 20 - DOMINGOS NEGRÃO E SILVA
 21 - ELISANGELA SILVA DA COSTA
 22 - ELIZANGELA OLIVEIRA SOUSA
 23 - EMERSON DA SILVA CARVALHO
 24 - ERLI CRISTINA SARAIVA GOMES
 25 - EVANDRO DE MATOS SILVA
 26 - EXPEDITO BARROS CAMARA
 27 - FRANCISCO RODRIGUES SILVA
 28 - GEAN CARLOS GONÇALVES SOUZA
 29 - GEROLINDE MENEZES ARAUJO
 30 - GEREMIAS GOMES DA SILVA
 31 - GERSON GERALDO SANTOS OLIVEIRA
 32 - GILMARA MENEZES ARAUJO
 33 - IRANILDA COSTA PEREIRA
 34 - JEAN CARLOS GONZAGA COSTA
 35 - JESAIAS DA SILVA SARMENTO
 36 - JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
 37 - JORGE SILVA NASCIMENTO
 38 - JOSE EVANDRO BRAGA DOS REIS
 39 - JOSE RAIMUNDO GALVÃO DA SILVA
 40 - JOSEFA DA GAMA SIMOES
 41 - LUCIANA FREITAS GOMES
 42 - LUIS CLAUDIO ALPAIA DA SILVA
 43 - LUIS CLAUDIO LIMA NASCIMENTO
 44 - MANOEL MESSIAS DA SILVA LIMA
 45 - MANOEL MODESTO
 46 - MARGIA CRISTINA DE SOUZA CORREIA
 47 - MARGIA GEANE DA SILVA LUNA
 48 - MARGIA REGINA OLIVEIRA DE SOUSA
 49 - MARIA AUXILIADORA DE SOUZA
 50 - MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DOS SANTOS
 51 - MARIA DO SOCORRO JESUS DOS SANTOS
 52 - MARIA ESMELINA SANTOS FERREIRA
 53 - MARIA ROZIMAR GOMES DA SILVA
 54 - MARIA SOARES MARTINS
 55 - MARIA VITORIA MARINHO DE OLIVEIRA
 56 - MARINA NUNES MONTEIRO
 57 - MARINEZ FERNANDES PAIXÃO
 58 - MARLENE MARQUES GOMES DA SILVA
 59 - MATEUS MEDEIROS DOS SANTOS
 60 - MOISES VIEIRA DE SOUZA
 61 - NARCILIO VIANA DOS SANTOS
 62 - NARCILIO SANTIAGO DA SILVA
 63 - NAZARENO GONÇALVES LOPES
 64 - NELRACI COSTA DO ROSARIO
 65 - OSMARINO COSTA DE OLIVEIRA
 66 - RAIMUNDO CARMO RAMOS
 67 - RAIMUNDO NONATO PEREIRA FERREIRA
 68 - RENATO NAZARENO SOUSA DA SILVA
 69 - RICARDO ALEXANDRE CREMON
 70 - RONNY JORGE MOURA DA SILVA
 71 - ROSANGELA SANTOS DE BRITO
 72 - ROSIANE DA SILVA GOES
 73 - ROSILENE DA SILVA GOES MIRANDA
 74 - ROSINALDO SANTOS DA SILVA
 75 - SILVIA CRISTINA MATOS
 76 - SORAIA SUEB MAGALHÃES DE QUEIROZ
 77 - SUELI SILVA DA FONSECA
 78 - TEREZINHA DE ARAUJO SANTIAGO

EM: 28/01/92

01 - ALCIONE RAIOL DE JESUS
 02 - ALEX UBIRATAN PESSOA CARDOSO
 03 - ALVINO LOPES VIEIRA
 04 - ANA REGINA TAVARES MARINHO
 05 - ANTONIO AUGUSTO RAIOL DE JESUS
 06 - ANTONIO MARQUES LAMEIRA BARROSO
 07 - ANTONIO SERGIO AMADOR
 08 - CARLOS GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA
 09 - CILMARA RIBEIRO DA SILVA
 10 - CREUSA DA SILVA GOMES
 11 - DAMIÃO DIAS DA LUZ
 12 - EXPEDITO MONTEIRO ANDRADE
 13 - FLAVIA MOTA MOREIRA
 14 - IRANILDE PINHEIRO MARTINS
 15 - IVANILDE DOS SANTOS RODRIGUES
 16 - JOSE CARLOS ALEXANDRE DA COSTA
 17 - JOSIANE CASTRO CARDOSO
 18 - KATLEN CASTRO
 19 - KIRKA GOMES PUREZA
 20 - LELIA CRISTINA DOS SANTOS QUAREZMA
 21 - LEONILDA BORGES VAZ
 22 - LUCIA DE MIRANDA CORREA
 23 - LUIS CARLOS PEREIRA PINTO
 24 - MARCIO LUIZ VIEIRA PIRES
 25 - MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA
 27 - MARIA DOLORES RAMOS DA CRUZ
 28 - MARIA IVANILDE MOTA
 29 - MARIA VALDETE MASCIEL DA SILVA
 30 - MARIA VALMIRA DA CRUZ
 31 - MIRIAM DIAS DE ANDRADE
 32 - ODIRMAR DA CONCEIÇÃO MACHADO

33 - OZIAS MENDES BALDEZ
 34 - PAULO FERREIRA VIEIRA
 35 - RAQUEL DA SILVA GOMES
 36 - ROBERTO SOARES DA SILVA MEIRELES
 37 - ROSANGELA CARDOSO SAMPAIO
 38 - ROSE SABRINA PACHECO
 39 - ROSIEL SOUSA DE ANDRADE
 40 - ROSINALDO PINHEIRO SALDANHA
 41 - ROSIRENI FERREIRA VIEIRA
 42 - SAMUEL SOUSA DE ANDRADE
 43 - SILVIO MEDEIROS MATIAS
 44 - TEREZA DA SILVA GOMES

EM: 29/01/92

01 - ADRIANA DE SOUSA FERNANDES
 02 - ALESSANDRA BENEDITA LOPES DOS REIS
 03 - ALESSANDRA SANTOS SILVA
 04 - ALEX DANTAS CASOLES
 05 - ALEXANDRE SILVA DE ANDRADE
 06 - ANA PAULA SANTOS DA SILVA
 07 - ANA REGINA RODRIGUES DE LIMA
 08 - ANDREA TERRA JAQUES
 09 - ANTONIO FELIX BARBOSA
 10 - ANTONIO NOGUEIRA FILHO
 11 - ARMANDO OLIVEIRA DOS SANTOS
 12 - AURICLEIA NAZARE LIMA COELHO
 13 - BIANOR PIMENTEL LOBATO
 14 - CARLA ANDREA PINHEIRO DE MELO
 15 - CARLA FIGUEIRA DE OLIVEIRA
 16 - CARLOS CORDOVIL SOARES
 17 - CARLOS SANTOS RODRIGUES
 18 - CATIA SIMONE SANTOS PAIVA
 19 - CICERO ROBERTO SANTOS DE ARAUJO
 20 - CLEINE PALMEIRA DA SILVA
 21 - CONCEIÇÃO GOMES DOS SANTOS
 22 - CRISTIANE ANDREA LEITE RODRIGUES
 23 - CRISTIANO SANTOS RODRIGUES
 24 - DANNY ALEXANDRE RUIZ DA SILVA
 25 - DOMINGOS DA CRUZ DO CARMO JUNIOR
 26 - DOMINGOS PARISIO DOS REIS
 27 - ED WILSON SILVA SANTOS
 28 - EDILENE CRISTINA DOS SANTOS
 29 - EDIVALDO DA SILVA OLIVEIRA
 30 - EDIVALDO SILVA DOS SANTOS
 31 - ELIANE SANTOS DA SILVA
 32 - ELIZABETHE PEREIRA DA COSTA
 33 - ELZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
 34 - FADIO WILLIAM ATORRUA REBELO
 35 - FRANCISCA DO SOCORRO PAULINO DA SILVA
 36 - GILMAR FERREIRA LIMA
 37 - GLEIDCIANE LEBRE DE MARIA
 38 - HENDERSON DE SOUZA PEREIRA
 39 - HILEIA LIMA SOARES
 40 - JASSON DOUGLAS TEIXEIRA BARROS
 41 - JAMES DOS SANTOS TRINDADE
 42 - JOÃO ERIVALDO ANIBAL
 43 - JOELMA DA SILVA SÃO PEDRO
 44 - JOSÉ ORLANDO SILVA SOUZA
 45 - JULIO CÉSAR MELO DE OLIVEIRA
 46 - KECILENE BANDEIRA SOUZA
 47 - LELIO LEENILSON GUEDES TORRES
 48 - LENITA RAMOS BARBOSA
 49 - LUIZA HELENA RIBEIRO DO ROSARIO
 50 - MARCELO NAZARENO CORREA CARDOSO
 51 - MARCIENE DE FREITAS GREGORIO
 52 - MARCO ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA
 53 - MARIA DA LUZ FREITAS GONÇALVES
 54 - MARIA DE FÁTIMA BORGES DE OLIVEIRA
 55 - MARIA DE LOURDES FLORINDO DOS REIS
 56 - MARIA HELENA DO NASCIMENTO
 57 - MARIA LUCIA FERREIRA
 58 - MARIA MADALENA DA COSTA CRUZ
 59 - MARIA SUELI DA SILVA SOUSA
 60 - MARIANA SOUZA RODRIGUES
 61 - MAURICIO SILVA ALENCAR
 62 - MAURO RODRIGUES ALVES
 63 - PATRICIA ANDREIA CARDOSO DE FREITAS
 64 - PATRICIA SILVA DE JESUS
 65 - PAULO DIOGENES SARAIVA
 66 - RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
 67 - RAIMUNDA NONATA SANTOS MAIA
 68 - REGINALDO CARDOSO
 69 - REGINALDO DUARTE DE OLIVEIRA
 70 - SUZANA CARLA SILVA TEIXEIRA
 71 - VALDETE GUIMARÃES GASPAR
 72 - WALDECYR QUADROS DIAS
 73 - WALDINEI BARROS DO CARMO
 74 - VANDA MARIA SALES DE ANDRADE
 75 - VANIA LOPES TABOSA
 76 - VANILDA LOPES TABOSA
 77 - VERA VOGADO DA SILVA
 78 - YOLETE VOGADO DA SILVA
 79 - WENDELL MARCIO TAVARES
 80 - RENATA APARECIDA BRITO PAZ
 81 - ROBERSON LUIZ DOS SANTOS SALGADO
 82 - ROSANGELA DE NAZARE VALE DE JESUS
 83 - ROSANGELA FERNANDES FERREIRA DIAS
 84 - ROSIVALDO RODRIGUES DA SILVA
 85 - RUTH HELENA NUNES DE SOUZA
 86 - SARLETE ANGELA GOMES
 87 - SILVANA CRISTINA CARDOSO MORAES
 88 - SILVIO SANDRO CARDOSO DE ALMEIDA
 89 - SIMONE SEVA LOPES

EM: 30/01/92

01 - ADRIANA CRISTINA DA LUZ CORREA
 02 - ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA

03 - ALEX DE JESUS FERNANDES DA SILVA
 04 - ALEX JAIR MARTINS
 05 - ANA SARA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
 06 - ANDERSON SOUZA DA SILVA
 07 - ANTONIA CRISTINA MIRANDA TEIXEIRA
 08 - ANTONIA DE SOUZA GOMES
 09 - ANTONIA MARIA SOUSA
 10 - ANTONIO CARLOS CAMARA RIBEIRO
 11 - ANTONIO CARLOS GAROTA BATISTA
 12 - ANTONIO EVERALDO SILVA CASTELIANO
 13 - CELY CRISTINA MIRANDA NASCIMENTO
 14 - CLAUDIO MARGIO COSTA DA CRUZ
 15 - CLAUDIO NAZARENO VALE BEZERRA
 16 - EDNA RAIMUNDA MIRANDA TEIXEIRA
 17 - ELDA OLIVEIRA DOS SANTOS
 18 - ELIZABETH PAIVA TENORIO
 19 - ELIZEU DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
 20 - ELVIS CARLOS DE SOUZA SANTA BRIGIDA
 21 - EUCLIDES DA LUZ CORREA
 22 - FABIO DOS SANTOS
 23 - FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS S DIAS
 24 - GILGELIA DA CONCEIÇÃO COSTA
 25 - GINA SUELI DOS SANTOS NEVES
 26 - FLORENCIO GOMES DO ROSARIO
 27 - HELENA ROSA ASSUNÇÃO GEMAUQUE
 28 - HENRIQUE BRAGA DE CARVALHO
 29 - JEAN BARBALHO SAMPAIO
 30 - JOEL RILDO NEVES RIBEIRO
 31 - JONILDA ALVES SERRÃO
 32 - JOSÉ LUIZ BARBALHO SAMPAIO
 33 - LUCIANO DA ROCHA DOS SANTOS
 34 - LUCILENE TEODORO PIEDADE
 35 - LUIS ANDRE FONSECA MAGALHÃES
 36 - LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA
 37 - LUIZ HENRIQUE CARDOSO DOS REIS
 38 - MARCIO DA SILVA OLIVEIRA
 39 - MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO DA SILVA
 40 - MARIA DE NAZARE FERNANDES ALVARES
 41 - MARIA DULCIRENE VIEIRA DOS SANTOS
 42 - MAURO PEREIRA FERREIRA
 43 - NEILA DA SILVA PEREIRA
 44 - NIVALDO DE SARGES JARQUES
 45 - OSVALDINO OLIVEIRA VEIGA
 46 - RAIMUNDO NONATO CAMARA RIBEIRO
 47 - RICARDO ROCHA BOTELO
 48 - RISALVA NASCIMENTO SILVA
 49 - RONALDO SILVA DA CONCEIÇÃO
 50 - ROSIMERE RAMOS DOS REIS
 51 - SILVIA CRISTINA FERREIRA DE MELO
 52 - SILVIA REGINA SANTANA DA SILVA
 53 - TEREZINHA DE JESUS PINÃO
 54 - WILSON QUEIROZ GOMES

EM: 31/01/92

01 - ADICIDES MARQUES MESQUITA
 02 - ADILSON RODRIGUES DE SOUZA
 03 - ADRIANA ALVES PADILHA
 04 - ADRIANO DE JESUS VIEIRA
 05 - AIDENORA MARIA MONTEIRO CARDOSO
 06 - ALEX OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 07 - ALEXANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 08 - ALVARO JORGE PEREIRA
 09 - ANA MARIA DE JESUS PINTO
 10 - ANDRE NATALINO SOUZA GOMES
 11 - ANILSON FLACIDO DA SILVA OLIVEIRA
 12 - ANTONIA PAULINO DE AQUINA
 13 - ANTONIO EDIVAN BEZERRA DA SILVA
 14 - CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO LIMA
 15 - CLAUDINICE GUIMARÃES RIBEIRO
 16 - CLAUDIO ELIAS DIAS COELHO
 17 - CREUZA CHAGAS PAIXÃO
 18 - DENIVALDO DE DEUS BARCELLOS
 19 - DEUZARINA CORREIA DA SILVA
 20 - DORIVAL GERARDO ALVAREZ SOSINHO
 21 - EDIANA ALMEIDA SOARES
 22 - EDINEI GUSTAVO COELHO
 23 - EDNA SOUZA MEIRELES
 24 - ELIANA DE OLIVEIRA DUARTE
 25 - ELIONAI DA SILVA CORREA
 26 - ELIS REGINA COSTA RIBEIRO
 27 - ELIS REGINA TEIXEIRA LAMEIRA
 28 - ELISANGELA RABELO
 29 - ELIZABETHE PEREIRA OLIVEIRA
 30 - ELMA DE FREITAS ALCANTARA
 31 - EMANUEL ANUNCIÇÃO FREITAS DE LIMA
 32 - EPITACIO JUNIOR SILVA DA CRUZ
 33 - ERISVALDO ARAUJO SILVA
 34 - EVARISTO DA SILVA RODRIGUES
 35 - FRANCILUCE CASTRO DA SILVA
 36 - GEAN FLANEY PACHECO DA SILVA
 37 - GEORGINA DO SOCORRO SILVA BACHELAR
 38 - GERSON JOSE DA SILVA FILHO
 39 - HERMANO BRITO SILVA
 40 - HERMANO BRITO SILVA
 41 - HOSANA MARIA FAVACHO DE FREITAS
 42 - ISEMARY DA SILVA BARBOSA
 43 - ITACI KATIA SOARES BRITO
 44 - IZAMARA DE FREITAS GAMA
 45 - JANICE DA SILVA OLIVEIRA
 46 - JOELSON NONATO FERNANDES DE ARAUJO
 47 - JONAS OLIVEIRA CARVALHO
 48 - JOÃO DO SOCORRO TAVARES NASCIMENTO
 49 - JOSE COLARES DOS SANTOS
 50 - JOSE DA COSTA AMORIM
 51 - JOSE RICARDO FORO DE MIRANDA
 52 - JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DE ABREU

II- Renovando os mesmos argumentos expostos desde a contestação, o recorrente argui a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e aponta como violados vários dispositivos constitucionais; alega, ainda, divergência jurisprudencial com a Súmula nº 339 do Supremo Tribunal Federal.

III- Trata-se de parcela paga pelo recorrente, a título de adiantamento de Plano de Classificação de Cargos e Salários-PCCS e que não sofreu reajustes no período de outubro/87 a outubro/88. O E. Regional, considerando a natureza salarial da parcela e que o período é anterior à vigência da Lei nº 8112/90, rejeitou a preliminar e confirmou a decisão de primeiro grau.

A v. decisão recorrida não incorreu em nenhuma violação de literal dispositivo da Constituição Federal e as razões do recorrente não mencionam ou transcrevem qualquer decisão como paradigma conflitante, apenas cita a Súmula nº 339 do STF.

IV- Ante o exposto e não configurados os pressupostos para admissibilidade da revista, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Batam, 19 de fevereiro de 1992

[Assinatura]
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF O RO 191A/91

RECORRENTE:- ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE-SETRAN
Procurador: Dr. Cláudio M. Gonçalves

RECORRIDO:- FRANCISCO FARIAS NETO
Adv.: Dra. Maria Gilcélia C. Damasceno

DESPACHO

I - O recurso é tempestivo e preenche os demais requisitos comuns previstos em lei para a sua admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o Estado recorrente contra a decisão do E. Tribunal que não reconheceu a prescrição, ao fundamento de que, em se tratando de matéria de defesa, não foi arguida no momento oportuno. Entende, por outro lado, que ao deferir parcela de férias simples, o Tribunal teria proferido decisão "citra petita", violando os artigos 128 e 460 do CPC.

III - No tocante ao primeiro ponto de inconformismo do recorrente, relativo à prescrição, ficou evidenciado o conflito com a orientação do Enunciado nº 153 do C. TST, que admite a arguição da prescrição em qualquer fase do processo, desde que nas instâncias ordinárias. No mais, a matéria esbarra no contido no Enunciado nº 126, dado o seu caráter fático-probatório.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao recurso, por divergência, recebendo-o no efeito devolutivo.

Batam, 20 de fevereiro de 1992

[Assinatura]
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

NOTA Nº 135/92

PROCESSO TRT RP Nº 46/92

EXEQUENTE - ARISTEU ALVES GOMES
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BAGRE - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis dias de fevereiro de 1992.

[Assinatura]
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 136/92

PROCESSO TRT RP Nº 47/92

EXEQUENTE - RAHILDA CONCEIÇÃO FERREIRA BRITO TUMA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BREVES - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da

Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis dias de fevereiro de 1992.

[Assinatura]
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 137/92

PROCESSO TRT RP Nº 48/92

EXEQUENTES - SILVIO AVELINO PINTO e OUTROS
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis dias de fevereiro de 1992.

[Assinatura]
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 138/92

PROCESSO TRT RP Nº 49/92

EXEQUENTES - JOÃO JAIR DE BRITO LEAL
ANTONIO CARLOS BRITO LEAL
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis dias de fevereiro de 1992.

[Assinatura]
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 139/92

PROCESSO TRT RP Nº 50/92

EXEQUENTE - IRAN DE FIGUEIREDO PINTO
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis dias de fevereiro de 1992.

[Assinatura]
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 140/92

PROCESSO TRT RP Nº 51/92

EXEQUENTE - MARCO ALBERTO DE LUCA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis dias de fevereiro de 1992.

[Assinatura]
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 141/92

PROCESSO TRT RP Nº 52/92

EXEQUENTE - FRANCISCO CARLOS ARAÚJO NASCIMENTO
EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRAN

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis dias de fevereiro de 1992.

[Assinatura]
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 142/92

PROCESSO TRT RP Nº 53/92

EXEQUENTE - EMÍLIO SANTOS DE OLIVEIRA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da

Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis dias de fevereiro de 1992.

[Assinatura]
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 143/92

PROCESSO TRT RP Nº 54/92

EXEQUENTES - JOSÉ TOMAZ OLIVEIRA DA SILVA e OUTROS
EXECUTADA - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis dias de fevereiro de 1992.

[Assinatura]
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 144/92

PROCESSO TRT RP Nº 55/92

EXEQUENTE - ALDADI OLIVEIRA DA SILVA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis dias de fevereiro de 1992.

[Assinatura]
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 145/92

PROCESSO TRT RP Nº 56/92

EXEQUENTES - INOCÊNCIA DA PIEDADE SILVA
TUMAZIA MEIRELES MUNIZ
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE INHANGAPI - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis dias de fevereiro de 1992.

[Assinatura]
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

FRANORTE S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - CGC (ME) Nº 05.831.540/0001-30 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO Ficam convocados os Senhores Acionistas da FRANORTE S/A - Administração e Participações, para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 06/04/92, às 16:00 horas, na sede social à Rod. BR/316, Km 04, Município de Ananindeua, Estado do Pará, com o fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31/12/91. 2) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e consequente aumento de capital. 3) Outros assuntos de interesse social. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do Capital Social. 2) Alterações estatutárias decorrentes dos itens. 3) O que ocorrer. Comunicamos aos interessados que os documentos mencionados no Art. 133 da Lei nº 6.404/76, estão à disposição de todos na sede social, Ananindeua, Pa., 6 de março de 1992. MARIO ABATE - Diretor-Presidente.

(Fat. nº 10.007102, Reg. nº 10.007102, Dias: 06/03/92)

NORTUBO S/A TUBOS E PERFILADOS - CGC (ME) Nº 04.939.971/0001-52 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO Ficam convocados os Senhores Acionistas da NORTUBO S/A TUBOS E PERFILADOS, para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 06/04/92, às 15:00 horas na sede social à Rod. BR/316, Km 04, Município de Ananindeua, Estado do Pará, com o fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31/12/91. 2) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e consequente aumento de capital. 3) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores. 4) Outros assuntos de interesse social. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do Capital Social. 2) Alterações estatutárias decorrentes dos itens anteriores. 3) O que ocorrer. Outros comunicamos aos interessados que os documentos mencionados no Art. 133 da Lei nº 6.404/76, estão à disposição de todos na sede social, Ananindeua, Pa., 06 de março de 1992. MARIO ABATE - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.007101, Reg. nº 10.007101, Dias: 06, 09 e 10/03/92)

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª REGIÃO, nos termos dos Artigos 26, 31 e 32 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 17/90 e publicado no Diário da Justiça da União, Seção II, de 19 de setembro de 1990, resolve

TORNAR PÚBLICAS, para conhecimento dos interessados, a relação dos pontos para a prova oral e a dos candidatos aprovados no Exame Psicotécnico, bem como as datas, horários e locais de sorteio dos pontos e realização das arguições, para cada turma, da Prova Oral, como segue:

PONTO 1

- A) CONSTITUCIONAL
- B) CIVIL
- C) PENAL
- D) ADMINISTRATIVO
- E) PROCESSO CIVIL
- F) PROCESSO PENAL
- G) TRIBUTÁRIO

PONTOS PARA A PROVA ORAL

- : Constituição - Conceito, estrutura, função, tipos.
- : Lei - Interpretação, eficácia temporal (retro atividade e irretroatividade).
- : Culpabilidade.
- : Direito Administrativo - Princípios interpretativos, fontes, interpretação.
- : Jurisdição - Características, poderes, princípios, espécies. Competência - Espécies, perpetuação, modificação, incompetência, conflito.
- : Inquérito.
- : Sistema Tributário Nacional. Competência Tributária. Princípios. Discriminação de rendas.

- H) PREVIDENCIÁRIO : Custeio - Princípios constitucionais, fiscalização, cobrança judicial, prescrição e decadência.
- PONTO 2**
- A) CONSTITUCIONAL : Poder Constituinte - Revisão Constitucional.
- B) CIVIL : Pessoas: identificação, personalidade, estados, capacidade, incapacidade, representação, assistência, pessoas físicas, pessoas jurídicas, registro, domicílio.
- C) PENAL : Concurso de pessoas.
- D) ADMINISTRATIVO : Administração pública. Princípios básicos da Administração Pública. Uso e abuso de poder. Organização Administrativa Brasileira.
- E) PROCESSO CIVIL : Ação: conceito, condições, classificação, elementos. Processo: conceito, espécies, procedimento, princípios, pressupostos.
- F) PROCESSO PENAL : Ação civil *ex delicto*.
- G) TRIBUTÁRIO : Princípios constitucionais tributários.
- H) TRABALHO : Direito constitucional trabalhista.
- PONTO 3**
- A) CONSTITUCIONAL : Constitucionalismo: antecedentes históricos, visão global das Constituições e Cartas brasileiras.
- B) CIVIL : Bens: classificação, bens públicos, bens fora do comércio.
- C) PENAL : Iiter criminis.
- D) ADMINISTRATIVO : Poderes administrativos.
- E) PROCESSO CIVIL : Sujeitos da relação processual: o juiz, órgãos auxiliares, partes, capacidade, representação, substituto processual, litisconsórcio, assistência. Intervenção de terceiros.
- F) PROCESSO PENAL : Sentença.
- G) TRIBUTÁRIO : Tributos: natureza jurídica, classificação, espécies. Preços públicos.
- H) AGRÁRIO : Desapropriação por interesse social para reforma agrária.
- PONTO 4**
- A) CONSTITUCIONAL : Jurisdição constitucional: controles da constitucionalidade das leis e atos normativos. Controles político, jurisdicional e misto.
- B) CIVIL : Fatos jurídicos: classificação, atos jurídicos, negócios jurídicos, fatos naturais, elementos do ato jurídico, defeitos.
- C) PENAL : A lei penal no tempo e no espaço.
- D) ADMINISTRATIVO : Atos administrativos. Anulação e revogação.
- E) PROCESSO CIVIL : Petição inicial e resposta do réu. Processo de conhecimento e processo cautelar.
- F) PROCESSO PENAL : Recursos.
- G) TRIBUTÁRIO : Obrigação tributária. Fato gerador e seus aspectos. Capacidade e domicílio tributário.
- H) ELEITORAL : Direito eleitoral. Direitos políticos. Legislação eleitoral. Órgãos da Justiça Eleitoral. Partidos políticos.
- PONTO 5**
- A) CONSTITUCIONAL : Direitos fundamentais: teorias.
- B) CIVIL : Direitos reais: posse, propriedade, servidão, enfiteuse.
- C) PENAL : Crime.
- D) ADMINISTRATIVO : Licitação.
- E) PROCESSO CIVIL : Atos processuais: forma, lugar, tempo, prazos, preclusão, prescrição, decadência, nulidades, procedimentos.
- F) PROCESSO PENAL : Sujeitos do processo.
- G) TRIBUTÁRIO : Crédito tributário: conceito, lançamento, revisão de lançamento.
- H) INTERNACIONAL PRIVADO: Nacionalidade: a aquisição, perda, mudança, opção, prazo. Naturalização. A posição da Justiça Federal nas causas referentes à nacionalização e naturalização (CF/88, art. 109, X).
- PONTO 6**
- A) CONSTITUCIONAL : O Estado: formas, teorias, tipos. O Federalismo.
- B) CIVIL : Direitos reais de garantia.
- C) PENAL : Concurso de crimes.
- D) ADMINISTRATIVO : Contratos.
- E) PROCESSO CIVIL : Prova: espécies, objeto, ônus, valoração.
- F) PROCESSO PENAL : Princípios gerais do processo.
- G) TRIBUTÁRIO : Exclusão, suspensão e extinção do crédito tributário. Repetição de indébito.
- H) INTERNACIONAL PÚBLICO: Normas internacionais. Tratado internacional: sujeitos, efeitos, classificação, procedimento, execução.
- PONTO 7**
- A) CONSTITUCIONAL : O Governo: formas, classificações - A República.
- B) CIVIL : Obrigações: modalidade, cláusula penal, extinção, inexecução, juros, correção monetária.
- C) PENAL : Circunstâncias judiciais e legais. Causas de aumento e diminuição de pena.
- D) ADMINISTRATIVO : Servidores públicos e seu regime jurídico.
- E) PROCESSO CIVIL : Atos do juiz: sentenças, estrutura, requisitos, classificação, defeitos, efeitos, coisa julgada.
- F) PROCESSO PENAL : Questões prejudiciais.
- G) TRIBUTÁRIO : Competência tributária. Normas gerais de Direito Tributário. Legislação Tributária. Vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária.
- H) PREVIDENCIÁRIO : Benefícios: aposentadorias, pensões, pecúlios, auxílios, abono permanência, assistência médica.
- PONTO 8**
- A) CONSTITUCIONAL : Os poderes. "Separação". O Legislativo. O Executivo. O Judiciário. Considerações gerais.
- B) CIVIL : Pagamento: sujeitos, objeto, tempo e lugar, mora, pagamento indevido. Forma de pagamento:

- C) PENAL
- D) ADMINISTRATIVO
- E) PROCESSO CIVIL
- F) PROCESSO PENAL
- G) TRIBUTÁRIO
- H) ELEITORAL

PONTO 9

- A) CONSTITUCIONAL : Regimes de Governo: considerações gerais. Parlamentarismo. Presidencialismo. Governo de assembléia.
- B) CIVIL : Contratos: normas gerais, teoria da imprevisão, contratos nominados, inominados, coligados.
- C) PENAL : Efeitos da condenação.
- D) ADMINISTRATIVO : Intervenção na propriedade e intervenção no domínio econômico.
- E) PROCESSO CIVIL : Execução: título sentencial e extrajudicial; execução fiscal (Lei nº 6.830/80).
- F) PROCESSO PENAL : Habeas-Corpus.
- G) TRIBUTÁRIO : Impostos sobre o Comércio Exterior. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza: princípios constitucionais, classificação, fato gerador, sujeito passivo, base de cálculo, lançamento, destino da arrecadação.
- H) INTERNACIONAL PÚBLICO: A nacionalidade em direito internacional: princípios gerais, normas costumeiras, tratados multilaterais. A nacionalidade brasileira: aquisição, perda. Condição jurídica do estrangeiro, deportação, expulsão, extradição. Asilo político.

PONTO 10

- A) CONSTITUCIONAL : Tributação e orçamento: princípios gerais, limitações ao poder de tributar.
- B) CIVIL : Responsabilidade civil: objetiva, subjetiva. Dano moral. Reparação do dano: formas, consectários legais.
- C) PENAL : Extinção da punibilidade.
- D) ADMINISTRATIVO : Responsabilidade civil do Estado.
- E) PROCESSO CIVIL : Recursos em geral: generalidades, duplo grau, pressupostos, recurso adesivo, representação e correição.
- F) PROCESSO PENAL : Nulidades.
- G) TRIBUTÁRIO : Imposto sobre Produtos Industrializados. Imposto sobre Operações Financeiras. Imposto de Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços: princípios constitucionais, classificação, fato gerador, sujeitos passivos, base de cálculo, lançamento, destino da arrecadação.
- H) INTERNACIONAL PRIVADO: Validade de sentença estrangeira no Brasil. Rogatórias.

TURMAS PARA A PROVA ORAL**1ª TURMA**

- SORTEIO DO PONTO : 16/03/1992, às 8:00 horas, no Plenário do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.
- P R O V A : 17/03/1992, às 8:00 horas, no mesmo local.
- 124/MG - RENATO MARTINS PRATES
- 002/GO - URBANO LEAL BERQUÓ NETO
- 017/RO - ROOSEVELT QUEIROZ COSTA
- 063/DF - ANTÔNIO CORRÊA
- 062/GO - MARCOS AUGUSTO DE SOUSA

2ª TURMA

- SORTEIO DO PONTO : 17/03/1992, às 8:00 horas, no Plenário do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.
- P R O V A : 18/03/1992, às 8:00 horas, no mesmo local.
- 071/GO - IONILDA MARIA CARNEIRO PIRES
- 045/BA - PEDRO BRAGA FILHO
- 002/AM - RUI COSTA GONÇALVES
- 036/DF - MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
- 157/DF - DAVID DINIZ DANTAS

3ª TURMA

- SORTEIO DO PONTO : 18/03/1992, às 8:00 horas, no Plenário do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.
- P R O V A : 19/03/1992, às 8:00 horas, no mesmo local.
- 037/MG - MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES
- 078/GO - MARIA DIVINA VITÓRIA
- 040/GO - MARIA MAURA MARTINS MORAES TAYER
- 029/MG - SOLANGE SALGADO DA SILVA
- 003/MG - PAULO FERNANDO SILVEIRA

4ª TURMA

- SORTEIO DO PONTO : 19/03/1992, às 8:00 horas, no Plenário do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.
- P R O V A : 20/03/1992, às 8:00 horas, no mesmo local.
- 072/DF - RUBEM MARTINEZ CUNHA
- 020/PA - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
- 005/DF - MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
- 014/AM - VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA

Os candidatos ficam, desde logo, convocados a comparecerem ao Auditório do Plenário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, situado no Setor Bancário Sul - Quadra 2, Lote 12, Bloco "F", Edifício Áurea, Sobreloja, nesta Capital, nos dias e horários acima designados, para se submeterem às provas orais, sob pena de incorrerem na eliminação prevista no Art. 49 do Regulamento do Concurso.

Resolve tornar público, também, que a Sessão de Apuração das Notas da Prova Oral será realizada no dia 20 de março de 1992, logo após o término das arguições desse dia e da sessão secreta de lançamento das notas respectivas.

Brasília-DF., em 17 de fevereiro de 1992.

Juiz, ADENIR FERREIRA MACIEL
Presidente da Comissão Examinadora